

255
R



ESTADO DE GOIÁS

PR	15207560: 000211870000592 AUTUPCAD: 02/10/2012 14:54:35
	ORGANISMO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
	PLANO: 15.120.712/001-55
INT	ASSUNTO: CONTRATAÇÃO
	TIPO DE LICIT. ESTIMADA: CGE SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE CONTR
AS	ESTADO
	INFORMAÇÕES: 15.120.712/001-55
DE	_____
INFORMAÇÕES:	_____

VOL. II

4087
3972
3537
2069
2236



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE**



TERMO DE ABERTURA

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2013, na Supervisão de Gestão de Protocolo, Documentação e Biblioteca, procedemos à abertura deste Volume nº II do Processo nº 201211867000598, que se inicia com a folha nº 255.

Para constar, eu Ana Pereira Duarte, subscrevo e assino.

Supervisão de Gestão de Protocolo, Documentação e Biblioteca da Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 28 dias do mês de janeiro de 2013.


Ana Pereira Duarte

Assistente



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento



C.R.C.

Status: Homologado - até 06/09/2013

Situação: Regular - até 03/02/2013

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, da Superintendência de Suprimento e Logística, **CERTIFICA**, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa:

AZÃO SOCIAL: LTBA-COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Enquadramento ME/EPP: Micro Empresa

ENDEREÇO: AV.GUARAPARÍ, 614
QUADRA 40 LOTE 02, JARDIM ATLANTICO
74343-290 - GOIANIA / GO

C.N.P.J: 04.694.478/0001-10

CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 41.148,12

SITUAÇÃO FINANCEIRA: LG (Liquidez Geral) : 22,19
SG (Solvência Geral) : 22,23
LC (Liquidez Corrente) : 22,19

VALIDADE DO BALANÇO: 30/4/2013

REPRESENTANTES LEGAIS: RAQUEL ALVES FERREIRA-Sócio Administrador
FERNANDA RIBEIRO VITORINO FERREIRA-Sócio
Administrador

RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET; FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR - MARMITEX; AGÊNCIAS DE VIAGENS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO



- ATACADISTA DE SECOS E MOLHADOS; .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES DO RAMO DE ATIVIDADE: A EMPRESA APRESENTOU: - DECLARAÇÃO DE QUE TERCEIRIZA AS SEGUINTE ATIVIDADES: TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFSSIONAL E GERENCIAL; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS, BUFFE ETC. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALAÇÃO E MONTAGENS ELÉTRICAS, ETC; VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. O FORNECEDOR APRESENTOU CERTIFICADO CADASTUR COM VALIDADE 13/08/2012 A 13/08/2014. O FORNECEDOR APRESENTOU ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL COM VALIDADE 31/12/2012.
XX O FORNECEDOR APRESENTOU DECLARAÇÃO, COMPLETANDO ALGUNS ITENS DO RAMO DE ATIVIDADE, OS QUAIS DOIS ITENS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO SÃO TERCEIRIZADOS. (DECLARAÇÃO ANEXO)

VALIDADE DAS CERTIDÕES

Falência ou Concordata/Execuções Patrimoniais: 03/02/2013
FGTS: 07/02/2013
Receita Federal: 05/05/2013
INSS/DRS-CI: 02/05/2013
Tributo Estadual/Goiás: 09/02/2013
Tributos Municipais Mobiliários: 09/02/2013
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: 09/02/2013
Vencimento Cadastro: 06/09/2013

Encontra-se devidamente **CADASTRADA** como fornecedora no CADFOR, por ter cumprido as exigências legais pertinentes, para participar das licitações promovidas por Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, observados os termos dos editais, conforme o ramo de atividade comercial acima discriminado.

Este Certificado está de acordo com **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores.**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA, Emitido em Goiânia, aos vinte e cinco de janeiro de dois mil e treze (25/01/2013).

**** A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site www.comprasnet.gov.br que foi gerado através do código de validação: 71700686214694478000110**



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 02/2012

PROCESSO Nº 201211867000598

Prezados Senhores,

A empresa LTBA Comércio Promoções e Eventos Ltda Me, CNPJ 04.694.478/0001-10, sediada na av. Guarapari Qd 40 Lt 01 n 614, Jardim Atlântico, CEP: 74343-020, Goiânia - GO, tendo examinado o Edital, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital do Pregão 02/2012, para a habilitação, junto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda que:

- a) Está apresentando atestado de capacidade técnica para os serviços objeto deste Edital;
- b) A nacionalidade da Empresa Licitante é brasileira;
- c) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- d) Sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- e) Sob as penas da lei, que conhece e se submete literalmente ao disposto no art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93, obrigação de manter durante toda a entrega dos serviços, todas as condições de habilitação e as exigências de qualificação, especialmente, no que se refere à regularidade fiscal e especificação dos itens, inclusive o imposto devido - I.S.S.Q.N. dentre outros sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicadas às penalidades previstas na lei, sem prejuízo de ressarcimento de eventuais danos materiais à contratante; especificação do objeto deste instrumento, sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicadas as penalidades previstas na lei.
- f) Esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei nº 123, de 14/12/2006;
- g) Esta empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual.
- h) A CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

Esta DOCUMENTAÇÃO constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.



Goiânia, 23 de janeiro de 2013

Atenciosamente,



LTBA COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Av. Guarapari Nr.614 Jardim Atlântico /Goiânia Goiás. CEP 74343-020 Fone/Fax - (62) 3434-8500 (81290900 ou 99560943) E-mail: ltbabr@gmail.com

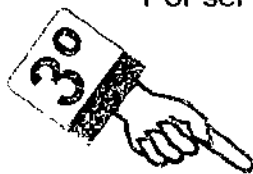





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LTBA Comércio Promoções e Eventos Ltda Me, CNPJ 04.694.478/0001-10, sediada na av. Guarapari Qd 40 Lt 01 n 614, Jardim Atlântico, CEP: 74343-020, Goiânia - GO, prestou serviços de capacitação, treinamento, oficinas, tele aulas, e similares. Igualmente atestamos que todos os serviços oferecidos estavam dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, firmo o presente documento.



Rubens Chaer Andrade de Souza
RUBENS CHAER ANDRADE DE SOUZA

3o TABELIONATO DE NOTAS
Rua I-53, N. 55 St. Marista
- CEP 74.150-310

Reconheço por BELELIANCA a(s) firma(s) de
ICHROHNNWFLI-RUBENS CHAER ANDRADE DE SOUZA
que assina por R. CHAER PROMOCOES E
EVENTOS LTDA

Posto que a(s) firma(s) constante(s)
de nosso arquivo do que dou fe
Em Testemunho _____ da verdade
Goiânia, 05 de Outubro de 2012

MARIO ANTUNES FERREIRA DA SILVA BASTOS
ESCREVENTE

INFERA



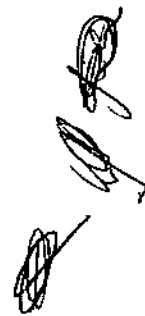
Goiânia 01 de outubro de 2012
Controladora Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos

Este documento confere com o original e deu fé.
Goiânia (GO), 25/10/2013

Igor Esteves Nery Bossa
Ass. Servidor (por sistema) e Carimbo
5974330

Função e nº de Matrícula
Fone/Fax (62) 3242-2885 e-mail: rchaerpromoeventos@hotmail.com
(SP, art. 22, Lei nº 13.020, de Janeiro de 2001)
Igor Esteves Nery Bossa
Supervisor
Controladoria Geral do Estado

RCHAER Promoções e Eventos
Rua 9, Qd.G-20 Lt.05, nº2171, St.Marista
CEP:74.150-130 Goiânia – Goiás
CNPJ: 01.926.659/0001-36





Este documento confere com o original e dou fé.

Goiania (GO), 25, 01, 2012

João Roberto Nery Basso
Adv. Servidor (por encargo) e Representante

5974330

Função e nº de Matrícula

CP, art. 22, Lei nº 13.000, de 1996

João Roberto Nery Basso
Supervisor
Controladoria Geral do Estado



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/004

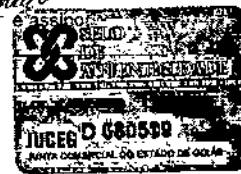
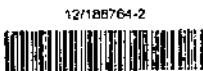
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial LTBA - COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
52 2 0182546-8	04.694.478/0001-10	11/09/2001	05/09/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. GUARAPARI, 614-QD. 4º LT. 01, JARDIM ATLÂNTICO, GOIÂNIA, GO, 74.343-020			
Objeto Social * INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E LEMBRANÇAS DE ARTESANATO EM GESSO. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PET PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS INCLUSIVE COLEIRAS E ROUPAS PARA ANIMAIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, AGENCIAMENTO DE RECEPCIONISTAS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EMPRESARIAIS, MONTAGEM DE PALCOS, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE ELETRICIDADE, LOCAÇÃO DE AERONAVES E EMBARCAÇÕES; * SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, CANTINAS, FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EDIÇÃO DE LIVROS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, SERVIÇOS DE AITO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO TERRESTRES OU AÉREOS, DECORAÇÃO DE INTERIORES, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, AGÊNCIAS DE VIAGENS, SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FOTOCÓPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, CHAVEIROS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL, DE APOIO A CONFERÊNCIAS, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, CADASTRO DE CONTROLE DE ACESSO, TODOS RELACIONADOS A EVENTOS; * INDUSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PRÉ-MOLDADOS, BENEFICIAMENTO DE MÁRMORES E GRANITOS NATURAIS E ARTIFICIAIS, FABRICAÇÃO DE MÁRMORES SINTÉTICOS OU ASSEMELHADOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE SERRALHERIA E MARCENARIA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DO BÁSICO AO ACABAMENTO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRO TREFILADO CHATO REDONDO, CHAPA LISA, METALON, CANTONEIRA E TUDO REDONDO, CHATO, MATERIAIS METALÚRGICO, TUBOS, CONEXÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, INCLUSIVE FERRAGENS ELÉTRICAS PARA TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÃO, FIOS E CABOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, PRODUTOS PARA IMPERMEABILIZAÇÕES, CALEFAÇÕES, VEDAÇÕES, FIXAÇÕES, COLAS, ABRASIVOS, MADEIRA, COMPENSADOS, LONAS, PISOS E PLÁSTICOS; PRODUTOS PARA MARCENARIA, ALVENARIA, VIDRAÇARIA E FERRAGENS; TINTAS, SOLVENTES E PRODUTOS PARA PINTURA; ARTÍSTICA EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARMAÇÃO			

GOIÂNIA - GO, 26 de outubro de 2012

Eu *Paula Nunes Lobo Veloso Rossi*
Confis: 6

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL





Este documento confere com o original e seu mé.

Colante (GO) 25.01.13

Igor Estêvão
Ass. Servidor (por extensão) e Carimbo

5974330

Função e nº de Matrícula

(33ª, art. 22, Lei nº 13.822, de 11/11/2009)
Igor Estêvão
Supervisor

Página Controladoria Geral do Estado



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

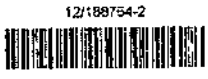
Nome Empresarial LTBA - COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
52 2 0182546-8	04.694.478/0001-10

METÁLICA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CAMINHÕES, TRATORES, PATROLAS, PÁS MECÂNICAS E RETRO-ESCAVADEIRAS, CAÇAMBAS AVULSAS OU ACOPLADAS A OUTROS VEÍCULOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, GUINDASTES, MUNCKS E EMPILHADEIRAS E PNEUMÁTICOS, SERRALHERIA, TANQUES RESERVATÓRIOS, FERRAMENTAS EM GERAL, ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICAS PRÉ-MOLDADAS E PRÉ-FABRICADAS, EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA E REFORMAS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.

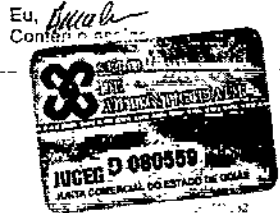
* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TAIS COMO: PREPARAÇÃO DE TERRENO, SONDAGENS DE FUNDAÇÕES DESTINADA À CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, TERRAPLENAGEM, EDIFICAÇÃO RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO; ALUGUEL DE CAMINHÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO COM OPERADOR E SEM OPERADOR; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO; SERVIÇO DE ROÇAGEM E PODA DE ÁRVORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, INCLUSIVE BETONEIRAS, MÁQUINAS PARA PISOS, COMPACTADORES E ANDAIMES; SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES A GASOLINA E DIESEL.

* COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS PLÁSTICOS, LACRES, PLACAS E IDENTIFICADORES PATRIMONIAIS, PASTAS, EMBALAGENS DE ALUMÍNIO, PAPEL, PLÁSTICO EM GERAL, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DE CONSUMO, DESCARTÁVEIS, EXPEDIENTE E PAPELARIA; ARTIGOS PARA FESTAS, DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, FORRAÇÃO E REVESTIMENTOS; ARTIGOS E RECIPIENTES EM PLÁSTICO, ISOPOR, ALUMÍNIO, VIDRO, NYLON, PAPELÃO, GESSO E METAIS EM GERAL; MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS FISCAIS PROMOCIONAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS OU AVULSOS; REVISTAS, JORNAIS E PERIÓDICOS; BILHETES, PASSAGENS E TICKET DE ACESSO A LUGARES PÚBLICOS OU PRIVADOS; FORMULÁRIOS, DOCUMENTOS E IMPRESSOS DE SEGURANÇA; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS "IN NATURA" E INDUSTRIALIZADOS NÃO CONGELADOS, SECOS E MOLHADOS EM GERAL, ÁGUA MINERAL, SUCOS, ÓLEOS, ALIMENTOS ENLATADOS DE TODO TIPO E CONSERVAS; PRODUTOS EM MATERIAIS ESPORTIVOS, ESCOLARES, PEDAGÓGICOS E EDUCATIVOS; COURO NATURAL E BENEFICIADO E SEUS DERIVADOS; MATERIAIS PARA ESTOFAMENTOS; ADUBOS, SEMENTES, DEFENSIVOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS PARA APICULTURA, AVICULTURA, PISCICULTURA, SUINOCULTURA E BOVINOCULTURA, ANIMAIS VIVOS PARA CRIA, RECREIA, ENGORDA E ABATE OU PARA REPRODUÇÃO; ARTIGOS PARA DESENHO, PROJETOS, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA; ARTIGOS DE BORRACHA E ACRÍLICO, UTILIDADES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; TEDOS SINTÉTICOS E NÃO SINTÉTICOS, AVIAMENTOS, CAMPING, VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, REDES, COLCHÕES COMUNS, INFIÁVEIS E ESPORTIVOS, UNIFORMES E CALÇADOS COMUNS E DE SEGURANÇA, EPI, ESCADAS EM FIBRA DE VIDRO, ALUMÍNIO E MADEIRA, TABLADOS PARA COMPETIÇÃO; PRODUTOS DE SERIGRAFIA, FAIXAS, PAINÉIS, PLACAS E PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA EM GERAL; PLACAS PARA ENERGIA SOLAR, BATERIAS, CONJUNTO DE BATERIAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR E PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E MOTONETAS; ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, CERAS AUTOMOTIVAS E DE POLIMENTO; MATERIAL PARA CONSUMO CLÍNICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL; PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS, MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E ANIMAL, PRESERVATIVOS, SUPRIMENTOS DESCARTÁVEIS DE USO ODONTO-MÉDICO E AMBULATORIAL; QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE CORPOS E TECIDO HUMANO, COSMÉTICOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO, CORDA, PERCUSSÃO DO TIPO MANUAL OU ELETRÔNICO,

GOIÂNIA - GO, 26 de outubro de 2012



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL





Controladoria Geral do Estado

Gerência de Apoio Logístico e Administrativo

Este documento confere com o original

Goiania (GO), 25.01.13



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Ygor Soares Nery Basso
Ass. Servidor (por extensão) e Controlador

3974830

Função e nº de Matrícula

163, Art. 22, Lei nº 23.000

Ygor Soares Nery Basso
Página 1 de 1
Ass. Servidor (por extensão) e Controlador
Controladoria Geral do Estado

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado de Goiás na data de sua expedição.

Nome Empresarial LTBA - COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 52 2 0182646-8	CNPJ 04.694.478/0001-10
<p>SINTETIZADORES, MESAS CONTROLADORAS DE SOM; BRINDES PROMOCIONAIS E BRINQUEDOS COMUNS, PEDAGÓGICOS E EDUCATIVOS EM GERAL KITS FILATÉLICOS, MALAS DE RÁFIA, MALOTE PARA CORRESPONDÊNCIA, PALLETS DE MADEIRA OU DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS TIPO BIGBAG; LONAS PARA SILAGEM E ARMAZENAMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS AGRÍCOLAS: FABRICAÇÃO DE COLCHÕES ANATÔMICOS E ARMAZÉM GERAL, CONFECÇÃO DE UNIFORMES; CONFECÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO MILITAR; BENEFICIAMENTO DE ARROZ E FEIJÃO, SERVIÇOS DE FACÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO DE JORNAIS, PANFLETOS; CARTAZES DE PROPAGANDA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS.</p> <p>* COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; CALDEIRAS ELÉTRICAS E A VAPOR, ESTUFAS, CANCELAS; IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO; AR COMPRIMIDO, EXAUSTORES E VENTILADORES; BOMBAS HIDRÁULICAS, GRUPO GERADORES, TRANSFORMADORES, CONJUNTO E MOTOR A DIESEL, MOTORES ELÉTRICOS E A EXPLOÇÃO; EQUIPAMENTOS PARA BIODIESEL E GÁS NATURAL VEICULAR; KITS E EQUIPAMENTOS PARA CONVERSÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES; VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, UTILITÁRIOS OU ESPECIAIS, EMBARCAÇÕES, MOTOCICLETAS, BICICLETAS; EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, RÁDIO E TELEFONIA DE CURTA E LONGA DISTÂNCIA EM GERAL, ANTENAS, ESTAÇÕES E TORRES; PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E ACIDENTES; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA A VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA; COFRES E BALANÇAS ELETRÔNICAS E MECÂNICAS; EQUIPAMENTOS PARA COLETA, LIMPEZA, RECICLAGEM E PROCESSAMENTO DE LIXO HOSPITALAR OU NÃO; EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, REFRIGERAÇÃO, CORTE E COSTURA DOMÉSTICA OU INDUSTRIAL, MARCENARIA, AGROPECUÁRIA E SELADORA; EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGENS E SILOS, BEBEDOUROS E COMEDOUROS DE ANIMAIS; EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA; MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL; MÁQUINAS COPIADORAS, DUPLICADORAS, CALCULADORAS E FRAGMENTADORAS; PRODUTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL E RESIDENCIAL; EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSÕES, LAZER, CAÇA, PESCA, ESPORTE E COMPETIÇÃO EM GERAL; ESTRUTURAS FÍSICAS PARA PALCOS, EVENTOS, SHOWS, GRADES, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS; APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA ACADEMIAS E GINÁSTICA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS DE REDE, WL-FI, BLUETOOTH E RESPECTIVOS SOFTWARES; PRODUTOS ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E ELETRO ELETRÔNICO EM GERAL, APARELHOS DE SOM, TV, AR CONDICIONADO, VÍDEO CASSETÊ, APARELHOS TOCADORES E GRAVADORES DE DVD E OUTRAS MÍDIAS, PROJETOR DE IMAGENS, TELÃO, ANTENAS, APARELHO DE FAX MODEM E ACESSÓRIOS; MÁQUINAS, MOBILIÁRIO, APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO E LABORATORIAL; EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA FOTO, IMAGEM E SOM; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES, LEITORA DE CARTÃO MAGNÉTICO, LEITORA DAS DIGITAIS HUMANA, LEITORA DA ÍRIS OCULAR, LEITORA DE CÓDIGO DE BARRAS, LEITORA DE ENTRADA E SAÍDA POR MEIO DE SENHA, CONTROLADOR DE ENTRADA E SAÍDA POR MEIO DE SENHA, PORTA GIRATÓRIA COM DETECTOR DE METAIS, CLASSIFICADORES E SEPARADORES PARA MATERIAIS E MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS, LOCALIZADORES GEOGRÁFICOS DO TIPO GPS E OUTROS; RÁDIO NAVEGAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS PARA JARDINAGEM, FERTILIZANTES E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BALANÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.</p>	

GOIÂNIA - GO, 26 de outubro de 2012

127188764-2



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

Eu, *Ygor Soares Nery Basso*
Cont. *Ygor Soares Nery Basso*





Esta documentação contém nome e endereço do(s) titular(is)

Cópia (GU), 25/01/12

Luiz Roberto de Souza
Assessor Técnico (DOP) Externo

5974380

Função e nº de Matr. 19. 01. 22. Lote nº 13 Pq. 01

Página: 004/004

Luiz Roberto de Souza
Superintendente
Controladoria Geral do Estado

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LTBA - COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 52 2 0182546-8		CNPJ 04.694.478/0001-10	
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
FERNANDA RIBEIRO VITORINO FERREIRA 806.877.331-20		25.000,00	SOCIO
RAQUEL ALVES FERREIRA 694.417.661-00		25.000,00	SOCIO
Último Arquivamento Data: 10/04/2012 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 52126576813	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

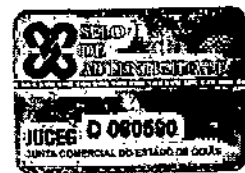
12/189764-2



GOIÂNIA - GO, 26 de outubro de 2012

Eu, *Paula Nunes Lobo Veloso Rossi*
Conferi e assino.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL





Luiz Carlos da Silva Oliveira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4345785641450107>
Última atualização do currículo em 26/11/2012



Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Pará (1991) e mestrado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2000). Atualmente é professor assistente da Universidade Federal de Goiás. Tem experiência na área de Administração e Contabilidade, com ênfase em Auditoria, Controle Interno e Avaliação de Riscos e Desempenho Operacional, atuando principalmente nos seguintes temas: controle interno e avaliação de desempenho; controle gerencial; auditoria interna, auditoria contábil e operacional, auditoria de gestão pública: conformidade e operacional. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Luiz Carlos da Silva Oliveira
Nome em citações bibliográficas	OLIVEIRA, L. C. S.
Sexo	Masculino

Endereço

Formação acadêmica/titulação

1998 - 2000	Mestrado em Ciências Contábeis. Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil. Título: Auditoria Operacional da Eficácia: sua implementação no controle interno do Poder executivo Federal, Ano de Obtenção: 2000. Orientador: Prof Heraldo da Costa Reis. Palavras-chave: Auditoria Operacional, Auditoria Operacional da ef. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis / Especialidade: Auditoria Operacional na Área Governamental. Setores de atividade: Política Econômica e Administração Pública em Geral.
1996 - 1997	Especialização em Auditoria Interna. (Carga Horária: 360h). Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil. Título: Auditoria de Eficiência: Planejamento, Execução e Resultados. Orientador: Márcio Rômulo Pereira.
1994 - 1994	Especialização em Docência Superior. (Carga Horária: 420h). Faculdade FABES - Instituto Superior de Estudos Pedagógicos. Título: Sistemas de Informações Gerenciais.
1993 - 1993	Especialização em Contabilidade. (Carga Horária: 360h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
1986 - 1991	Graduação em Ciências Contábeis. Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil. Título: Regimes de Tributação. Orientador: Dariberg Lobo.

Formação Complementar

2010 - 2010	Docência no Ensino Superior: Estágio Probatório. (Carga horária: 56h).
--------------------	--

Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.

Gestão Orçamentária, Financeira e Contratações. (Carga horária: 54h).

Escola de Administração Fazendária.



2010 - 2010

Atuação Profissional

Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Vínculo institucional

1999 - 2004

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Assistente, Carga horária: 40

Atividades

08/2012 - Atual

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Auditoria II

Contabilidade Introdutória I

Trabalho de Conclusão de Curso II

09/2012 - 10/2012

Ensino, Auditoria e Controle Gerencial, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Controle Interno e Gestão de Riscos

03/2012 - 07/2012

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Auditoria II

Contabilidade Introdutória I

Trabalho de Conclusão de Curso I

Trabalho de Conclusão de Curso II

04/2011 - 04/2012

Conselhos, Comissões e Consultoria, CEPEC - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura, .

Cargo ou função

Conselheiro.

04/2010 - 03/2012

Direção e administração, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE, .

Cargo ou função

Coordenador de Curso.

08/2011 - 12/2011

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Contabilidade Introdutória I

08/2011 - 12/2011

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Trabalho de Conclusão de Curso II

08/2011 - 12/2011

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Prática e Estágio Contábil II

10/2011 - 11/2011

Ensino, Auditoria e Controle Gerencial, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Controle Interno e Gestão de Riscos

03/2011 - 07/2011

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Prática e Estágio Contábil II

03/2011 - 07/2011

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Prática e Estágio Contábil III

03/2011 - 07/2011	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Trabalho de Conclusão de Curso I
03/2011 - 07/2011	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Contabilidade Introdutória I
03/2011 - 07/2011	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Auditoria II
03/2011 - 07/2011	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Trabalho de Conclusão de Curso I
03/2011 - 07/2011	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Prática e Estágio Contábil III
08/2010 - 12/2010	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Trabalho de Conclusão de Curso II
08/2010 - 12/2010	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Prática e Estágio Contábil I
08/2010 - 12/2010	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Prática e Estágio Contábil III
08/2010 - 12/2010	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Prática e Estágio Contábil I
08/2010 - 12/2010	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Trabalho de Conclusão de Curso II
08/2010 - 12/2010	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Contabilidade Introdutória I
10/2010 - 10/2010	Ensino, Gestão Pública, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Controle Interno na Administração Pública
08/2010 - 08/2010	Ensino, Gestão Pública, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Contabilidade Governamental
03/2010 - 07/2010	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Contabilidade Introdutória I
03/2010 - 07/2010	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Auditoria II
03/2010 - 07/2010	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Trabalho de Conclusão de Curso I
03/2010 - 07/2010	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Prática e Estágio Contábil I
03/2010 - 04/2010	Ensino, Auditoria e Controle Gerencial, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Controle Interno e Gestão de Riscos
08/2009 - 12/2009	Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Perícia Contábil





08/2009 - 12/2009

Contabilidade Introdutória I
 Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
 Disciplinas ministradas
 Trabalho de Conclusão de Curso II
 Prática e Estágio Contábil II

03/2009 - 07/2009

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
 Disciplinas ministradas
 Auditoria e Controle Interno em Tributos
 Auditoria II
 Contabilidade Introdutória I
 Trabalho de Conclusão de Curso I
 Prática e Estágio Contábil II

08/2008 - 12/2008

Ensino, Ciências Econômicas, Nível: Graduação
 Disciplinas ministradas
 Análise das Demonstrações Contábeis

08/2008 - 12/2008

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
 Disciplinas ministradas
 Auditoria I

Faculdade do Instituto Brasil, FIBRA, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Atividades

01/2008 - 07/2008

Direção e administração, Departamento de Ciências Contábeis, .
 Cargo ou função
 Coordenação do Curso.

01/2008 - 07/2008

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
 Disciplinas ministradas
 Auditoria

União das Faculdades Alfredo Nasser, UNIFAN, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 12

Outras informações

Professor do Departamento de Ciências Sociais Aplicada - Curso de Ciências Contábeis

Atividades

02/2008 - 07/2008

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
 Disciplinas ministradas
 Contabilidade de Custos I
 Contabilidade e Análise de Balanços I
 Contabilidade Societária

Faculdade do Sudeste Goiano, FASUG, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2007

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 20

Outras informações

Coordenação do curso de Ciências Contábeis.

Atividades

02/2003 - 07/2007

Direção e administração, Coordenação de Curso, .
 Cargo ou função
 Coordenador de Curso.

Faculdade Nossa Senhora Aparecida, FANAP, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2007

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de curso, Carga horária: 40

Atividades



- 03/2006 - 12/2007** Direção e administração, Coordenação de Curso de Especialização, .
Cargo ou função
Coordenador do Curso de Especialização - Contabilidade e Gestão Tributária
- 2/2001 - 12/2007** Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Auditoria
Auditoria Operacional
Contabilidade Agropecuária
Contabilidade Geral II
Teoria da Contabilidade
- 1/2001 - 12/2007** Direção e administração, Departamento do Curso de Ciências Contábeis, Coordenação.
Cargo ou função
Coordenador de Curso.
- 01/2007 - 02/2007** Ensino, Contabilidade e Gestão Tributária, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Auditoria e Controle Interno em Tributos

Instituto de Pesquisa e Ensino Universidade Católica de Goiás, IPECON/UCCG, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor Convitado, Carga horária: 0

Outras informações Professor das disciplinas Auditoria Governamental e Auditoria e Avaliação do Desempenho Operacional. Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Auditoria e Gestão Governamental - convênio IPECON/UCCG.

Vínculo institucional

2010 - 2010 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor Convitado - Especialização

Outras informações Professor da disciplina: Auditoria e Controle Interno Curso de Especialização Lato-Sensu - Auditoria e Gestão de Tributos Carga Horária - 30h

Vínculo institucional

2001 - 2001 Vínculo: Professor Convitado, Enquadramento Funcional: Professor Convitado

Outras informações Professor da disciplina Teoria da Contabilidade. Curso de Especialização Lato-sensu em Controladoria e Finanças - Convênio Ipecon/UCCG.

Atividades

10/2007 - Atual Ensino, Auditoria e Gestão de Tributos, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Auditoria e Controle Interno

8/2001 - Atual Ensino, Auditoria e Gestão Governamental, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Auditoria e Avaliação de Desempenho Operacional
Auditoria e Processo de Prestação de Contas
Auditoria Governamental
Teoria da Contabilidade

Universidade Estadual de Goiás, UEG, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2011 Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Convitado - Especialização

Outras informações Professor da disciplina: Auditoria Contábil e de Sistemas. Curso de Especialização Lato -Sensu em Análise e Auditoria Contábil Carga Horária - 45/h

Vínculo institucional

2008 - 2008 Vínculo: Professor Convitado, Enquadramento Funcional: Professor

Outras informações Professor da disciplina Auditoria Contábil e de Sistemas no curso de especialização de Auditoria e Perícia Contábil.

Atividades

03/2008 - 04/2008 Ensino, Auditoria e Perícia Contábil, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas



Universidade Católica de Goiás - Conselho Regional de Contabilidade-Goiás, UCG - CRCGO, Brasil.

Vínculo institucional**2009 - 2011**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor convidado

Vínculo institucional**2002 - 2006**

Vínculo: Professor Contratado, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 12

Outras informações

Professor da Disciplina Auditoria Governamental no curso de Pós-Graduação - Lato-Sensu em Auditoria e Análise Contábil - convênio CRCGO e UCG.

Vínculo institucional**2004 - 2005**

Vínculo: Coordenador, Enquadramento Funcional: Coordenador, Carga horária: 12

Outras informações

Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação - Especialização Lato-Sensu do Convênio CRCGO e UCG.

Atividades**02/2009 - Atual**

Ensino, Auditoria e Perícia Contábil, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Auditoria Governamental**10/2002 - 04/2006**

Ensino, Análise e Auditoria, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas
Auditoria Governamental**07/2004 - 12/2005**

Direção e administração, UCG - CRCGO, .

Cargo ou função
Coordenador do Curso.**Serviço Social das Estradas de Ferro.****Vínculo institucional****1994 - 2000**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Auditor Chefe, Carga horária: 44

Atividades**7/1994 - 8/2000**

Serviços técnicos especializados , Ministério dos Transportes, Auditoria Interna.

Serviço realizado
Auditoria das demonstrações contábeis; Auditoria operacional.**Oxx Serviços Ltda.****Vínculo institucional****1994 - 1994**

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Coconsultor Contábil e Fiscal, Carga horária: 40

Outras informações

Consultor da área contábil e fiscal desenvolvendo trabalho nas empresas South American Turismo Ltda e DIMTUR Ltda.

Vínculo institucional**1993 - 1993**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Outro, Carga horária: 20

Outras informações

Consultor da área contábil, financeira, orçamentária do NUSEG (Núcleo Superior de Estudos Governamentais) desenvolvendo trabalhos na Companhia de Água e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro - CEDAE.

Vínculo institucional**1990 - 1993**

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Sócio Gerente, Carga horária: 0, Regime: Dedicção exclusiva.

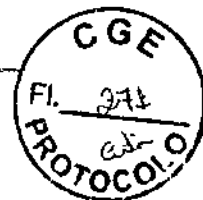
Outras informações

Gerenciamento da área de Análise e controle Contábil.

Atividades**02/1990 - 02/1994**

Direção e administração, Oxx Serviços Ltda, .

Cargo ou função
Sócio Gerente.**Projetos de pesquisa**

**2012 - Atual**

Avaliação dos Controles Internos e Gerenciamento de Riscos Corporativos nas Organizações Empresariais

Descrição: O objetivo do projeto de pesquisa é de identificar e compreender as principais características, componentes e objetivos do gerenciamento de risco corporativo com base na estrutura do COSO ERM, bem como as formas e modelos de controle adotados nas empresas..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Especialização: (1).

Integrantes: Luiz Carlos da Silva Oliveira / Gustavo dos Santos Amaral - Integrante / Cássia Cardoso de Carvalho - Integrante / Gustavo Fernandes Soares - Integrante.

2008 - 2009

Adequação das empresas de auditoria independente quanto a avaliação do sistema de controle interno em conformidade com o padrão COSO

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Número de produções C, T & A: 1

1999 - 2004

Controle Gerencial na área de governo

Descrição: Pesquisa sobre sistemas de controle interno de organizações governamentais, como informação útil para a gestão governamental e o efetivo cumprimento dos programas de governo.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Luiz Carlos da Silva Oliveira / Heraklo da Costa Reis - Integrante.

Número de produções C, T & A: 1

1998 - 2001

Controle de Gestão: uma análise comparativa entre Brasil e Espanha

Descrição: Estudo de caso de empresas brasileiras e espanholas sobre sistema de controle gerencial..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (3) .

Integrantes: Luiz Carlos da Silva Oliveira / Josir Simeone Gomes - Coordenador / Izabel Augusta T. Cunha Silva - Integrante / Vera Lúcia Pardo Peres - Integrante.

Número de produções C, T & A: 1

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Auditoria Operacional na Área Governamental.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Controle Gerencial.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Contabilidade e Finanças Públicas.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Contabilidade Societária.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Auditoria Interna.
6. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Planejamento e Gestão Estratégica.

Idiomas

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Outros

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

**Prêmios e títulos****2006**

Contador - Serviços Relevantes para a Cidade de Goiânia, Câmara de Vereadores de Goiânia - GO.

Produções**Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

Ordenar por

- 1. OLIVEIRA, L. C. S.** . O controle na administração pública. Trilhos (Pires do Rio), Pires do Rio - GO, v. 03, p. 118-133, 2006.
- 2. OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria de Desempenho sob a ótica da Eficácia: uma contribuição para sua utilização nas entidades governamentais.. Trilhos (Pires do Rio), Pires do Rio - GO, v. 02, p. 62-81, 2005.
- 3. OLIVEIRA, L. C. S.** . O sistema de custeio utilizado por uma indústria de congelados de pequeno porte: Um estudo na empresa Empadão Goiano Ltda.. Trilhos (Pires do Rio), Pires do Rio - GO, v. 01, p. 50-65, 2004.

Livros publicados/organizados ou edições

- 1. OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria e Avaliação do Desempenho Operacional: aplicação na administração pública. 2a. ed. Goiânia - GO: Deescubra, 2006. v. 500. 128p .
- 2. OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria e Avaliação do Desempenho Operacional: aplicação na administração pública. 01. ed. Goiânia: Editora Deescubra, 2004. v. 01. 178p .

Textos em jornais de notícias/revistas

- 1. OLIVEIRA, L. C. S.** . Sistemas de Avaliações de Desempenho. O desafio da implementação nas Entidades Governamentais.. Jornal Diário da Manhã - Caderno Universidade, Goiânia, 12 ago. 2001.
- 2. OLIVEIRA, L. C. S.** . O Método de Caso: A relevância de sua aplicação no ensino contábil.. Jornal Diário da Manhã - Caderno Universidade, Goiânia/GO, 29 jul. 2001.
- 3. OLIVEIRA, L. C. S.** . Contabilidade Agropecuária: a importância de sua utilização como instrumento de controle.. Jornal Diário da Manhã - Caderno Universidade, Goiânia/GO, 03 jun. 2001.
- 4. OLIVEIRA, L. C. S.** . Papel do contador. Uma reflexão sobre a atividade do contador no processo decisório.. Jornal Diário da Manhã - Caderno Universidade, Goiânia - Goiás, 25 mar. 2001.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

- 1. OLIVEIRA, L. C. S.** ; Machado, Lúcio de Souza ; Machado. Michele R. Rodrigues ; Santos, Eduardo José . Controle Interno nas Cooperativas de Crédito de Goiás e Tocantins. In: XII SEMEAD - USP, 2009, São Paulo. XII

SEMEAD - EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, 2009.

2. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria Operacional nas Entidades Governamentais: uma contribuição sob a ótica da eficácia. In: 13 ASIAN PACIFIC CONFERENCE ON INTERNATIONAL ACCOUNTING ISSUES, 2001, Rio de Janeiro. Asian Pacific Conference on International, 2001. p. 436-436.

3. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria Operacional sob a ótica da eficácia: a relevância de sua aplicação pelo Sistema de Controle Interno Federal. In: XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 2000, GOIÂNIA -GO. Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2000.

4. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria Operacional da Eficácia - Aplicação no sistema de controle interno do poder executivo federal. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2000. Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2000.



Resumos publicados em anais de congressos

1. **OLIVEIRA, L. C. S.** ; Gomes, Josir Simeone ; SILVA, I. A. T. C. ; Peres, Vera Lúcia P. . Management Control In Internationalized Brazilians Firms: The case Of CIA S/A White Martins. In: Conference de Business Association of Latin American Studies, 1999, New Orleans - USA. Accounting, Taxation And Management/ Informations Control Systems, 1999. p. 21-21.

Apresentações de Trabalho

1. **OLIVEIRA, L. C. S.** ; Machado, Lúcio de Souza ; Santos, Eduardo José ; Machado, Michele R. Rodrigues . Controle Interno nas Cooperativas de Crédito de Goiás e Tocantins. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

2. **OLIVEIRA, L. C. S.** . A importância da Informação Contábil nas gestões das empresas. 2003. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

3. **OLIVEIRA, L. C. S.** . A importância das informações contábeis como instrumento de gestão das empresas. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria Operacional sob a ótica da eficácia: Aspectos fundamentais para aplicação no Controle Interno Federal. 2002. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

5. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria de Desempenho nas Entidades Governamentais: uma contribuição sob a ótica da eficácia. 2001. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

6. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria Operacional sob a ótica da eficácia. 2000. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

7. **OLIVEIRA, L. C. S.** ; Gomes, Josir Simeone ; SILVA, I. A. T. C. ; Peres, Vera Lúcia P. . Controle Gerencial em Empresas Brasileiras Internacionalizadas: O caso S/A White Martins. 1999. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

8. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Controle Gerencial em Empresas Brasileiras Internacionalizadas. . 1999. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

9. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria Interna: Tendências e Desafios. 1998. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

10. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria Operacional sob a ótica da Eficiência, Eficácia e Economicidade. . 1996. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Parecer Técnico-científico no projeto de especialização - MBA Executivo em Logística

Empresarial - Universidade Estadual de Goiás - UEG. 2009.

2. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Projeto de Especialização Lato Sensu em Gestão Empresarial. 2004.



Demais tipos de produção técnica

1. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria Governamental. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Desenvolvimento de Material Didático).
2. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria Operacional. 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Desenvolvimento de Material Didático).
3. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Desenvolvimento de Material Didático).
4. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria das Demonstrações Contábeis. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Demais trabalhos

1. **OLIVEIRA, L. C. S.** . A gestão governamental e o cidadão. 1999 (Ensaio Acadêmico - Mestrado) .
2. **OLIVEIRA, L. C. S.** . O controle na administração pública. 1999 (Ensaio Acadêmico - Mestrado) .
3. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Gestão Ambiental e os Instrumentos de Controle. 1999 (Ensaio Acadêmico - Mestrado) .
4. **OLIVEIRA, L. C. S.** . O Endividamento Público. 1998 (Ensaio Acadêmico - Mestrado) .
5. **OLIVEIRA, L. C. S.** . Auditoria de Eficiência: Planejamento, Execução e Resultados. 1997 (Monografia) .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

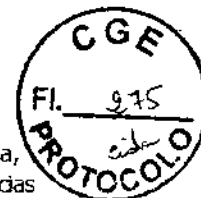
Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **OLIVEIRA, L. C. S.**; MORAES, V. C.; CASTRO, M. C.. Participação em banca de Carlos R. de Souza; Charmênia P. Cavalcante; Francelina Oliv. O processo de controle interno na área de compras da Associação de Combate ao Câncer em Goiás - ACCG. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Contabilidade Empresarial) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
2. **OLIVEIRA, L. C. S.**; CASTRO, M. C.; MORAES, V. C.. Participação em banca de Isângela Barbosa. Laydimar Godoi; Mauro Antonio P. Silva. O capital intelectual em uma empresa de Goiânia. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Contabilidade Empresarial) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
3. **OLIVEIRA, L. C. S.**; CASTRO, M. C.; MORAES, V. C.. Participação em banca de Divino Marra da Silva e Valmir Pereira Araújo. Orientar e Organizar o controle dos arquivos em Escritório Contábil. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Contabilidade Empresarial) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

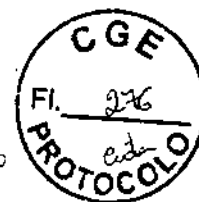
1. Oliveira, Johnny Jorge; Machado, Camila Araújo; **OLIVEIRA, L. C. S.**. Participação em banca de Jefferson Mendes da Silva. O estudo das prestações de contas dos Fundos Municipais de Saúde do Estado de Goiás.. 2010. Trabalho de

Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Goiás.



2. Oliveira, Johnny Jorge; ARAUJO, K. D.; **OLIVEIRA, L. C. S.**. Participação em banca de Tomil Pereira Kikumori. Análise da Execução Orçamentária no âmbito do Instituto Federal de Goiás - IFGoiás, quanto a Eficiência, Economicidade, e a Eficácia nos anos 2008 e 2009.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Goiás.
3. Machado, Lúcio de Souza; Santos, Eduardo José; **OLIVEIRA, L. C. S.**. Participação em banca de Rodrigo Borges Reis. Ambiente de Controle: Estudo de Caso de empresas que comercializam calçados no Estado de Goiás.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Goiás.
4. Zanolla, Erdlio; Machado, Lúcio de Souza; **OLIVEIRA, L. C. S.**. Participação em banca de Gabrielle Aparecida Monteiro Roncen. Teste de Recuperabilidade: Estudo de Caso realizado em uma sociedade anônima no Estado de Goiás.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Goiás.
5. **OLIVEIRA, L. C. S.**. Participação em banca de Maysa de Fátima Escuder Alves. Análise do Monitoramento das Implementações de Recomendações do Processo de Auditoria Operacional do TCE-GO no Núcleo de Transportes da Agro defesa. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Goiás.
6. CRUVINEL FILHO, A. S.; **OLIVEIRA, L. C. S.**; Rios, Waisman Augusto. Participação em banca de Adriano de S. Bastos; José Silvestre Oliveira; Osenir S. Mou. Sociedade em Conta de Participação - Aplicação e Abrangência. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.
7. Rios, Waisman Augusto; **OLIVEIRA, L. C. S.**; CRUVINEL FILHO, A. S.. Participação em banca de Flávio A. Gomes e Givanor A. Pereira. Tipos de reestruturação de empresas e seus aspectos legais, fiscais e contábeis.. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.
8. JORGE, S. M. M.; **OLIVEIRA, L. C. S.**; BARBOSA, J. C.. Participação em banca de Roberto F. Silva; Ronaldo A. Pereira; Sílvia A Santos. O papel do profissional contábil na gestão de tributos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.
9. BARBOSA, J. C.; **OLIVEIRA, L. C. S.**; JORGE, S. M. M.. Participação em banca de Helenice Maria Santos; Leonardo R. Santos; Marcos A Cardoso. A importância do fluxo de caixa para tomada de decisão. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.
10. **OLIVEIRA, L. C. S.**. Participação em banca de Francisco José Teixeira. Gestão de custos nas empresas de comércio varejista. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade do Sudeste Goiano.
11. **OLIVEIRA, L. C. S.**. Participação em banca de Sérgio José Pinto. Aspectos positivos e negativos da transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR da União para os Municípios.. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade do Sudeste Goiano.
12. **OLIVEIRA, L. C. S.**; CAMPOS, C. P.; JORGE, S. M. M.. Participação em banca de Adriana Souza Paiva Vitorino. Economia Tributária para Microempresa - um estudos dos tributos federais. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.
13. **OLIVEIRA, L. C. S.**; CAMPOS, C. P.; JORGE, S. M. M.. Participação em banca de Lorena Rezende Rotoli. Marketing na Profissão Contábil. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.
14. **OLIVEIRA, L. C. S.**; CRUVINEL FILHO, A. S.; SIQUEIRA, E. B.. Participação em banca de Célia Aparecida Alves de Souza. A contabilidade divisional: Um estudo de caso na empresa Eufrásio Veículos Ltda.. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.
15. **OLIVEIRA, L. C. S.**; CRUVINEL FILHO, A. S.; MORAES, V. C.. Participação em banca de Viviane Bernades Cabral Manrique. A importância de um parecer de auditoria contábil. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.
16. **OLIVEIRA, L. C. S.**; MORAES, V. C.; LOZANO, J. R. L.. Participação em banca de Graciele Moreira Alves. O papel

da auditoria interna e sua atuação em contas a receber. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.



17. OLIVEIRA, L. C. S.; MORAES, V. C.; JORGE, S. M. M. Participação em banca de Zilda Benedita Pereira. A importância da Auditoria Interna nas empresas privadas de pequeno porte. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.

18. OLIVEIRA, L. C. S.; MORAES, V. C.; LOZANO, J. R. L. Participação em banca de Walter Divino Chaves. A importância da etapa do planejamento para a auditoria independente. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.

19. OLIVEIRA, L. C. S.; ROSA, J. H.; CAMPOS, C. P. Participação em banca de Nilza Augusta Pereira. Ética na Profissão Contábil. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.

20. OLIVEIRA, L. C. S.; CAMPOS, C. P.; ROSA, J. H. Participação em banca de Tânia Regina Garrote. Marketing: peça fundamental para ascensão da profissão contábil. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.

21. OLIVEIRA, L. C. S.; BARBOSA, J. C.; NARCIZO, P. H. D. Participação em banca de Jaris Martins de Oliveira. Inovações tecnológicas e seus benefícios para a contabilidade. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.

22. OLIVEIRA, L. C. S.; BARBOSA, J. C.; COSTA, W. J. Participação em banca de Colemar Fernandes Cardoso. Aplicação dos métodos de controle e avaliação de estoque no comércio atacadista de materiais eletrônicos em Goiânia - empresa Cobra Comércio de Material Eletrônico. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.

23. OLIVEIRA, L. C. S.; BARBALHO, J. P.; CRUVINEL FILHO, A. S. Participação em banca de Adernilton Carmo da Cruz. Análise do impacto da tributação direta na empresa Ultraflex Colchões Industriais Brasileiras Ltda. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.

24. OLIVEIRA, L. C. S.; CRUVINEL FILHO, A. S.; BARBALHO, J. P. Participação em banca de Cláudio Manrique. A tributação dos lucros tributáveis na legislação brasileira e seus reflexos na contabilidade gerencial e legislação societária. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.

25. OLIVEIRA, L. C. S.; BARBALHO, J. P.; ARAUJO, K. D. Participação em banca de Zélia de Fátima Guimarães. O planejamento e o processo de tomada de decisões estratégicas nas empresas que atuam no segmento de factoring. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.

26. OLIVEIRA, L. C. S.; CARMO, G. V.; ARAUJO, S. Participação em banca de Junio Luiz Rodrigues de Souza. Análise das variáveis do plano de cargos e salários, voltados para a gestão de pessoas. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.

27. OLIVEIRA, L. C. S.; CARMO, G. V.; FERREIRA NETO, B. Participação em banca de Adilson da Rocha Campos. A importância da informação contábil gerencial nos processos de decisão. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.

28. OLIVEIRA, L. C. S.; CARMO, G. V.; COSTA, W. J. Participação em banca de Elias Batista Alves. A utilização do balanced scorecard como uma ferramenta de gestão estratégica. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.

29. OLIVEIRA, L. C. S.; FERREIRA NETO, B.; CARMO, G. V. Participação em banca de José Braz de Magalhães. Evolução e conceitos de balanço social na busca de um modelo legal e ideal no Brasil. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.

30. OLIVEIRA, L. C. S.; MONTEIRO, G. F.; PULCINELLI, M. M. Participação em banca de Carmem Lúcia Lopes. Fatores motivacionais no ambiente de trabalho. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.



31. **OLIVEIRA, L. C. S.**; BARBALHO, J. P.; NASCIMENTO, S. J.. Participação em banca de Gledson Mário Tolentino. Fluxo de Caixa: Modelos de projeção e prestação de contas. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.
32. **OLIVEIRA, L. C. S.**; FERREIRA NETO, B.; CARMO, G. V.. Participação em banca de Álvaro Gomes Ferreira. Gestão de Perdas no setor supermercadista. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.
33. **OLIVEIRA, L. C. S.**; ADORNO, W. S.; SILVA, L. V.. Participação em banca de Carlos Pereira Campos. Impostos sobre o consumo e a produção, em especial o ICMS, na proposta da reforma tributária nacional. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **OLIVEIRA, L. C. S.**; Freire, Mac Daves de Moraes; Douglas, Sérgio. Concurso para docente de Ensino Superior da UEG - Auditoria e Perícia Contábil. 2010. Universidade Estadual de Goiás.
2. **OLIVEIRA, L. C. S.**. Concurso público para docente de ensino superior - UEG - Contabilidade e Finanças Públicas. 2010. Universidade Estadual de Goiás.
3. **OLIVEIRA, L. C. S.**; FERREIRA NETO, B.; Zanola, Erdio. Concurso Público para Professor Assistente - Teoria da Contabilidade e Perícia - UFG. 2009. Universidade Federal de Goiás.
4. **OLIVEIRA, L. C. S.**; ARAUJO, K. D.; Carmo, Clos Henrique. Concurso Público para Professor Substituto - UFG - Perícia Contábil. 2009. Universidade Federal de Goiás.
5. **OLIVEIRA, L. C. S.**; Neto. Concurso público para professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás - Curso de Ciências Contábeis. 2004. Universidade Estadual de Goiás.
6. **OLIVEIRA, L. C. S.**. Concurso Público para Seleção de Professores da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas e Letras de Goiatuba - GO. 2001.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 19 Congresso Brasileiro de Contabilidade. 2012. (Congresso).
2. Fórum sobre IFRS - 19 Congresso Brasileiro de Contabilidade. 2012. (Congresso).
3. 3 Fórum Nacional dos Empresários da Área Contábil - 19 Congresso Brasileiro de Contabilidade. 2012. (Congresso).
4. VII Fórum Brasil dos Estudantes de Ciências Contábeis - 19/ Congresso Brasileiro de Contabilidade.. 2012. (Congresso).
5. 2 Encontro Catarinense de Contadores e Controladores Públicos. 2012. (Encontro).
6. Espaço das Profissões - UFG. 2011. (Outra).
7. Seminário Geral de Graduação: Interdisciplinaridade e práxis. 2010. (Seminário).



8. TCE Interage 2 - O Tribunal de Contas e a Sociedade. 2010. (Encontro).
9. XII SEMEAD - 2009 - Seminários em Administração. Controle Interno nas Cooperativas de Crédito de Goiás e Tocantins. 2009. (Seminário).
10. IV Mostra de Produção Científica da Pós-Graduação Lato-Sensu da PUC-Goiás. IV Mostra de Produção Científica. 2009. (Encontro).
11. XXII Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Graduação - FORGRAD. 2009. (Encontro).
12. VII ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO CENTRO-OESTE GOIANO E V FÓRUM DA MULHER CONTABILISTA DE GOIÁS. 2008. (Encontro).
13. Sexto Movimento Científico e Cultural de Aparecida de Goiânia - MOOCA - UNIFAN. Balanço Social e ambiental: compromisso e estratégia de gestão de negócios sustentáveis e competitivos.. 2008. (Encontro).
14. II Semana da Cidadania - Faculdade Aliança. Responsabilidade Social e Corporativa. 2008. (Encontro).
15. I Encontro de Propriedade Intelectual e Industrial na Graduação da UFG. 2008. (Encontro).
16. VIII Convenção de Contabilidade de Goiás. 2007. (Simpósio).
17. VII Convenção de Contabilidade de Goiás. 2005. (Congresso).
18. II Fórum Paraibano de Contabilidade. A importância da informação contábil. 2003. (Simpósio).
19. Asian Pacific conference. Asian Pacific Conference on International Accounting Issues. 2001. (Congresso).
20. Congresso Brasileiro de Contabilidade. Congresso Brasileiro de Contabilidade. 2000. (Congresso).
21. O Novo Sistema de Controle Interno. 1999. (Encontro).
22. Congresso Brasileiro de Auditoria Interna. 1997. (Congresso).
23. Congresso Brasileiro de Auditoria Interna. 1996. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. OLIVEIRA, L. C. S. . II Semana de Estudos Contábeis. 2009. (Outro).
2. OLIVEIRA, L. C. S. . I Semana de Estudos Contábeis. 2008. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Roseny José Martins. Auditoria Governamental como Ferramenta Essencial para a Administração Pública Contemporânea.. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Lato Sensu em Auditoria e Gestão Governamental) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
2. Cristina Gonçalves dos Santos Costa. Importância as Matriz de Planejamento para a Auditoria Operacional. 2011.

Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Gestão Governamental) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.



3. Mamédio Nascimento Ferreira. Controle Interno na Administração Pública. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Gestão Governamental) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
4. Gisely de Aparecida de Moraes Ferreira. A importância da auditoria no retorno social da arrecadação pública. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
5. Luciano Pinto Cerqueira. O papel da auditoria interna na verificação e manutenção dos controles internos nas organizações. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
6. Adailson Vieira da Silva Borges. Importância da auditoria contábil na prevenção e combate às fraudes nas empresas. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
7. ALEXSANDRA DE FÁTIMA SILVA. Auditoria Interna de Estoques - A Importância do Controle de Estoque nos Trabalhos da Auditoria Interna. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Gestão de Tributos) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
8. Rafaella Crystine de Souza Monteiro. IVA Federal e Estadual: O impacto da sua criação no governo federal e estadual. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Gestão de Tributos) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
9. Hidelgardes Sousa da Silva. Auditoria de Qualidade: um instrumento para avaliação de desempenho dos gestores públicos. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Gestão Governamental) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
10. Katherine da Silva e Silva. Programa de Auditoria de Conformidade para as obras do TRE - Goiás. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Gestão Governamental) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
11. Gilnei Ribeiro; Hugo de Campos; Márcia Andrade; Paulino Tei. Parecer Prévio dos Tribunais de Contas: Conclusivo ou Opinativo. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Gestão Governamental) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
12. Edimar Luz; Elisabete F. Ribeiro; Olga Zorzini; Maria José B. Aplicabilidade da auditoria de natureza operacional: Um estudo no Tribunal de Contas do Estado de Goiás. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Auditoria e Gestão Governamental) - Universidade Católica de Goiás - Inst. Org. Eventos, Ensino e Consultoria. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
13. Alice Augusta S. Fleury de Moura; Ana Maria Silva Rezende. A auditoria de natureza operacional como instrumento de controle e avaliação da administração pública. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Auditoria e Gestão Governamental) - Universidade Católica de Goiás - Inst. Org. Eventos, Ensino e Consultoria. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
14. João Luís Aguiar. Análise de Balanços como Instrumentos de Gestão Empresarial. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Análise e Auditoria) - Universidade Católica de Goiás - Conselho Regional de Contabilidade-Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
15. Magnólia Nogueira do Lago. Planejamento na Gestão Empresarial. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Análise e Auditoria) - Universidade Católica de Goiás - Conselho Regional de Contabilidade-Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
16. Ednarc Martins Diniz Nunes. A auditoria aplicada à administração pública - procedimentos e técnicas. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Análise e Auditoria) - Universidade Católica de Goiás - Conselho Regional de Contabilidade-Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.



17. Jailson Rodrigues de Sousa. As alterações da Lei 6404/76. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Análise e Auditoria) - UCG - CRCGO. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
18. Junior de Oliveira. Análise das Demonstrações Contábeis. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Análise e Auditoria) - UCG - CRCGO. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
19. Mana Soares da Silva. A importância da contabilidade rural como instrumento de apoio e assessoramento ao produtor rural. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Análise e Auditoria) - UCG - CRCGO. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
20. Monamar Ribeiro Rezende. Fluxo de Caixa. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Análise e Auditoria) - UCG - CRCGO. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
21. Christian Abrão de Oliveira. Gerenciamento das Informações: Um desafio contábil na sua aplicação. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Análise e Auditoria) - UCG - CRCGO. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
22. Neima Luiza Rodrigues. Internet: Desafio para uma Contabilidade Interativa. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Análise e Auditoria) - UCG - CRCGO. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
23. Otniel Lopes Pereira. A Contabilidade como ciência. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Análise e Auditoria) - UCG - CRCGO. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
24. Ricardo da Costa Simon. Da Litografia ao Laptop: A constituição e importância histórica do contabilista.. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Análise e Auditoria) - UCG - CRCGO. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
25. Wellington Moreira dos Santos. A correta aplicabilidade do Princípio da Anterioridade Tributária face o atual ordenamento Constitucional Brasileiro. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização Lato Sensu em Gestão Pública) - Universidade Estadual de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
26. Douglas Castilho de Queiróz e Sydnei Mello. A evolução da administração pública no contexto sócio-político. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização Lato Sensu em Gestão Pública) - Universidade Estadual de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
27. Oldair Marinho da Fonseca e Renato Simão Bernades. Gestão de Convênios. 2003. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização Lato Sensu em Gestão Pública) - Universidade Estadual de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.

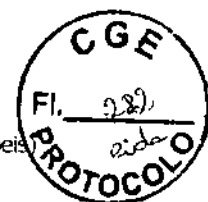
Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Carlos Antonio de Freitas Júnior. Controles Internos e Avaliação de Riscos: Um estudo do modelo adotado por uma Instituição Financeira.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
2. Gustavo dos Santos Amaral. O sistema de controle interno utilizado pelas construtoras e incorporadoras na gestão do negócio. O caso da empresa FGR Urbanismos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
3. Fernanda da Silva Ataíde. O perfil do Perito Contador no campo de atuação da Perícia Extrajudicial em Goiânia. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
4. Pedro Machado Soares Júnior. Uma proposta de planejamento tributário na empresa M S Calçados Ltda. Utilizando o regime especial de apuração no Distrito Federal. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
5. Lana Costa Fernandes. Controle Interno: Uma Abordagem nos Tributos Federais das Empresas Comerciais. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.



6. Fabiana Caldas Ferreira Gervásio. Análise da possibilidade de melhor tributação para uma empresa prestadora de serviços contábeis. O caso da empresa contábil.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
7. Fabiana Caldas Ferreira de Gervásio. A utilização do planejamento tributário na análise de possibilidades de tributação para uma empresa prestadora de serviços contábeis. O caso da empresa contábil.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
8. Pedro Machado Soares Júnior. Uma proposta de planejamento tributário na empresa MS calçados e esportes Ltda. Utilizando o regime especial do Distrito Federal.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
9. Lana Costa Fernandes. Controle Interno no gerenciamento dos tributos federais nas empresas comerciais. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
10. Andréia Batista Pereira / Divino B. Correia / Wesley Lima Al. A importância da Avaliação dos Controles Internos no Planejamento das Atividades de Auditoria Interna. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
11. Jesmar Benedito M. de Paula / Valdemir Moraes Bueno. A reestruturação do sistema bancário brasileiro e os impactos nos riscos de controles do Banco Bela Vista. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
12. Juliano Silva Moreira e Luzia Cândida de Bastos Oliveira. Auditoria nos processos de licitação. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
13. Elielton Rodrigues; Eliza Rodrigues; Valéria de Oliveira. O grau de utilidade e relevância das informações oferecidas pelas organizações contábeis aos micro e pequenos empresários: Um estudo no município de Aparecida de Goiânia - GO.. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
14. Wesley Pinto da Fonseca. A importância do fluxo de caixa no processo gerencial das organizações. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
15. Rogério Caixeta do Nascimento. Administração financeira dos recursos municipais: um estudo de caso no município de Pires do Rio -GO. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade do Sudeste Goiano. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
16. Edna Ferreira. Processo de planejamento e controle organizacional - Um estudo na empresa Móveis Belos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade do Sudeste Goiano. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
17. Alessandra de Fátima Silva. Contabilidade Ambiental. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade do Sudeste Goiano. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
18. João Bosco de Andrade. Contabilidade Gerencial como instrumento de tomada de decisão. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade do Sudeste Goiano. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
19. Jony Vony Paulino da Silva. O perfil do profissional contábil no contexto empresarial na Cidade de Anápolis. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
20. Expedito Santana da Silva. O Orçamento público e sua aplicação: um estudo do exercício de 2005 na secretaria de Infra-Estrutura da Prefeitura de Aparecida de Goiânia - GO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.

17/20



- 21.** Odmilson Pereira de Carvalho. Sistema de Controle Interno na Gestão de Estoques de Peças e Acessórios da empresa Jorlan S/A - Filial de Goiânia-GO.. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
- 22.** Ivaneide Maurícia Rocha. Auditoria de natureza operacional e sua utilização nas atividades de controle de vendas, contas a receber e recebimentos das organizações empresariais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
- 23.** Celma Alves Costa e Silva. Sistema de Controle de Gestão em Pequenas Empresas: Uma contribuição para sua implementação nas empresas comerciais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
- 24.** Sílvia Helena da Silva Rodrigues. Sistemas de Controles Internos: Um estudo nas Cooperativas de Créditos dos Empresários do SECOVI-GO - SECOVICRED. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
- 25.** Marly Márcia Nunes da Silva. Uma contribuição ao estudo dos controles internos nos ciclos de vendas, contas a receber e recebimentos nas empresas comerciais. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
- 26.** Claudia Alves Homem. Custos de mão-de-obra na atividade hospitalar: um estudo de caso no Hospital Lúcio Rebelo.. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
- 27.** Hércules Martins Pereira. A responsabilidade da Auditoria Interna no controle das organizações.. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
- 28.** Alcidesmária de Souza Fernandes Mariano. A importância da análise dos riscos de auditoria na fase do planejamento de auditoria interna.. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
- 29.** Gisa da Silva Quintilhano. 20. A importância do controle interno no Departamento Pessoal.. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
- 30.** Leoci Vicente da Silva. A importância da contabilidade como instrumento de gestão das organizações não governamentais.. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
- 31.** Magda Ferreira da Silva. A importância do planejamento tributário na gestão das empresas do setor acadista / distribuidor de água engarrafada estabelecida em Aparecida de Goiânia.. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
- 32.** Divino Lopes de Alvarenga. Auditoria Interna no CEFET - GO: Um estudo exploratório. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
- 33.** José Paranaíba de Moura. A utilização da informação contábil na bovinoicultura: Um estudo de caso na Agropastoril Fuma Azul. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
- 34.** Carlos Roberto de Souza. Controle Interno na área de compras: Um estudo de caso da Televisão Anhanguera S/A. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
- 35.** Leila Maria Carneiro Resplandes. O processo do estágio probatório e a avaliação dos resultados pelo controle interno. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.



36. José Jorge Romano. Planejamento e Controle nas Organizações Empresariais. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
37. Rosirene Dantas de Souza. A Importância da Contabilidade Gerencial como instrumento para a administração da empresa. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
38. Silvania da Silva. A Importância da Auditoria Interna no Processo de Gestão. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
39. Marllon Rodrigues Terra. Uma análise do processo de controle das Contas a Receber; Um estudo de caso na Empresa Pinheiros Veículos S/A. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
40. Maria de Lourdes Assis Cota. A Responsabilidade do Perito contador perante o Código de Ética. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
41. Marielza de Castro. A importância do processo de compras na gestão da empresa: Um estudo na empresa Doles Reagentes Ltda.. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
42. Vanderlene Leão de Araújo. O processo de avaliação de desempenho: Um estudo nas empresas brasileiras de correios e telegráfos. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
43. Gláucia Alves Araújo Lisita. Fraudes Empresariais e seus efeitos no Ativo Circulante. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
44. Terezinha Ribeiro dos Santos. A importância do processo da qualidade total nas empresas: um estudo exploratório. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
45. Gilda Gonçalves Galvão de Santana. O papel da contabilidade em uma empresa estadual em liquidação - um estudo de caso da Metais de Goiás - METAGO S/A. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
46. Maria Divina Camargo de Deus. O processo de Controle no ciclo de compras/contas a pagar e pagamento.. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
47. Ana Cláudia dos Santos Souza. Tendências e Desafios para Profissão Contábil na nova Economia Globalizada. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.
48. Lucimar de Souza Fernandes. A importância do sistema de controle interno no planejamento da Auditoria Interna. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Nossa Senhora Aparecida. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.

Orientações de outra natureza

1. Fabiana Caidas Ferreira de Gervásio. A Utilização do Planejamento Tributário na Análise de Possibilidades de Tributação para uma Empresa Prestadora de Serviços Contábeis. 2009. Orientação de outra natureza. (Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Goiás. Orientador: Luiz Carlos da Silva Oliveira.

Inovação



Projetos de pesquisa

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 23/01/2013 às 14:00:02

Imprimir currículo



LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

Controladoria Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos

Este documento compare com o original

Goiania (GO), 25 de 01, 2013

Igor Estevão Nery Basso
Ass. Servidor (por concurso) e Cambio

5974330

Função e nº de Matrícula

(63ª. art. 22, Lei nº 13.880) *Igor Estevão Nery Basso*

Supervisor
Controladoria Geral do Estado

AUDITORIA E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO OPERACIONAL

APLICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

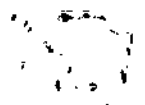
2ª EDIÇÃO



GOIÁS
2006

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
E CONTABILIDADE
AUTENTICAÇÃO
03060318547

[Handwritten signature]



220
1/15

... ..
... ..
... ..

€

... ..

... ..

... ..

... ..

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA



Controladoria Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos

Este documento confere com o original e dou fé.

Goiânia (GO) 25/01/2013

Luiz Carlos da Silva Oliveira
Ass. Servidor (por extenso) e Carimbo

Supervisor - 5974330
Função e nº de Matrícula

(§3º, art. 22, Lei Nº 13.800, de Janeiro de 2001)

AUDITORIA E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO OPERACIONAL

APLICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2ª EDIÇÃO

<input type="checkbox"/> Tipo: Anual / Trimestral	30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás	<input type="checkbox"/> Pêlo L. Jureta Neto
<input type="checkbox"/> Expediente de Notas	23 JUL. 2012	<input type="checkbox"/> Telefone 502 3185
AUTENTICAÇÃO Confere com o original		



GOIÂNIA
2006

RECEBUE



Controladoria Geral do Estado
Supendência de Gestão Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Legislativo e de Suplementos

Este documento confere com o original e do 14.

Goiania (GO), 25, 01, 2013

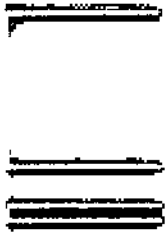
Yonatan N. B. Costa

Ass. Servidor (por ingresso) e Carreira

Despensa 597437

Função e nº de Matrícula

(3ª, art. 22, Lei nº 13.800, de Janeiro de 2008)





Faculdade de Economia,
Administração e Contabilidade
Universidade de São Paulo - Brasil



The Sid Craig School of Business
California State University
Fresno - USA

13TH ASIAN PACIFIC
CONFERENCE ON INTERNATIONAL
ACCOUNTING ISSUES

CERTIFICADO

Certificamos que

LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

*participou da 13th Asian Pacific Conference on International Accounting Issues,
realizada no Rio de Janeiro -Brasil, nos dias 28 a 31 de Outubro de 2001 como*

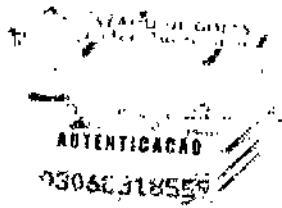
APRESENTADOR DO TRABALHO "AUDITORIA DE DESEMPENHO NAS ENTIDADES
GOVERNAMENTAIS: UMA CONTRIBUIÇÃO SOB A ÓTICA DA EFICÁCIA"

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2001

Professor Edson Luiz Riccio
Co-Chairman
FEA-USP

Professor Ali Peyvandi
Co-Chairman
CSU-Fresno

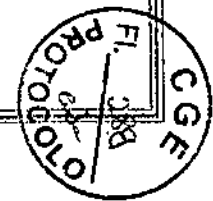
Professor Benjamin
Co-Chairman
CSU-Fresno

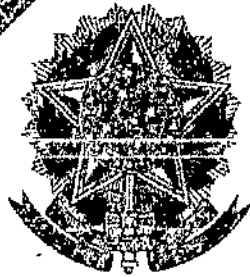


Benjamin - 5844330
Fundo, nº de matrícula
07 de 22 de 1980, de junho de 2001
Ato: Servidor (ou ex-servidor) e Carreira

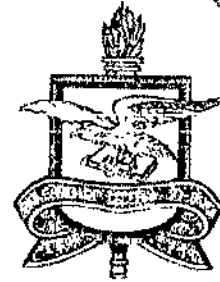
Este documento contém com o original e deu lá
Gabinete (COI) 95/101, 901B
Supervisor de Gestão, Planejamento e Finanças
Gabinete de Apoio Legislativo e de Suprimentos

Controladoria Geral do Estado





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

em 27 de dezembro de 1991, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

a **LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE N. 1326553 SEGUP-PA. BRASILEIRO. NASCIDO EM 30 DE JULHO DE 1967
 NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 27 de dezembro de 1991

Reu Porto de A.
 Reitor

Maria Inácia
 Director do Centro

Luis Carlos da Silva Oliveira
 Diplomado

Anelise
 Coordenadora do Curso



Carteira (CO) 95 011

Controladora Geral do Estado

ANTENTICACAO
 318523

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o nº 1262

Livro CO/R-7 Fis. nº 62 em 08,01,92

Processo nº 2312/91 por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU nº 812/63 e nº 7/64.

Divisão de Certificação 08,01,92

[Handwritten Signature]
Diretor(a) da Divisão de Certificação

VISTO

[Handwritten Signature]
Diretor(a) do Departamento

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Resolução nº 51 do Decreto n. 31923
de 02 de Junho de 1961

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

Registro sob o nº 8094 2ª página

do Livro 01 em 08,02,92

[Handwritten Signature]

Diretor(a) de Secretari

[Handwritten Signature]

Presidente do CRC-PA

CPF 900.866.132-20

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
05060312539



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Rector da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação em Ciências Contábeis por Rui Carlos da Silva Oliveira nascido em Vigia - PA no dia 30 de julho de 1957 expede o presente diploma de Ciências Contábeis

Controladoria Geral do Estado
Supendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos

Este documento confere com o original e dou fé.

Goiania (GO) 25 de Jul 2013



[Assinatura]
C.A.S. Servidor (por extenso) e Carimbo

Suspensão - 59 - 330
Função e nº de Matrícula
(5º, art. 22, Lei nº 19.820, de 19.03.2001)

julho

Rio de Janeiro, 17 de

[Assinatura]
Diretor

[Assinatura]
Diplomado

ABRIL 2013
AUTENTICAÇÃO
03060318522

[Assinatura]

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 Diploma registrado sob n.º 37834
 Livro 12 fls. 220 em 17/7/2001
 Processo n.º 23079.015188/01-64
 por delegação de competência do Ministério da
 Educação e Cultura nos termos da Portaria
 MEC/DAU n.º 71 de 21/10/1977.

Divisão de Diplomas 17/7/2001

Antonio Dias
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL
 ANTONIO DOMINGOS D. FERREIRA
 Aux. Administrativo Reg. 0119645
 Divisão do Diploma / SGI - UFRJ

VISTO: Amadeu L.
 SECRETARIA D. D.

Profa. Almo Rodrigues Diniz
 Diretora da Divisão de Diplomas / SR 1 UFRJ
 Registro 033850-6

UFRJ
Dr. Ricardo Gattass
 Sub-Reitor de Ensino para
 Graduados e Pesquisa - SR2
 Fone: 6547753

[Handwritten scribbles]

39 Tabelionato
 de Notas
 Colônia - Oper
 23 JUL 2001

AUTENTICAÇÃO
 Confere a
 AUTENTICAÇÃO
 155181541

Controladoria Geral do Estado
 Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
 Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos

Este documento confere com o original e está em
 Goiânia (GO), 05/10/2001, 291

[Handwritten signature]
 Ass. Servidor (por exclusão) e Cédulo
 Função e F. de Matrícula
 5974330

(S.S. art. 22, Lei nº 13.009, de 09/07/2001)

CGE
OTOCOC

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CERTIFICADO

Certificamos que LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
 participou do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em AUDITORIA INTERNA (COM
 MONOGRAFIA) x.
 realizado no período de 12.03.96 a 20.03.97 com carga horária total de 454 horas.

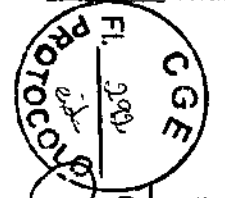
Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 1998.

Silberto M. de Oliveira Castro
Reitor

Silberto M. de Oliveira Castro

Julio Wagner
Pró-Reitor

Coordenador de Pós-Graduação e Pesquisa



Controladoria Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Setor de Apoio Logístico e de Suprimentos
Este documento confere com o original e dou
Data: 09/02/98

3º Tabellionato de Notas
Gratificação Online

23 101 2012

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.



[Handwritten scribbles]

O CURSO FOI REALIZADO EM CUMPRIMENTO
AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 12 DO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICADO NO D.O.U. EM 06-10-83.

Controladoria Geral do Estado
Superintendência de Contas
Gerência de Análise Econômica

Este documento confere com o original e seu nº.

Calibre (COP) 25 01 2013

João Roberto N. Bezerra
Ass. Servidor (por extenso) a Curitiba

Supervisor 5974330
Função e nº de Matrícula

(SP, art. 22, Lei Nº 1 de Janeiro de 2001)

Certificado registrado em ...09... / ...02... / 19...98.

No Livro ...05...

Folhas ...29...

Vera Lúcia da S. Pereira

Secretária

Vera Lucia Fonseca Pereira

Supervisora

AUTENTICADO

03060318537



FACULDADE BÉTHENCOURT DA SILVA

SOCIEDADE PROPAGADORA DAS BELAS ARTES

CERTIFICADO

O Diretor da Faculdade Béthencourt da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o parágrafo 2º do Art. 11, confere a LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA de nacionalidade BRASILEIRA natural de PARA o, presente Certificado de Pós-graduação "Lato Sensu" no Curso DOCÊNCIA SUPERIOR ***** concluído com aproveitamento em 19 94, que lhe outorga todos os direitos previstos na legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 06 de abril

[Handwritten signatures and stamps of the Faculty]

[Signature]
Diretor

[Signature]
Aluno

[Signature]
Secretário

Este documento confere com o original e dou a
coluna (GO) 25/10/2013

[Signature]
Superintendente de Gestão, Planejamento e Fin. da
Gerência de Apoio Legislativo e de Suprimentos

[Signature]
Mestre de Sala

[Signature]
Fundações e nº da Matrícula

[Signature]
5974330

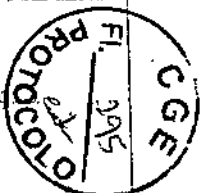


AUTENTICAÇÃO

**FACULDADE BÉTHENCOURT DA SILVA
FABES**

**HISTÓRICO ESCOLAR
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
"Lato Sensu"**

CURSO: DOCÊNCIA SUPERIOR EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO			RESOLUÇÃO 12/83 do C.F.E.	
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: julho à dezembro de 1994			CARGA HORÁRIA TOTAL: 360 HORAS	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CONCEITO OU NOTA	FREQÜÊNCIA	NOME E TITULAÇÃO DOS PROFESSORES
DIDÁTICA I	48h	10,0	100%	Dra. Mirian Paura S.Z. Grispun
DIDÁTICA II	36h	10,0	100%	Dra. Mirian Paura S.Z. Grispun
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	36h	9,5	100%	Mauricio Kiwielewicz Mestre
DINÂMICA DE GRUPO	30h	9,0	100%	Dayse L. Rodrigues Pissuno Mestre
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	45h	9,0	93%	Silvio Cláudio Souza Espec. em Educação
ASPECTOS SOCIOLÓGICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	45h	10,0	100%	Angela Maria de Souza Martins Mestre
PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	50h	10,0	100%	Silvia F. Kaltman Espec. em Psicopedagogia
ESTATÍSTICA	40h	8,0	92%	Ruth Zindeltek Mestre
SUMÁRIO DE MONOGRAFIA	30h	9,0	100%	Clara Lubicz Bienenbaum Espec. em Educação
FORMA DE AVALIAÇÃO: Relatório, Trabalhos Individuais, Testes, Pesquisas e Monografia.				
O PRESENTE CURSO ENCONTRA AMPARO NO ART. 11. PARÁGRAFO 2º, DO REGIMENTO DA FACULDADE BÉTHENCOURT DA SILVA, LISTA DE ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DA FABES SOB Nº <u>418</u> , LIVRO <u>01</u> , FOLHA <u>31</u> .				
CARIMBO DO 15.º OFÍCIO DE NOTAS AV. RIO DE JANEIRO, 193 - SALAS 111/116			RIO DE JANEIRO, 06 DE _____ DE 19____	



Controladoria Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Legalístico e de Suprimentos
Esta documentação cartada com o original e dou 16.
Colina (GD), 25/01/2018
Ass. Servidor (dos salários) e Controle
Funcionário da Unidade

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AUTENTICADO
0306C318535

[Handwritten signatures]

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Controladoria Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos

Escola de Pós-Graduação em Economia

Este documento confere com o original e dou 14.

Golânia (GO), 25.01.2013

Ygor Estevan N. Basso
Ass. Servidor (por endereço) e Carimbo

Certificado

Supervisor 5944330
Função e nº de Matrícula

Art. 22, Lei nº 12.526, de Janeiro de 2001

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia - EPGE da Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento do Curso, confere a LUÍZ CARLOS BAY SILVA OLIVEIRA

o presente Certificado de Pós-Graduação "Lato Sensu" no Curso DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, concluído com aproveitamento em 19 93, que lhe outorga todos os direitos previstos na legislação pertinente.

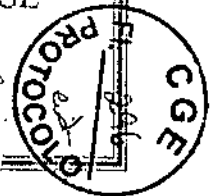
Rio de Janeiro, RJ, 10 de NOVEMBRO de 19 94

Mário Henrique Simonsen

Mário Henrique Simonsen
Diretor Geral - EPGE

[Assinatura]
Pós-Graduado

Moisés Glat
Moisés Glat
Diretor dos Cursos Especiais - EPGE



AUTENTICAÇÃO
0306C310530

OBSERVAÇÕES

- 1) Constitui parte integrante deste Certificado o Histórico Escolar do Curso, emitido de acordo com as determinações da Resolução nº 12, de 06 / 10 / 83, do Conselho Federal de Educação.
- 2) O titular do presente Certificado é portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida em ____/____/____, por _____

Controladoria Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos

Este documento confere com o original e dou fé.
Goiânia (GO), 25/01/2013

Agda Bolson N. Bezerra
Apt. Servidor (por concurso) e Carreira
Suprimentos 5924320
Função e nº de Matrícula 22

LEI Nº 22.141/80, de 12 de Janeiro de 1980

AUTENTICAÇÃO
12 DE DEZEMBRO DE 2012



[Handwritten scribbles]

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

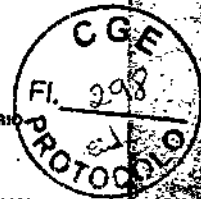
Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades:

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO



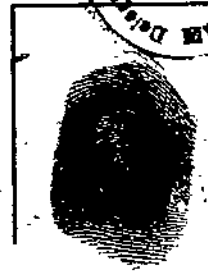
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Série 000.16.PA

Número 97512



Polgar Direito



Luiz Carlos da Silva Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás	23 JUL 2012
---	-------------



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Luiz Carlos da Silva Oliveira*
 Nome: *Luiz Carlos da Silva Oliveira*
 Data: *30.07.67*
 Nome: *Luiz Carlos da Silva Oliveira*
 Est. Civil: *Solteiro* Doc. N°
 Fis. Liv. Reg. Civil.
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc. *CRD*
 N° *787957* Orgão *4º DP* Est. *PA*
 Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em
 Estado
 Obs.
 Data Emissão: *14.09.88* PRT *Para*

Controlado pelo Estado
 Secretaria de Emprego e Salário
 Gerência de Apoio Logístico

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc
 Nome
 Doc
 Nome
 Doc
 Est. Civil
 Doc
 Est. Civil
 Doc
 Nascimento
 Doc

Este documento confere com o original em Goiânia (GO) *25.01.18*

João Estevão N. Bossa
 Ass. Servidor (por extens.) e Carimbo
Supervisor 5974330
 Função e nº de Matrícula

Empregador: C.E.6 DO CANTO - ALE

CGC/MP: 34.605.782/0001-04

Rua: TV. 14 de Março Nº 479

Município: Belém Est. Pará

Esp. do estabelecimento: Dist. Fáb. Revistas

Cargo: Analista de Escritório

C.B.O. nº _____

Data admissão: 01 de novembro de 19 89

Registro nº 01 Fís./Ficha 02

Remuneração especificada: NC28 537,33

[Assinatura]
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º _____ 2º _____

Data saída: 16 de agosto de 19 90

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º _____ 2º _____

Com. Dispensa CD Nº _____

Empregador: SERVIÇO SOCIAL GAS ESTRADAS DE FERRO - SESEF

CGC/MP: Av. Francisco Bicalho, 337 - 4.º andar - Ed. El. Bauri

Rua: Santa Cristo - CEP: 20220-310N.º

Município: Rio de Janeiro - RJ

Esp. do estabelecimento: SERVIÇO SOCIAL

Cargo: CONTADOR

C.B.O. nº 0.93.10

Data admissão: 29 de AGOSTO de 19 94

Registro nº 1085 Fís./Ficha FICHA

Remuneração especificada: R\$ 482,41 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVO) MEN.

[Assinatura]
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º _____ 2º _____

Data saída: 01 de AGOSTO de 19 2000

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º _____ 2º _____

Com. Dispensa CD Nº _____

30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

23 JUL. 2012

AUTENTICACAO Confere com o original

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

DESIGNADO ATRAVÉS DA RDE/209/94 DE 29.08.94, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO II FAZENDO JUS A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NO VALOR DE R\$ 470,43, 9 COMEÇANDO EM 27.08.94.

OLAVO DE AZEVEDO BEIRAL
Chefe do Dpt.º de Administração - SESEF

EM 01.11.94, FOI ENQUADRADO NO P.S. NO CARGO EFETIVO DE CONTADOR NIVEL I, CONFORME RDE 342/94 DE 11.10.94.

OLAVO DE AZEVEDO BEIRAL
Chefe do Dpt.º de Administração - SESEF

DESIGNADO PARA EXERCER EM CARTEIR PROVISÓRIA A FUNÇÃO DE CHEFE DA AUDITORIA, CUMULATIVAMENTE COM A FUNÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO II FAZENDO JUS A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.023,96, A PARTIR DE 21.10.95 CONFORME RDE 122/95 DE 06.11.95.

Serviço Social das Estradas de Ferro

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

DESTITUIDO DA FUNÇÃO PROVISÓRIA DE CHEFE DA AUDITORIA, ATRAVÉS DA RDE/055/96, DE 30.04.96, A PARTIR DE 01.05.96, E DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DA AUDITORIA.

OLAVO DE AZEVEDO BEIRAL
Ch. Dpt.º Administração e Finanças - SESEF
Em 01.11.96, TEVE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE ANTIQUIDADE, PASSANDO PARA O NIVEL TITULAR DO CARGO EFETIVO DE CONTADOR (NIVEL I) DE R\$ 3189,60 DE 17.12.96.

OLAVO DE AZEVEDO BEIRAL
Ch. Dpt.º Administração e Finanças - SESEF

EM 01.10.97, FOI DISPENSADO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA AUDITORIA, DESIGNADO PARA EXERCER O CARGO DE CONTRALHEIRO DE CHEFE DA AUDITORIA, PERCEBENDO A GRATIFICAÇÃO SOCIAL NO VALOR DE R\$ 1.400,23 CONFORME RDE 242/97 DE 21.10.97.

OLAVO DE AZEVEDO BEIRAL
Ch. Dpt.º Administração e Finanças - SESEF



Controladoria Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos

Este documento confere com o original e dou fé.

Golânia (GO) 25.01.2013

[Handwritten Signature]
Ass. Servidor (por ausência) e Carimbo

[Handwritten Signature]
Função e nº de Matrícula


(CF, art. 22, Lei Nº 13.800, de janeiro de 2001)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RAQUEL ALVES FERREIRA

Nº de Inscrição **694417661-00** Data do Nascimento **04/12/75**



[Handwritten marks]

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Handwritten text, possibly a date or reference number.

Handwritten text, possibly a name or signature.

Handwritten text, possibly a name or signature.

Handwritten text, possibly a date or reference number.

Handwritten text in the middle of the page, possibly a signature or name.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a date or reference number.

Dia 13 de maio

09:00 horas



Goiania (GO), 23.01.2015

Handwritten signature

IBANDA

Dia 12 de maio

09:00 horas

Abertura do

Dia 12 de maio

do Ceat - CDC

de Transportes

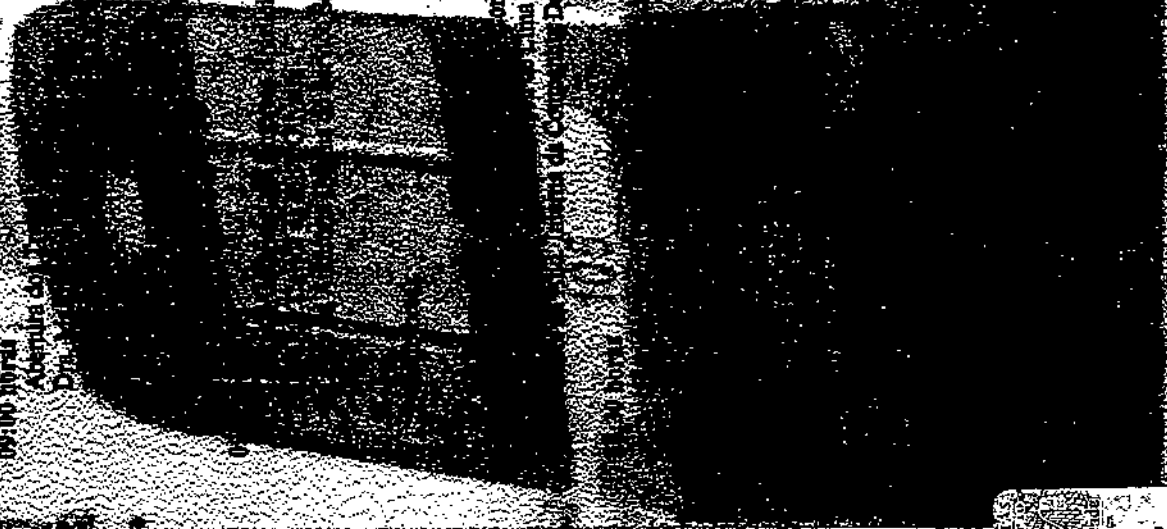
Internacionalizada

Sociedade de Estradas de Ferro

Comitê de Trabalho

de

de Trabalho do Escritório Sênior CODESA



30 Tabelinha
de Nôtas
Goiânia - GO

23 JUL 2012

AUTENTICADO
Centard.com

AUTENTICAÇÃO
03066318542

Handwritten signature

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Federal de Controle
Delegacia Federal de Controle/RJ




Certificado

Certifico que LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA participou, como palestrante, do Ciclo de Palestras que integrou a Reciclagem da Auditoria, realizada nesta Delegacia Federal de Controle, no dia 16 de dezembro de 1998.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1998.




JONIL RODRIGUES LOUREIRO
Delegado Federal de Controle/RJ


Ass. Servidor (por assinatura) e Carimbo
Superintendente 59240330
Função e nº de Matrícula
(SP, art. 22, Lei nº 13.824, de 17/07/2007)

Este documento confere com o original e deu fé.
Golânia (GO) 25/01/2012

Controladoria Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Jurídico e de Suprimentos



FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Escola de Pós-Graduação em Economia - EPGE

Praia de Botafogo, 190 - CEP 22250-040 - Rio de Janeiro-RJ

HISTÓRICO ESCOLA

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu"

Nome do Aluno **LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**

Nacionalidade

Naturalidade

Data do Nascimento

de

de 19

Curso **X DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Período de realização **08 de MARÇO** de 19 **93** a **23 de DEZEMBRO** de 19 **93** Total de horas-aula **380**

Sistema de Avaliação de Aprendizagem: Conceitos **- A = Excelente - B = Muito Bom - C = Bom - D = Insuficiente**

Critério de Aprovação: Conceitos finais A, B e C e frequência mínima de 85% das aulas ministradas, em cada disciplina

Disciplina	Docente Responsável	Titulação	Horas Aula	Nº de Pres.	Conceito Final
TEORIA DA CONTABILIDADE	ALVARO GUIMARÃES	MESTRE EM FINANÇAS - USC	30	30	A
CONTABILIDADE DE CUSTOS	NATAN SZÜSTER	DOCTOR EM CONTABILIDADE - USP	30	30	A
TEORIA CONTABIL DO LUCRO	NATAN SZÜSTER	DOCTOR EM CONTABILIDADE - USP	30	30	A
CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	ALVARO GUIMARÃES	MESTRE EM FINANÇAS - USC	30	30	B
AUDITORIA	MOYSÉS GLAT	MESTRE EM ECONOMIA - EPGE/FGV	30	30	B
CONTABILIDADE GERENCIAL	ALVARO GUIMARÃES	MESTRE EM FINANÇAS - USC	30	30	
ANALISE ECONÔMICO FINANCEIRO	SERGIO LEAL CALDAS	MESTRE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ISEC/FGV	30	30	
CONTABILIDADE FISCAL	ALVARO GUIMARÃES	MESTRE EM FINANÇAS - USC	30	30	
CONTABILIDADE AVANÇADA	FABIO FONSECA	MESTRE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ISEC/FGV	30	30	A
CONTROLADORIA EMPRESARIAL	JOSE CARLOS SARDINHA	DOCTOR EM ADMINISTRAÇÃO - USC	30	30	A
PSICOLOGIA EDUCACIONAL	TANIA REGINA DA SILVA FURTADO	MESTRE EM PSICOLOGIA - PUC/RJ	30	30	A
INICIAÇÃO A METODOLOGIA DA PESQUISA	MOYSÉS GLAT	MESTRE EM ECONOMIA - EPGE/FGV	20	20	A
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	FREDERICO PORT	MESTRE EM EDUCAÇÃO - IESAE/FGV	30	30	A



Controladoria Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gastança de Apoio Logístico e de Serviços

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

Declaramos que o curso a que se refere o presente Histórico Escolar cumpriu todas as disposições da Resolução nº 12, 06/10/83, do Conselho Federal de Educação

Rio de Janeiro RJ, 10 de NOVEMBRO de 19 94

Carlos Ivan Simonsen Leal
Carlos Ivan Simonsen Leal
Diretor Geral - EPGE

Moyses Glat
Moyses Glat
Diretor dos Cursos Especiais - EPGE

6306C318518



Este documento confere com o original e dou fe.
Goiânia (GO) 25 01 2013

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARTESANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LEMBRANÇAS LTDA ME

Fernanda Vitorino Ferreira
Susana M. S. 5974336

FERNANDA RIBEIRO VITORINO FERREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente à Rua do Espediente nº 02, Jardim Atlântico, Goiânia-Go, CEP: 74.343-290, portadora da carteira de identidade nº 3285550 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 806.877.331 - 20, nascida em 15/10/1976 em Anápolis-Go e ALDO VITORINO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente à Av. São Carlos, Qd 13, Lt 03, Jardim Planalto, Goiânia-Go, CEP: 74.333-020, portador da carteira de identidade nº. 200888 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob nº. 047.130.281 - 34, nascido em 27/10/1947 em Anápolis-Go, únicos sócios da empresa ARTESANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LEMBRANÇAS LTDA ME, estabelecida à Av. Guarapari, nº. 614, Qd 40, Lt 01, Jardim Atlântico, Goiânia-Go, CEP: 74.343-020, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52201825468 em 11/09/2001 e inscrita no CNPJ sob nº 04.694.478/0001 - 10, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito efetuarem as seguintes alterações na empresa supra mencionada:

PRIMEIRA: O nome empresarial passa a ser o seguinte: **LTBA - COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME;**

SEGUNDA: O nome de fantasia passa a ser o seguinte: **LTBA EVENTOS E TURISMO;**

TERCEIRA: O sócio ALDO VITORINO, retira-se definitivamente da sociedade, cedendo de fato e de direito todas as suas cotas de capital, ou seja, 5.000 (Cinco mil) cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) à sócia recém admitida à sociedade RAQUEL ALVES FERREIRA, brasileira, viúva, empresária, residente à Rua T-59, Qd 118/215, Lt 1/3, Apto 1403, Setor Bueno, Goiânia-Go, CEP: 74.223-150, portadora da carteira de identidade nº. 3475860-7391463 DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº. 694.417.661 - 00, nascida em 04/12/1975 em Anicuns-Go, a qual dá desde já, plena, mútua e geral quitação;

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ENTRE AS SÓCIAS:

SÓCIO	Nº COTAS	VLR COTAS	TOTAL	%
Fernanda R. V. Ferreira	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	50,00
Raquel Alves Ferreira	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	50,00
TOTAL	10.000		R\$ 10.000,00	100,00

QUARTA: O capital social da empresa que anteriormente era R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) passa doravante para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), ou seja, um aumento de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta mil) cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) integralizado nesta data em moeda corrente no país em nome das sócias:

Este documento confere com o original e dou fe.

Goiânia (GO), ____ / ____ / ____.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Ass: Servidor (por extenso) e Carimbo

Função e nº da Matrícula



a) A sócia Fernanda Ribeiro Vitorino Ferreira subscreve e integraliza, nesta data, em moeda corrente no país R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) que somados aos seus R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) já existentes, totalizam R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais);

b) A sócia Raquel Alves Ferreira subscreve e integraliza, nesta data, em moeda corrente no país R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) que somados aos seus R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) recém adquiridos, totalizam R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais);

NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ENTRE AS SÓCIAS:

SÓCIO	Nº COTAS	VLR COTAS	TOTAL	%
Fernanda R. V. Ferreira	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00	50,00
Raquel Alves Ferreira	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00	50,00
TOTAL	50.000		R\$ 50.000,00	100,00

QUINTA: O objetivo social passa a ser o seguinte:

* Indústria e comércio de produtos e lembranças de artesanato em gesso. Comércio atacadista e varejista de artigos pet para animais domésticos inclusive coleiras e roupas para animais, ferragens e ferramentas. Agenciamento de recepcionistas, capacitação e treinamentos, organização de eventos empresariais, montagem de palcos, serviços hidráulicos, prestação de serviços de segurança, serviços de eletricidade, locação de aeronaves e embarcações;

* Serviços de alimentação para eventos e recepções, cantinas, fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, outras atividades de prestação de serviços de informação, edição de livros, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão, atividades de gravação de som e de edição de música, atividades imobiliárias, agenciamento de espaços para publicidade, promoção de vendas, marketing direto, serviços de auto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não terrestres ou aéreos, decoração de interiores, atividades de produção de fotografias, filmagem de festas e eventos, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, agências de viagens, serviços de reservas e outros serviços de turismo, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas, fotocópias, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, casas de festas e eventos, envasamento e empacotamento sob contrato, produção teatral, atividades de sonorização e iluminação, restauro de obras de arte, restauração e conservação de lugares e prédios históricos, parques temáticos, outras atividades de recreação e lazer, outras atividades de serviços pessoais, serviços domésticos, chaveiros, reparação de móveis, produção e promoção de eventos esportivos, produção musical, produção de

[Handwritten Signature]
Ass. Servidor (por extenso) e Carimbo
[Handwritten Signature] 5974330
Função e nº de Matrícula



espetáculo de dança, produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. Prestação de serviços de cerimonial, de apoio a conferências, de equipamentos de sonorização, cadastro de controle de acesso, todos relacionados a eventos;

* Indústria e comércio atacadista e varejista de artefatos de cimento, pré-moldados, beneficiamento de mármore e granitos naturais e artificiais, fabricação de mármore sintéticos ou assemelhados, fabricação de produtos de serralheria e marcenaria comércio atacadista e varejista de materiais de construção em geral do básico ao acabamento, comércio atacadista e varejista de ferro trefilado chato redondo, chapa lisa, metalon, cantoneira e tudo redondo, chato, materiais metalúrgico, tubos, conexões, materiais elétricos em geral, inclusive ferragens elétricas para transmissão, distribuição e subestação, fios e cabos de alta e baixa tensão, produtos para impermeabilizações, calefações, vedações, fixações, colas, abrasivos, madeira, compensados, lonas, pisos e plásticos; produtos para marcenaria, alvenaria, vidraçaria e ferragens; tintas, solventes e produtos para pintura, artística em geral; fabricação de armação metálica para construção; comércio atacadista e varejista de caminhões, tratores, patolas, pás mecânicas e retro-escavadeiras, caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos e peças de reposição, guindastes, muncks e empilhadeiras e pneumáticos, serralheria, tanques reservatórios, ferramentas em geral, estruturas de concreto e metálicas pré-moldadas e pré-fabricadas, equipamentos para construção, pintura e reformas em geral; comércio atacadista e varejista de máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção civil de pequeno e médio porte.

* Prestação de serviços em construção civil, tais como: preparação de terreno, sondagens de fundações destinada à construção civil, obras de fundações, impermeabilização em obras de engenharia civil, terraplenagem, edificação residenciais, industriais, comerciais e de serviços, construção de rede de água e esgoto; aluguel de caminhão, máquinas e equipamentos de construção com operador e sem operador; extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, obras de alvenaria e reboco; serviço de roçagem e poda de árvores; transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, construção, inclusive betoneiras, máquinas para pisos, compactadores e andaimes; serviços de retífica de motores a gasolina e diesel.

* Comércio atacadista, varejista, importação, exportação, distribuição e/ou locação de móveis e equipamentos médico-hospitalares, materiais plásticos, lacres, placas e identificadores patrimoniais, pastas, embalagens de alumínio, papel, plástico em geral, material de limpeza, copa e cozinha, de consumo, descartáveis, expediente e papelaria; artigos para festas, decoração, ornamentação, forração e revestimentos; artigos e recipientes em plástico, isopor, alumínio, vidro, nylon, papelão, gesso e metais em geral; materiais gráficos, impressos fiscais promocionais e formulários contínuos ou avulsos; revistas, jornais e periódicos; bilhetes, passagens e tickets de acesso a lugares públicos ou privados; formulários, recibos e impressos de segurança; produtos alimentícios "in natura" e industrializados não congelados, secos e molhados em geral, água mineral, sucos, óleos, alimentos enlatados e conservas; produtos em materiais esportivos, escolares, pedagógicos e educativos; couro natural e beneficiado e seus derivados; materiais para estofamentos; adubos.

3

[Handwritten signatures and stamps]

Controladora Geral do Estado
Superintendência de Licitação e Contratação
Supervisor - 5974130
Funcionário de 1ª Classe
REG. AN. 24. Lei nº 13.044 de junho de 2010



sementes, defensivos e produtos agropecuários, produtos para apicultura, avicultura, piscicultura, suinocultura e bovinocultura, animais vivos para cria, recria, engorda e abate ou para reprodução; artigos para desenho, projetos, topografia e cartografia; artigos de borracha e acrílico, utilidades e utensílios domésticos; tecidos sintéticos e não sintéticos, aviamentos, camping, vestuário, cama, mesa e banho, redes, colchões comuns, infláveis e esportivos, uniformes e calçados comuns e de segurança, EPI, escadas em fibra de vidro, alumínio e madeira, tablados para competição; produtos de serigrafia, faixas, painéis, placas e produtos para sinalização pública ou privada em geral; placas para energia solar, baterias, conjunto de baterias, pneus e câmaras de ar e peças automotivas para veículos leves, pesados, motocicletas e motonetas; óleos lubrificantes, graxas, ceras automotivas e de polimento; material para consumo clínico, hospitalar e laboratorial; produtos químicos e farmacêuticos, medicamentos de uso humano e animal, preservativos, suprimentos descartáveis de uso odontológico e ambulatorial; químicos para tratamento de corpos e tecido humano, cosméticos; instrumentos musicais de sopro, corda, percussão do tipo manual ou eletrônico, sintetizadores, mesas controladoras de som; brindes promocionais e brinquedos comuns, pedagógicos e educativos em geral, kits filatélicos, malas de rafia, malote para correspondência, pallets de madeira ou de plásticos e embalagens tipo big-bag; lonas para silagem e armazenamento; comércio atacadista e varejista de peças agrícolas; fabricação de colchões anatômicos e armazém geral, confecção de uniformes; confecção e comércio atacadista de fardamento militar; beneficiamento de arroz e feijão, serviços de facção em geral, serviços gráficos, impressão de jornais, panfletos, cartazes de propaganda, serviços de limpeza e conservação de prédios.

* Comércio atacadista, varejista, importação, exportação, distribuição e/ou locação de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos; caldeiras elétricas e a vapor, estufas, cancelas; implementos agrícolas, equipamentos para automação; ar comprimido, exaustores e ventiladores; bombas hidráulicas, grupo geradores, transformadores, conjunto e motor a diesel, motores elétricos e a explosão; equipamentos para biodiesel e gás natural veicular; kits e equipamentos para conversão de combustíveis para motores; veículos automotores leves, utilitários ou especiais, embarcações, motocicletas, bicicletas; equipamentos de telecomunicações, rádio e telefonia de curta e longa distância em geral, antenas, estações e torres; prevenção contra incêndio e acidentes; equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada; cofres e balanças eletrônicas e mecânicas; equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo hospitalar ou não; equipamentos para lavanderia, refrigeração, corte e costura doméstica ou industrial, marcenaria, agropecuária e seladora; equipamentos para armazenagens e silos, bebedouros e comedouros de animais; equipamentos para indústria alimentícia; móveis, equipamentos e materiais para escritório em geral; máquinas copiadoras, duplicadoras, calculadoras e fragmentadoras; produtos para cozinha industrial e residencial; equipamentos para parques de diversões, lazer, caça, pesca, esporte e competição em geral; estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; aparelhos e acessórios para academias e ginástica; equipamentos de informática, computadores, periféricos de rede, Wi-Fi, Bluetooth e respectivos softwares; produtos eletrodomésticos, eletrônicos e eletroeletrônicos em geral; condicionado, vídeo cassete, aparelhos tocadores e gravadores de DVD e outras mídias, projetor de imagens, telão, antenas, aparelho de fax, modem e acessórios; máquinas, mobiliário, aparelho e equipamentos odontológico e laboratorial; equipamentos e produtos para foto, imagem e som; equipamentos e acessórios de

Controladoria Geral do Estado
 Rua Maranhão, 100 - Centro - Fone: (62) 3241-1000
 Rua da Assembleia - 1301 - Fone: (62) 3241-1000
 Rua da Assembleia - 1301 - Fone: (62) 3241-1000
 Rua da Assembleia - 1301 - Fone: (62) 3241-1000

4

[Handwritten signatures]

Supervisor - 5074330
 Função e nº de Matrícula

2011



proteção e segurança do trabalho, equipamentos para indústria de confecções, leitora de cartão magnético, leitora das digitais humana, leitora da íris ocular, leitora de código de barras, leitora de entrada e saída por meio de senha, controlador de entrada e saída por meio de senha, porta giratória com detector de metais, classificadores e separadores para materiais e matérias-primas diversas, localizadores geográficos do tipo GPS e outros; rádio navegação, comércio atacadista e varejista de produtos para jardinagem, fertilizantes e comércio atacadista e varejista de balanças; comércio varejista de bebidas.

SEXTA: Doravante a sociedade será administrada pelas sócias **FERNANDA RIBEIRO VITORINO FERREIRA** e **RAQUEL ALVES FERREIRA** que assinarão e a representarão, em conjunto ou separadamente, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, com os poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da outra sócia;

SÉTIMA: As sócias administradoras **FERNANDA RIBEIRO VITORINO FERREIRA** e **RAQUEL ALVES FERREIRA** terão uma retirada mensal a título de Pró-labore, que será fixada anualmente, de comum acordo entre as mesmas;

OITAVA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé ou pública ou à propriedade;

NONA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social original não alteradas por este instrumento;

E por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento de ALTERAÇÃO em 03 (três) vias de igual forma e teor para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 21 de Março de 2012.

Fernanda R. Vitorino Ferreira
FERNANDA RIBEIRO VITORINO FERREIRA
 SÓCIA REMANESCENTE

Raquel Alves Ferreira
RAQUEL ALVES FERREIRA
 SÓCIA ADQUIRENTE

Aldo Vitorino
ALDO VITORINO
 SÓCIO CEDENTE

Controladoria Geral do Estado
 Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
 Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos

Este documento ciente com o original e dou 14.

Goiânia (GO), 23.01.2013

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

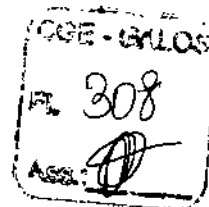
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2012 SOB Nº: 52120576813
 Protocolo: 12/057681-3, DE 04/04/2012
 Empresa: 52 2 0182546 8
 LTDA - COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

E 147219
 Sec. Geral - PAULA NUNES TOLOZY VITTIANO ROSSI

Angela Palares N. Barros
 Ass. Servidor (por endereço) e Carimbo
 Suprimentos 5974330
 Função e nº de Matrícula
 (GP, art. 22, Lei nº 13.800, de Janeiro de 2001)



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



PROCESSO N.º : 201211867000598
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gerência de Planejamento e Finanças
ASSUNTO : Pregão Eletrônico - Licitação

DESPACHO N.º 11/2013. Encaminhem-se os autos à Gerência de Planejamento e Finanças, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Controladoria-Geral do Estado, para adequação dos documentos orçamentários e financeiros ao presente exercício.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 28 dias do mês de janeiro de 2013.

Igor Esteves Nery Bosso
Supervisor



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa solicitada, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme dados abaixo:

Despesa Pretendida:

Contratação de Instituição Pública ou Privada para ministrar o Módulo: "Auditoria Governamental", incluindo elaboração e revisão no material didático (apostilas), elaboração e revisão de exercícios de trabalho práticos (cases), acompanhamento e coordenação das turmas, acompanhamento e comunicação da frequência dos participantes à Gerência de Gestão de Pessoas, despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento do professor, emissão de certificados, passagem aérea, frete do material, seguro, encargos sociais, custo da hora/aula e demais remunerações, conforme condições e especificações definidas no Termo de Referência.

Processo n.º: 201211867000598

Dotação Orçamentária	Valor
1501.04.128.1034.1008.03.00	R\$ 91.719,16

Valor Estimado/2013 – R\$ 91.719,16 (noventa e um mil, setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

Impacto orçamentário-financeiro estimado para os exercícios seguintes:

- 2014: valor – R\$ 0,00
- 2015: valor – R\$ 0,00

Assim, observado o acima exposto, autorizamos a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2013.


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário



Programação de Desembolso Financeiro nº 2012150100180 – Normal LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, foi analisada e autorizada pela Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente à matéria.

Protocolo nº: 201211867000598 PDFs Associadas: 2012150100180.

Unidade: 15.01 - GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE

Fornecedor: 04.694.478/0001-10 - LTBA - COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME

Descrição da Despesa: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA PARA MINISTRAR O MÓDULO: "AUDITORIA GOVERNAMENTAL" AOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, BEM ASSIM AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUAM EM ÓRGÃOS PARCEIROS DA CGE. LIMITADOS A 10% DAS VAGAS OFERTADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Programação de desembolso							
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
07/02/2013	20/06/2013	2013.15.01.04.128.1034.1008.03	3.03.90.39.29	0	0	Liberada	R\$ 91.719,16
Total							R\$ 91.719,16

Goiânia, 14 de Novembro de 2012.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Processo nº 201211867000598 de 02/10/2012

Órgão: Controladoria Geral do Estado

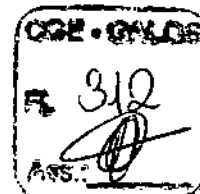
Objeto: Contratação de Instituição Pública ou Privada para ministrar o Módulo: “Auditoria Governamental”, incluindo elaboração e revisão no material didático (apostilas), elaboração e revisão de exercícios de trabalho práticos (cases), acompanhamento e coordenação das turmas, acompanhamento e comunicação da frequência dos participantes à Gerência de Gestão de Pessoas, despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento do professor, emissão de certificados, passagem aérea, frete do material, seguro, encargos sociais, custo da hora/aula e demais remunerações, conforme condições e especificações definidas no Termo de Referência.

Despacho nº 0012/2013 – GPF – Em atendimento ao Despacho nº 011/2013 – GALS – fl. 308 – foi emitida nova Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira – devidamente autorizada à fl. 309 – e a Programação de Desembolso Financeiro nº 2012150100180 – fl. 310 –, com status “liberado”.

À Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Controladoria Geral do Estado, para conhecimento e demais providências.

Gerência de Planejamento e Finanças da Controladoria Geral do Estado, Goiânia, 07 de fevereiro de 2013.

Marcelo Oliveira da Silva
Gerente

Prefeitura
de
Goiânia**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão **2.002.912-8**
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral **181.061-8**
Nome **LTBA COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
CPF/CNPJ **04.694.478/0001-10**
Endereço **AV GUARAPARI 614 QD: 40 LT: 01**
 JD ATLANTICO
Atividade **INDUSTRIA/COMERCIO/PRESTACIONAL**
Início Atividade **05/09/2001**

Certificamos que nesta data **não consta débito amigável** ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 1 DE FEVEREIRO DE 2013

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 898888753 MMLINK05 USUARIO INTERNET

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694478/0001-10
Razão Social: LTBA COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: LTBA EVENTOS E TURISMO
Endereço: AV GUARAPARI 614 QD40 LT01 / JARDIM ATLANTICO /
GOIANIA / GO / 74343-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

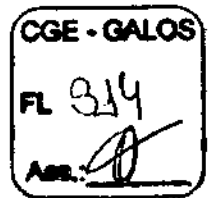
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2013 até 15/03/2013

Certificação Número: 2013021411220685406909

Informação obtida em 14/02/2013, às 11:22:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N.º : 201211867000598
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral
ASSUNTO : Licitação – Pregão Eletrônico

DESPACHO N.º 24/2013. Após a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 02/2012-CGE, decorrente da solicitação da Superintendência Central de Controle Interno desta Controladoria-Geral do Estado, via Requisição de Despesa n.º 06/2012-CGE, a qual sagrou-se vencedora a empresa *LTBA – COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME*, CNPJ n.º 04.694.478/0001-10, no valor total de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), seguem as considerações pertinentes para prosseguimento do feito.

Insta inicialmente registrar o cumprimento de todas as formalidades exigidas para a realização do certame, em especial a publicação nos meios pertinentes estabelecidos no art. 10, I, alínea “b”, do Decreto Estadual n.º 7.468/2011, conforme demonstram os documentos às fls. 182/183, 185/186 e a Errata do Edital de Licitação no mesmo molde às fls. 192/193 e 195/197, respeitado o limite de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, em consonância com o disposto no art. 10, inciso III, desta mesma normativa.

No dia 23.01.2013, às 09:00 h, realizou-se a sessão do Pregão Eletrônico n.º 02/2012-CGE, com a abertura do prazo para recebimento das propostas comerciais acudindo interessadas às empresas *MRP AUDITORIA & CONSULTORIA S/S*, CNPJ n.º 13.505.864/0001-07 e a *LTBA – COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME*, CNPJ n.º 04.694.478/0001-10, registrando de início os valores, unitários, respectivamente, de R\$ 42.434,10 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos) e R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

Posteriormente, verificou-se dentro do intervalo de 10 (dez) minutos do encerramento da etapa das propostas, os valores apresentados pelos licitantes, nos termos do item 7.1 do Edital, passando-se para primeira etapa da fase competitiva iniciada às 10:10h, como previsto, não ocorrendo no transcurso desse período lances para o objeto prevalecendo até esse momento o registrado preliminarmente.

Na esteira, iniciou-se o fechamento aleatório com o primeiro lance no valor de R\$ 42.434,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) às 11:10:28 h e último no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) às 11:20:56 h, sendo identificada como detentora da melhor oferta a empresa *LTBA- COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME*, ofertando à Controladoria-Geral do Estado, para execução do serviço a importância de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

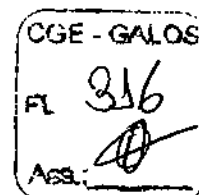
Por derradeiro, como previsto no item 9.2. do Instrumento Convocatório o Pregoeiro examinou a proposta classificada em primeiro lugar quanto a compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, obtido por meio de pesquisa de mercado, estando em sintonia com os orçamentos coletados pela Superintendência Central de Controle Interno, e ainda, dentro do valor autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador (fls. 100).

Assim, confirmada a aceitabilidade da proposta apresentada, seguiu-se para a análise da habilitação do licitante, através do Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor – CRCF, às fls. 201/202, constando informado no bojo daquele expediente a regularidade da empresa, sendo o mesmo declarado vencedor do procedimento licitatório, pelo Pregoeiro, às 11:34:08 h.

Com efeito, abriu-se no Sistema Eletrônico de Gestão de Compras – *COMPASNET. GO*, às 11:34:08 h, o prazo de 10 (dez) minutos, para os participantes do Pregão, caso julgassem necessário, manifestar em campo próprio a intenção de interpor



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



recurso contra a decisão do Pregoeiro, o que não aconteceu, restando ao mesmo solicitar da empresa a proposta comercial, juntamente com a documentação referente a qualificação técnica, de acordo com o item 9.3 do Edital.

Nesta linha, a *LTBA – COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME*, encaminhou cópia dos expedientes necessários por e-mail no horário estipulado (Item 9.3 do Edital), comprovando a satisfação de todos os requisitos habilitatórios, especialmente sua qualificação técnica e a do profissional responsável por ministrar o curso pleiteado, apresentando inclusive, documentos suplementares aos solicitados no Edital de Licitação.

Superado os procedimentos acima, procedeu-se a adjudicação do objeto à referida empresa no dia 23/01/2013 (Termo de Julgamento e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 02/2012, às fls. 248), conforme autoriza o disposto no item 12.1. do Edital, senão vejamos:

12.1. Declarado vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção motivada de recorrer da decisão do Pregoeiro, com o registro da síntese de suas razões no campo próprio definido no sistema eletrônico, sendo que a falta de manifestação no prazo concedido importará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor. (sublinhamos).

Desta forma, põe-se que a inexistência de manifestação recursal no prazo de até 10 (dez) minutos, após declarado vencedor, permite ao Pregoeiro, respeitada o envio dos documentos não contemplados no Certificado de Registro Cadastral -CRC, e desde que esses, testifiquem o atendimento de todos os requisitos exigidos no Edital, efetuar a adjudicação do objeto.

Ademais, registra-se o encaminhamento dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação lançados às fls. 249/307, no dia 25/01/2013, em conformidade com o item 10.1.6 do Edital, bem como a adequação da Declaração de



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS


Adequação Orçamentária e Financeira e Programação de Desembolso Financeiro – PDF ao exercício de 2013 (fls. 309/310).

Do praticado quando da condução da sessão pública do certame, lavrou-se a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 002/2012, às fls. 245/247, emitida pelo sistema *COMPRASNET.GO*, devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Controladoria-Geral do Estado.

Portanto, conclui-se pela homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente. Entretanto, o presente processo deverá ser apreciado pela Advocacia Setorial desta Pasta, antes do citado ato, atendendo assim, o que dispõe o art. 4º do Decreto Estadual nº 7.695/2012.

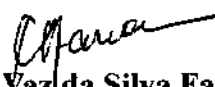
Isto posto, remetam-se os autos ao Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, para conhecimento e, caso julgue pertinente, submetê-lo à análise da Advocacia Setorial.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.


Igor Esteves Nery Bosso
Supervisor


Andrea Bonanto Estrela
Gerente

De acordo:


Cláudia Yazda Silva Faria
Superintendente



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



PROCESSO N.º : 201211867000598
DO : Gabinete do Secretário-Chefe
PARA : Advocacia Setorial

DESPACHO N.º 2.029 /2013. À Advocacia Setorial para análise e providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

Processo nº : 201211867000598
Interessado : Controladoria-Geral do Estado - CGE
Assunto : Contratação

DESPACHO Nº 017/13 – AS/CGE - Versam os autos sobre o Pregão Eletrônico nº 02/2012-CGE realizado pela **Controladoria-Geral do Estado - CGE** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento “in company” em módulo de auditoria governamental para os servidores do citado órgão, bem como para agentes parceiros (para estes no limite de 10% das vagas oferecidas), no qual sagrou-se vencedora a empresa **LTBA - COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), nos termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico de fls. 245/247.

2. Nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, esta Advocacia Setorial emitiu o Parecer Prévio nº 049/12, fls. 101/113, no qual foram analisados tanto o edital e seus anexos quanto os procedimentos até então realizados pelo Pregoeiro.

3. Realizado o procedimento licitatório, preliminarmente à homologação retornam os autos a esta unidade para manifestação, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 7.695/12.

4. São os fatos.

5. De início, observa-se que todas as diligências solicitadas pela Advocacia Setorial no Parecer Prévio nº 049/12 foram adotadas.

ACP



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

6. Depreende-se dos autos que após a última publicação do edital no dia 14/12/2012 (fl. 186), verificou-se um conflito entre o contrato e o termo de referência, o que determinou a publicação de errata ao edital e a abertura de novo prazo para a apresentação de propostas – Despacho nº 01/2013, fls. 187/188. Não obstante, como a publicação da errata data de 10/01/2013 (fl. 197) e a abertura do pregão ocorreu no dia 23/01/2013 (ata de fls. 245/247), tem-se por comprovado o respeito ao prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação da errata, para a apresentação das propostas, conforme exige o art. 10, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.468/11.

7. Realizado o procedimento, sagrou-se vencedora a empresa **LTBA - COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), sendo a ela adjudicado o objeto da licitação no mesmo dia 23/01/2013, conforme o Termo de Julgamento e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 02/2012, fl. 248.

8. Durante todo o procedimento não foram verificadas intercorrências que maculassem o presente Pregão Eletrônico nº 02/2012-CGE.

9. Contudo, após a adjudicação à empresa vencedora do certame, suas certidões negativas de regularidade fiscal e a certidão negativa de falência e recuperação judicial perderam a validade, conforme se observou no Certificado de Registro Cadastral de fls. 257/258, item – VALIDADE DAS CERTIDÕES, sendo que somente foram anexadas novas certidões atualizadas relativas ao ISS e ao FGTS.

10. Nesse sentido, a homologação do presente certame condiciona-se à apresentação de todas as certidões exigidas, dentro de sua validade, reforçando-se que também no momento da assinatura do contrato as condições habilitatórias deverão estar preenchidas, e durante a execução do contrato.

ACP _____

2

GOIÁS
Fl. 321
Ass: [assinatura]



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

11. No que concerne às demais exigências editalícias de qualificação, tem-se que foram comprovadas, conforme documentos de fls. 260/307.

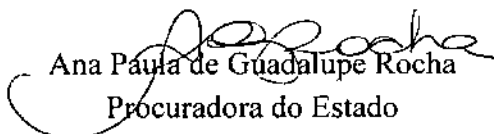
12. Presentes ainda nos autos a nova Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (309) e nova PDF (310), ambas referentes ao ano de 2013.

13. Portanto, conclui-se pela possibilidade de homologação do presente procedimento após o atendimento da condição imposta no item 10 dessa peça.

14. Homologado o procedimento, a Nota de Empenho deverá ser emitida e os autos com o contrato já assinado pela contratante e o contratado, deverão retornar a esta Advocacia Setorial para colheita da assinatura da Chefe desta unidade.

Encaminhe-se os autos ao Gabinete do Secretário-Chefe para análise e providências pertinentes.

Advocacia Setorial da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, Goiânia, 22 de fevereiro de 2013.


Ana Paula de Guadalupe Rocha
Procuradora do Estado
Chefe da Advocacia Setorial em Substituição
Portarias nºs 98/2012 – GAB/GEPES e 90/2012-GAB-PGE

ACP



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE**

Processo nº: 201211867000598 (II Volumes)

Interessada: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Contratação

Objeto: Contratação de instituição educacional para ministrar curso *in company*, sob o tema Auditoria Governamental.

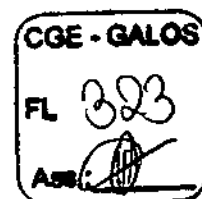
DESPACHO Nº 2.063 /2013-CGE/GAB – Acatando a douta manifestação da Advocacia Setorial, consignada no Despacho nº 017/2013-AS/CGE, fls. 319/321, retornem-se os presentes autos à Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e providências decorrentes.

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento



C.R.C.

Status: Homologado - até 06/09/2013

Situação: Irregular - desde 07/02/2013

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, da Superintendência de Suprimento e Logística, **CERTIFICA**, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: LTBA-COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Enquadramento ME/EPP: Micro Empresa

ENDEREÇO: AV.GUARAPARÍ, 614
QUADRA 40 LOTE 02, JARDIM ATLANTICO
74343-290 - GOIANIA / GO

C.N.P.J: 04.694.478/0001-10

CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 41.148,12

SITUAÇÃO FINANCEIRA: LG (Liquidez Geral) : 22,19
SG (Solvência Geral) : 22,23
LC (Liquidez Corrente) : 22,19

VALIDADE DO BALANÇO: 30/4/2013

REPRESENTANTES LEGAIS: RAQUEL ALVES FERREIRA-Sócio Administrador
FERNANDA RIBEIRO VITORINO FERREIRA-Sócio
Administrador

RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET; FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR - MARMITEX; AGÊNCIAS DE VIAGENS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO

ATACADISTA DE SECOS E MOLHADOS; .XXXXXXXXXXXXXXXXXX



OBSERVAÇÕES DO RAMO DE ATIVIDADE: A EMPRESA APRESENTOU: - DECLARAÇÃO DE QUE TERCEIRIZA AS SEGUINTE ATIVIDADES: TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS, BUFFE ETC. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALAÇÃO E MONTAGENS ELÉTRICAS, ETC; VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. O FORNECEDOR APRESENTOU CERTIFICADO CADASTUR COM VALIDADE 13/08/2012 A 13/08/2014. O FORNECEDOR APRESENTOU ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL COM VALIDADE 31/12/2012. XX O FORNECEDOR APRESENTOU DECLARAÇÃO, COMPLETANDO ALGUNS ITENS DO RAMO DE ATIVIDADE, OS QUAIS DOIS ITENS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO SÃO TERCEIRIZADOS. (DECLARAÇÃO ANEXO)

VALIDADE DAS CERTIDÕES

~~Alienação ou Concordata/Execuções Patrimoniais: 30/03/2013~~

FGTS: 07/02/2013

Receita Federal: 05/05/2013

INSS/DRS-CI: 02/05/2013

Tributo Estadual/Goiás: 05/03/2013

Tributos Municipais Mobiliários: 09/02/2013

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: 04/08/2013

Vencimento Cadastro: 06/09/2013

Encontra-se devidamente **CADASTRADA** como fornecedora no CADFOR, por ter cumprido as exigências legais pertinentes, para participar das licitações promovidas por Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, observados os termos dos editais, conforme o ramo de atividade comercial acima discriminado.

Este Certificado está de acordo com **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores.**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA, Emitido em Goiânia, aos quatro de março de dois mil e treze (04/03/2013).

**** A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site www.comprasnet.go.gov.br que foi gerado através do código de validação: 978649318204694478000110**



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDO
29 de Janeiro de 2013
Amanda R. Silva
Escrivente

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento CONTRA:

Identificação:

Requerente : LTBA - COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
Profissão : PESSOA JURIDICA
Estado Civil :
Sexo : Pessoa Juridica
CPF/CGC : 04.694.478/0001-10
Domicilio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Execução Patrimonial, Falência e Concordata, NADA, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e nove dias do mes de Janeiro do ano de dois mil e treze (29/01/2013).

Obs.: Buscas últimos 20 (vinte) anos.


Cartório Distribuidor Cível
Amanda R. Silva
Escrivente

Valor da certidão.....R\$	22,26
Valor da Taxa Judiciária.....R\$	9,35
Total.....R\$	31,61
Data da Receita.....	29/01/2013
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 10700188-8	



4000013107001888



Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal



CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 9824367

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
LTBA - COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME

CNPJ:
04.694.478/0001-10

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.566 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

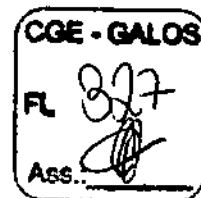
VALIDADOR: 5.555.585.483.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 FEVEREIRO DE 2013

HORA: 14:38:15:0

Prefeitura
de
Goiânia**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	2.017.892-1
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	181.061-8
Nome	LTBA COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ	04.694.478/0001-10
Endereço	AV GUARAPARI 614 QD: 40 LT: 01 JD ATLANTICO
Atividade	INDUSTRIA/COMERCIO/PRESTACIONAL
Início Atividade	05/09/2001

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

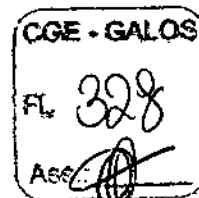
GOIANIA(GO), 25 DE FEVEREIRO DE 2013**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999218 MMLINK11 USUARIO INTERNET



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



PROCESSO N.º : 201211867000598
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gabinete do Secretário-Chefe da CGE
ASSUNTO : Licitação – Pregão Eletrônico

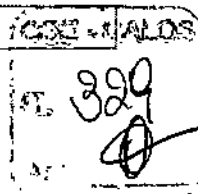
DESPACHO N.º 42/2013. Atendida a exigência do art. 4º do Decreto Estadual nº 7.695/2012, e ainda, considerando que a empresa **LTBA – Comércio Promoções e Eventos Ltda – ME**, satisfaz todas as condições exigidas no Edital de Licitação, remetam-se os autos ao Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, para, caso julgue pertinente, homologar o objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2012-CGE à referida empresa.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 04 dias do mês de março de 2013.

Igor Esteves Nery Bosso
Gerente em Substituição
Portaria nº 68/2013-CGE/GAB

De acordo:

Cláudia Vaz da Silva Faria
Superintendente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2012

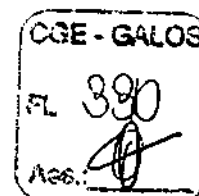
Às 15:42 horas do dia 04 de março de 2.013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Controladoria Geral do Estado, homologa a adjudicação referente ao Processo 201211867000598, Pregão 002/2012.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item n.º: 1
Produto/Serviço: SERVIÇOS DE SEMINÁRIO / PALESTRA - CURSO, EVENTO
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 04.694.478/0001-10 - LTBA-COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDAME
Valor Unitário: R\$ 35.400,00 Valor Total: R\$ 70.800,00


Jose Carlos Siqueira
Secretário(a)

Voltar



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**CERTIFICADO DE INFORMAÇÃO DE
RESULTADO DE PROCEDIMENTO AQUISITIVO**

Certificamos que o(a) Órgão/Entidade **Controladoria Geral do Estado** informou os dados relativos ao resultado do procedimento aquisitivo referente aos autos **201211867000598** cadastrado no sob o código de solicitação n.º **28251** como **Pregão Eletrônico** em cumprimento ao art. 5º, § 5º, do Decreto n.º. 6.759/2008.

Os dados informados são de responsabilidade exclusiva da Unidade Setorial supracitada e poderão ser verificados no sítio www.comprasnet.go.gov.br

Usuário informante: IGOR ESTEVES NERY BOSSO **CPF:** 309.485.118-5

Item(ns) da Solicitação

Item	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Benefício	Preço Referencial	Período	Qtde	Valor Unitário Adjudicado	Total	Último Preço Unitário Praticado
3300	serviços de seminário / palestra - curso, evento	unidade v5	cge - migr. decreto	disputa geral	NÃO		2	R\$ 35.400,00	R\$ 70.800,00	

Total Geral: R\$ 70.800,00

Encaminhe-se a solicitação ao órgão interessado para as providências cabíveis.

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos(s) 4 dia(s) do mês de março de 2013

Obs.: A autenticação deste documento pode ser aferida pelo código da solicitação no Sistema Comprasnet.GO no sítio <http://www.comprasnet.go.gov.br/>

Data do Documento: 4/3/2013 15:35:50

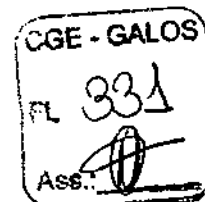
Data da Impressão: 11/3/2013 10:52:18

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Av. República do Líbano, N.º 1.945, Setor Oeste, 1º Andar, CEP: 74.125-125 – Goiânia Goiás
Telefone: (062) 3201-6500



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



PROCESSO N.º : 201211867000598
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gerência de Planejamento e Finanças
ASSUNTO : Curso de Auditoria Governamental

DESPACHO N.º 48/2013. Encaminhem-se os autos à Gerência de Planejamento e Finanças, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Controladoria-Geral do Estado-CGE, para providências a seu cargo.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 11 dias do mês de março de
2013.

Igor Esteves Nery Bosso
Gerente em Exercício
Portaria nº 068/2013-CGE/GAB



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário

CGE - GPF
FL 332
Ass.:

**Programação de Desembolso Financeiro nº 2012150100180 – Normal
LIBERADO**

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, foi analisada e autorizada pela Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente à matéria.

Protocolo nº: 201211867000598 PDFs Associadas: 2012150100180.

Unidade: 15.01 - GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE

Fornecedor: 04.694.478/0001-10 - LTBA - COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME

Descrição da Despesa: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA PARA MINISTRAR O MÓDULO: "AUDITORIA GOVERNAMENTAL" AOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, BEM ASSIM AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUAM EM ÓRGÃOS PARCEIROS DA CGE, LIMITADOS A 10% DAS VAGAS OFERTADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Programação de desembolso							
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
07/02/2013	20/09/2013	2013.15.01.04.128.1034.1008.03	3.03 90.39 29	0	0	Liberada	R\$ 70.800,00
Total							R\$ 70.800,00

Goiânia, 14 de Novembro de 2012.



CGE - GPF
 FL 333
 Ass.: *[Assinatura]*

ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	01/01

4. Data de Emissão	5. Dotação Competada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
11/03/2013	2013.1501.025	1-ORD.	00001	1-ORC.	*****91.719,16		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Und.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2013	15	01	04 128 1034 1.008	03	3.3.90.39.29	00	*****70.800,00
18. Titular do Crédito Orçamentario				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO-CHEFE DA CGE				201211867000598	01/00	*****20.919,16	
22. Beneficiário ou Recoehedor						23. CPF ou CNPJ	
LTBA - COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME						04.694.478/0001-10	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
*****					*****	**	

TRICO DA OPERAÇÃO

28. Especificação	29. Código	30. Und.	31. Qtd.	32. Unitário	33. Total
Formalidade: Contratos					
Importância que se empenha a favor da empresa LTBA - Comercio, Promoções Eventos Ltda - ME referente a contratação da instituição para ministrar o módulo: "Auditoria Governamental" aos servidores da CGE, bem como aos servidores que atuam em órgãos parceiros da CGE, limitados a 10% das vagas ofertadas, conforme Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2012-CGE e demais termos constantes nos autos.					
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br . Clique em 'Outros Serviços On-line' do Órgão SEPLAN e em seguida selecione a opção 'Consulta de Pagamento de Credores'.					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					
**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ / Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	Cód. Ag. Financ / Agência Crédito	Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total dos Descontos
	39. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					42. Valor Líquido
					*****70.800,00

43. Valor Líquido do Documento por Extensão
 setenta mil e oitocentos reais

44. Visto do Chefe	46. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	48. Quitação/Recibo
CLAUDIA VAZ DA SILVA FARIA SUPERINTENDENTE	JOSE CARLOS SIQUEIRA SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	
45. Análise do Tribunal	47. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Processo nº 201111867000212 de 08/07/2011

Órgão: Controladoria Geral do Estado

Objeto: Contratação de instituição pública ou privada para ministrar o módulo: "auditoria governamental" aos servidores da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, bem assim aos servidores públicos que atuam em órgãos parceiros da CGE, limitados a 10% das vagas ofertadas, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência.

Despacho nº 0039/2013 – GPF – Em atendimento ao Despacho nº 48/2013-GALS – fl. 331 – foi ajustada a Programação de Desembolso Financeiro nº 2012150100180 – fls. 332 – e emitida a Nota de Empenho no valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) – fl. 333.

À Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Controladoria Geral do Estado, para conhecimento e demais providências.

Gerência de Planejamento e Finanças da Controladoria Geral do Estado, Goiânia, 11 de março de 2013.

Marcelo Oliveira da Silva
Gerente



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento



C.R.C.

Status: Homologado - até 06/09/2013

Situação: Regular, até 15/03/2013

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, da Superintendência de Suprimento e Logística, **CERTIFICA**, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: LTBA-COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Enquadramento ME/EPP: Micro Empresa

ENDEREÇO: AV.GUARAPARÍ, 614
QUADRA 40 LOTE 02, JARDIM ATLANTICO
74343-290 - GOIANIA / GO

C.N.P.J: 04.694.478/0001-10

CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 41.148,12

SITUAÇÃO FINANCEIRA: LG (Liquidez Geral) : 22,19
SG (Solvência Geral) : 22,23
LC (Liquidez Corrente) : 22,19

VALIDADE DO BALANÇO: 30/4/2013

REPRESENTANTES LEGAIS: RAQUEL ALVES FERREIRA-Sócio Administrador
FERNANDA RIBEIRO VITORINO FERREIRA-Sócio
Administrador

RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET; FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR - MARMITEX; AGÊNCIAS DE VIAGENS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SECOS E MOLHADOS; . X X X X X X X X X X X X X X X

OBSERVAÇÕES DO RAMO DE ATIVIDADE: A EMPRESA APRESENTOU: - DECLARAÇÃO DE QUE TERCEIRIZA AS SEGUINTE ATIVIDADES: TREINAMENTO E

<http://www.comprasnet.go.gov.br/relatorios/certificadofornecedorPJ.asp?intCnpjCpf=...> 11/03/2013

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS, BUFFE ETC. IMUNIZAÇÃO DE GALOS, ETC. CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALAÇÃO E MONTAGENS ELÉTRICAS, ETC. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. O FORNECEDOR APRESENTOU CERTIFICADO CADASTUR COM VALIDADE 13/08/2012 A 13/08/2014. O FORNECEDOR APRESENTOU ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL COM VALIDADE 31/12/2012. XX O FORNECEDOR APRESENTOU DECLARAÇÃO, COMPLETANDO ALGUNS ITENS DO RAMO DE ATIVIDADE, OS QUAIS DOIS ITENS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO SÃO TERCEIRIZADOS. (DECLARAÇÃO ANEXO)

IMUNIZAÇÃO - GALOS
FI
3/26

VALIDADE DAS CERTIDÕES

Falência ou Concordata/Execuções Patrimoniais: 30/03/2013

~~EGTS: 15/03/2013~~

Receita Federal: 05/05/2013

INSS/DRS-CI: 02/05/2013

Tributo Estadual/Goiás: 30/03/2013

Tributos Municipais Mobiliários: 30/03/2013

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: 04/08/2013

Vencimento Cadastro: 06/09/2013

Encontra-se devidamente **CADASTRADA** como fornecedora no CADFOR, por ter cumprido as exigências legais pertinentes, para participar das licitações promovidas por Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, observados os termos dos editais, conforme o ramo de atividade comercial acima discriminado.

Este Certificado está de acordo com **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores.**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA, Emitido em Goiânia, aos onze de março de dois mil e treze (11/03/2013).

**** A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site www.comprasnet.gov.br que foi gerado através do código de validação: 940990626804694478000110**



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2013

Estado de Goiás

ANO 176 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.547

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 61, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Abre crédito suplementar à Agência Goiana de Comunicação, no valor de R\$ 6.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201300028000212 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea "a", e 11 da Lei nº 17.897, de 17 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Agência Goiana de Comunicação 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço da dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

4101- AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO	
04 131 1014 2.197 - Divulgação e Veiculação das Ações Governamentais	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 6.000.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2700- SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
2702- Encargos Gerais do Estado	
99 999 9999 9.000 - Reserva de Contingência	
9 (00) - Reserva de Contingência	R\$ 6.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Goiania, 12 de março de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
Giuseppe Veccl
Simão Ciríneu Dias

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2013-CGE

Processo nº: 201211867000514

Partes: Contratante - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado - CGE;

Contratada - Rehaer Promoções e Eventos Ltda.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização completa para os eventos a serem realizados pela Controladoria-Geral do Estado decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2012-CGE.

Vigência: Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/03/2013.

Dotação Orçamentária: 1501.04.122.4001.4001.03.00

Valor total: R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).

Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado - Chefe

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2012

Às 15:42 horas do dia 04 de março de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Controladoria Geral do Estado, homologa a adjudicação referente ao Processo 201211867000588, Pregão 002/2012.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1	
Produto/Serviço:	SERVIÇOS DE SEMINÁRIO / PALESTRA - CURSO, EVENTO
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	04 894.478/0001-10 - LTBA-COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA/ME
Valor Unitário:	R\$ 35.400,00
Valor Total:	R\$ 70.800,00

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2013 / AGDR PROCESSO Nº 201200030000258

A Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR, com sede na Av. 85 nº 1.593, Setor Marista, Goiânia-GO, Fone (62) 3201-3956, Fax: (62) 3201-3969, torna público, para conhecimento dos interessados que, através de sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar às 9:00h do dia 16 (dezoisete) de abril de 2013, no Auditório da AGDR, em sua sede, licitação modalidade CONCORRÊNCIA, do TIPO MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta por preço global, para a contratação de empresa visando a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (BLOQUETE) COM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PRAÇA (LARGO), NO DISTRITO DE BUENOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE GOIÁS. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado acima e no site www.agdr.go.gov.br.

Marcus Vinícius de Santana Amaral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 010/13-PR-NELIC

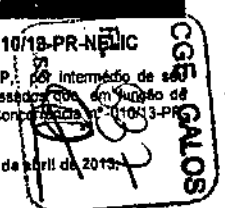
A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitação torna do conhecimento dos interessados que, em função de adequações editalícias, resolve ADIAR a abertura dos lotes da Concorrência nº 010/13-PR-NELIC - processo nº 201100036004050, conforme abaixo:

- Lotes: 01, 02 e 03 - adiado para às 16:00 horas do dia 05 de abril de 2013;
- Lote 04 - adiado "SINE DIE".

O Edital atualizado encontra-se disponível para download no site: www.agetop.go.gov.br.

Goiania, 11 de março de 2013

NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CPE





**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE**



PORTARIA Nº 81 /2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

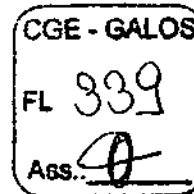
Art. 1º - Designar a servidora **Fernanda Ribeiro Marra** para, como gestora do contrato nº 03/2013 decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2012-CGE referente à contratação de instituição visando ministrar o curso do módulo de Auditoria Governamental, fiscalizar a execução do mesmo, conforme determinação contida no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2013.


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

CONTRATO Nº 03/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO "IN COMPANY" EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL PARA OS SERVIDORES DA CCE, BEM COMO A AGENTES PARCEIROS DA PASTA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, E A LTBA-COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

Por este instrumento de contrato **DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TREINAMENTO "IN COMPANY" EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL PARA OS SERVIDORES DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, BEM COMO A AGENTES PARCEIROS DA PASTA**, o **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Chefe da Advocacia Setorial da CGE, **Dra. ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA**, brasileira, divorciada, Procuradora do Estado de Goiás, com domicílio profissional nesta capital, na sede da Procuradoria-Geral do Estado, na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 03, Setor Central, inscrita na OAB-GO sob o nº 9.108 e no CPF nº 377.264.981-53, através da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, ala Leste, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo seu Secretário-Chefe **JOSÉ CARLOS SIQUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO nº 3.656, portador da C.I nº 63.422 - SSP-GO - 2ª via, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LTBA-COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.694.478/0001-10, com sede na Av. Gurapari Qd. 40, Lt. 01, nº 614, Jardim Atlântico, CEP: 74343-020, Goiânia-GO neste ato representada por **RAQUEL ALVES FERREIRA**, CPF/MF sob o nº 694.417.661-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado, de acordo com as especificações do edital e seus anexos, objeto do Processo Administrativo de nº 201211867000598, de 02/10/2012 e, nos

Controladoria-Geral do Estado, Rua 82 nº 400 - Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul
CEP: 74088-900 - Goiânia - Goiás - Fone: (0xx62) 3201-5356



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002; do Decreto Estadual n.º 7.468, de 20 de outubro de 2011; da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; do Decreto Estadual n.º 7.466, de 18 de outubro de 2011; do Decreto Estadual n.º 7.425/11; da Instrução Normativa n.º 004/2011- SEGPLAN; da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo único - O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO "IN COMPANY" EM MÓDULO DE AUDITORIAL GOVERNAMENTAL PARA OS SERVIDORES DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, BEM COMO A AGENTES PARCEIROS DA PASTA, LIMITADO A 10 % (DEZ POR CENTO) DAS VAGAS OFERTADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Parágrafo único - Este contrato guarda consonância com as normas contidas no seu preâmbulo, vinculando-se, ainda, ao edital do Pregão Eletrônico n.º 02/2012 e seus anexos I e II, à Nota de Empenho e aos demais documentos que compõe o processo que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo único - São obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência (Anexo I):

2



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

- a) responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- b) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviço;
- c) encaminhar à **CONTRATADA** a **Ordem de Serviço**, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d) acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, através da unidade responsável por esta atribuição;
- e) prestar à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;
- f) assegurar o acesso do pessoal autorizado pela **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, na sede da **CONTRATANTE**;
- g) anotar em registro próprio e notificar à **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições quando da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- h) anuir, se julgar pertinente, a substituição do ministrante do módulo de auditorial governamental, bem como dos profissionais da equipe de apoio necessários a execução do serviço;
- i) encaminhar à **CONTRATADA** lista contendo a relação dos servidores, com suas respectivas lotações e turno escolhido, que irão participar do treinamento, juntamente com a **Ordem de Serviço**, bem como exigir a lista de frequência daqueles para fins de controle;
- j) atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente;
- k) efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, nos prazos estabelecidos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo único - São obrigações da **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência (Anexo I):

- a) tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste contrato;
- b) manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) promover a execução do serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- d) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- e) adotar medidas para a prestação dos serviços solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela **CONTRATANTE**;
- f) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos, condições exigidas e observar as datas, horários estabelecidos pela **CONTRATANTE**;
- g) responder, em relação aos seus empregadores, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital;
- h) disponibilizar todos os insumos necessários a execução do serviço de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- i) disponibilizar, para ministrar o módulo, profissional com experiência comprovada em auditoria operacional, de programas, especial e contábil, com titularidade mínima de especialista;

[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

j) prover o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços nas condições pactuadas, devendo encaminhar à **CONTRATANTE** o credenciamento dos membros da equipe de apoio que participarão da consecução do curso;

k) atender de imediata a solicitação da **CONTRATANTE** para substituição de funcionários da **CONTRATADA**, cuja atuação, permanência, capacitação técnica ou comportamento no seu atendimento seja julgado prejudicial, inadequado, inconveniente ou insatisfatório para a prestação do serviço;

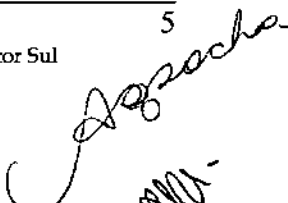

l) se, por fato superveniente, houver a necessidade de substituição do ministrante do módulo de auditoria governamental, desde que devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela **CONTRATANTE** deverá a **CONTRATADA**, em tempo mínimo, disponibilizar substituto que satisfaça todas as condições editalícias no que tange a qualificação técnica, apresentando os documentos comprobatórios;

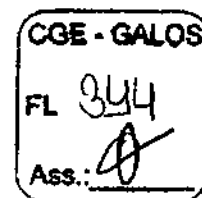
m) permitir a fiscalização da execução do serviço através do servidor designado pela **CONTRATANTE** atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço ou fornecimento de material, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

n) encaminhar à **CONTRATANTE** a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço prestado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a execução.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Parágrafo 1º - A execução do serviço deverá ser iniciada após assinatura e publicação do contrato, mediante a solicitação formalizada pela **CONTRATANTE** através do documento denominado **Ordem de Serviço**.

5





ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

Parágrafo 2º – Acusado o recebimento da **Ordem de Serviço** pela **CONTRATADA**, esta providenciará todos os insumos necessários à prestação do serviço de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Parágrafo 3º – O Curso de Auditoria Governamental tem como público-alvo os servidores em exercício na Controladoria-Geral do Estado de Goiás, bem assim os servidores públicos que atuam em órgãos parceiros da CGE a exemplo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério público do Estado de Goiás, Secretaria de Gestão e Planejamento, limitados a 10 % (dez por cento) das vagas ofertadas.

Parágrafo 4º - Serão duas turmas de treinamento em Auditoria Governamental, cada qual com carga horária de 32 (trinta e duas) horas e número máximo de 35 (trinta e cinco) participantes, em dois turnos, matutino e vespertino.

Parágrafo 5º - A **CONTRATANTE** arcará com as despesas relativas ao fornecimento de 1 (uma) sala de aula, com capacidade para 35 (trinta e cinco) alunos, contendo 1 (um) aparelho *datashow*, 1 (uma) tela para projeção, 1 (um) quadro branco, 1 (um) flipchart, pincéis além do coffee-break, por turno, para 35 (trinta e cinco) pessoas.

Parágrafo 6º- A **CONTRATADA** arcará apenas com os seguintes dispêndios:

- a) transporte e hospedagem do corpo docente;
- b) remuneração do corpo docente e serviço do curso, inclusive encargos sociais decorrente;
- c) elaboração e impressão de material didático para o curso, bem como aquisição de apostilas de bibliografia básica para os alunos;
- d) aquisição de material didático e de expediente para o curso;
- e) contratação e remuneração de apoio administrativo para o curso;
- f) aquisição do material de apoio audiovisual (cd, dvd, fita cassete, fita vhs) e demais recursos instrucionais;



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS**

- g) emissão de certificados aos concluintes do curso;
- h) elaboração, editoração e impressão de instrumentos de avaliação dos resultados do curso.

Parágrafo 7º- A **CONTRATADA** deverá abordar, através do profissional contratado, quando da consecução do curso os seguintes conteúdos:

- a) controle interno e externo;
 - a1) objetivos e finalidades;
 - a2) estrutura normativa;
- b) auditoria governamental;
 - b1) conceitos, objetivos e finalidades;
 - b2) princípios e diretrizes básicas;
 - b3) abrangência de atuação;
 - b4) normas específicas;
 - b5) procedimentos e técnicas de auditoria;
 - b5.1) matriz de responsabilização, principalmente no que tange à culpabilidade ou elisão desta, de forma a subsidiar a implementação de recomendações e monitoramentos;
 - b5.2) recomendações a serem utilizadas para cada tipo de desconformidade (como abertura de TCE) e encaminhamentos a serem dados, dependendo do caso, ao TCE, MP, Delegacia de Proteção ao Patrimônio Público, comissão de PAD;
 - b6) pré-auditoria, planejamento dos trabalhos e seleção de amostras utilizando técnicas estatísticas;

[Assinatura]
7
[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

b7) normas internacionais de auditoria aplicadas ao setor público- modelos de referência para implantação e avaliação de controles internos;

b7.1) COSO- Internal Control Integrated Framework;

b7.2) COSO II- ERM Enterprise Risk Management Integrated Framework;

b7.3) conceito de risco e definição de gerenciamento de riscos segundo o COSO II;

b7.4) a gênese da gestão de riscos: os objetivos institucionais, os riscos a eles associados e os controles para mitigá-los. Entendendo os riscos corporativos: categorias, definições e fatores (fontes de risco);

b7.5) riscos: a razão de ser de um controle;

b7.6) os níveis de aplicabilidade do COSO, ou as entidades objetos do controle (3º dimensão do CUBO);

b7.7) porque utilizar o COSO II como modelo de referência para o estabelecimento de uma estrutura de controle internos;

b7.8) estratégias para implementação de uma estrutura de controles internos;

b8) tipos de auditoria;

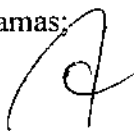
b8.1) contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;

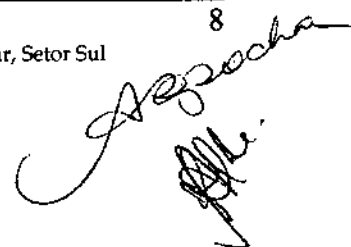
b8.2) operacional;

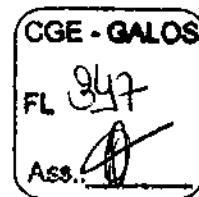
b8.3) de pessoal;

b8.4) especial;

b8.5) avaliação de programas;



8




ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

b9) execução dos trabalhos;

b10) relatórios;

b11) acompanhamento das recomendações.

Parágrafo 8º – Ao final do curso a **CONTRATADA** deve apresentar à **CONTRATANTE**, resultado de pesquisa de desempenho dos participantes, contendo avaliação qualitativa por turma.

Parágrafo 9º – A **CONTRATADA** deverá disponibilizar aos participantes do curso documento de avaliação do treinamento, que será respondido pelos servidores e após, encaminhado ao gestor do contrato e comporá as peças necessárias para o pagamento da despesa.

Parágrafo 10º - Ao final do curso a **CONTRATADA** deverá entregar o certificado, devidamente assinado pelo responsável técnico da **CONTRATADA**, aos participantes que fizerem jus segundo os critérios estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO SERVIÇO E REAJUSTE

Parágrafo 1º – O valor para a presente contratação por turma é de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo 2º - Os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

Parágrafo 1º – Expedida a Ordem de Serviço, e após a sua execução conforme estabelecido no Termo de Referência, a **CONTRATADA** deverá protocolizar na Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado a Nota Fiscal/Fatura correspondente.

Parágrafo 2º – Após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, a Superintendência Central de Controle Interno/CGE procederá a verificação do documento e, estando de acordo, atestará a realização do serviço por meio do servidor designado. Estando em desacordo, restituirá à **CONTRATADA** a Nota Fiscal/Fatura para correção.

Parágrafo 3º – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pela Superintendência Central de Controle Interno/CGE correspondente ao serviço prestado.

Parágrafo 4º- Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularidade fiscal por meio do Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor - CRCF, emitido pelo Cadastro de Fornecedores - CADFOR, devidamente atualizado e compatível com o objeto licitado, devendo a **CONTRATADA**, durante a execução do contrato, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.

Parágrafo 5º - Caso o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor – CRCF demonstre *status* irregular quanto aos documentos fiscais, a regularidade fiscal da **CONTRATADA** poderá ser comprovada com a apresentação, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, das certidões atualizadas.

Parágrafo 6º - Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

Parágrafo 7º - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no **Parágrafo 3º**, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

Parágrafo 8º - No caso de incorreções nos documentos apresentados, inclusive a Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à **CONTRATADA** para as correções solicitadas, não respondendo a Controladoria-Geral do Estado - CGE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

Parágrafo 9º - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto perdurar pendências em relação à parcela correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo 10º - Ocorrendo atraso no pagamento em que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I/365), \text{ onde:}$$

- EM : Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;
N : Número de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;
Vp : Valor da parcela em atraso;
I : IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE)/100.

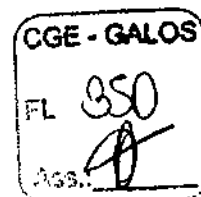
Parágrafo 11º - Para efeito de emissão da Nota Fiscal, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da Controladoria-Geral do Estado - CGE é nº 13.203.742/0001-66.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo 1º - As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da **CONTRATANTE** para o exercício de 2013, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.128.1034.1008.03

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

DUEOF-NOTA DE EMPENHO: 2013.1501.025.00001
VALOR: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

EMITIDA EM 11/03/2013.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO

Parágrafo 1º - O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo, ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, no interesse da administração, mediante a termo aditivo, findando-se de imediato após a conclusão do objeto da contratação.

Parágrafo 2º - A gestão deste contrato ficará a cargo de servidor especialmente designado por ato próprio do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado- CGE.

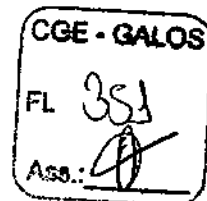
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Parágrafo 1º- O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado junto ao CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no *item 16.2.* deste edital e demais cominações legais inclusive advertência.

Parágrafo 2º - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a **CONTRATADA**, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade de infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

A

Ass. [assinatura]
[assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa da adjudicatária em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data da sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Parágrafo 3º - O valor da multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo 4º - Quando aplicada a multa, seu valor poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura que a **CONTRATADA** apresentará para efeito de pagamento.

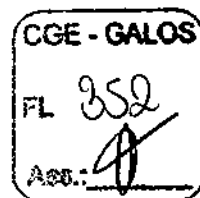
Parágrafo 5º - Antes da aplicação de qualquer penalidade, será garantido à **CONTRATADA** a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo 6º - As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicada de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo 7º - Não será aplicada multa se, justificado e comprovado, o atraso na execução do serviço resultar de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

Parágrafo 1º - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sempre por meio de termos aditivos.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

Parágrafo 2º – A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no serviço, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo 3º – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, conforme disposto, no que couber, nos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo 4º - O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, nas seguintes condições:

a) por determinação unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termos nos autos, desde que haja conveniência para a Administração Pública;

c) judicial, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo 5º - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado.

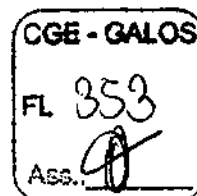
Parágrafo 6º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Parágrafo único - As partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro, para solucionar qualquer litígio referente ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Assinatura
[assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS


Parágrafo único – À execução do presente contrato serão aplicáveis a seguinte legislação: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002; Decreto Estadual n.º 7.468, de 20 de outubro de 2011; Lei Complementar Federal n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Estadual n.º 7.466, de 18 de outubro de 2011; Decreto Estadual n.º 7.425/11; da Instrução Normativa n.º 004/11-SEGPLAN; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; e pelos preceitos de direito público, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

Goiânia, 19 de Março de 2013.

CONTRATANTE:


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado


ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA
Procuradora do Estado
Chefe da Advocacia Setorial em exercício
Portaria n.º 98/2012- GAB/GEPES

CONTRATADA:


RAQUEL ALVES FERREIRA
LTBA-COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

1. _____
2. _____



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N.º : 201211867000598

INTERESSADO: Superintendência Central de Controle Interno


ASSUNTO : Contrato

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Certifico que, por solicitação da Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Controladoria-Geral do Estado - CGE, foi feito o desentranhamento de 02 (duas) vias do contrato n.º 003/2013, de fls. 354 à 383 (Processo n.º 201211867000598), referente a prestação de serviço de treinamento "in company" em auditoria governamental para os servidores da CGE, para entrega de uma via a gestora do ajuste e outra para **LTBA-Comércio Promoções e Eventos Ltda-ME**.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês
de abril de 2013.

*Recibido dia 16/04/13
Raquel da Cunha*


Igor Esteves Nery Bosso
Gerente em exercício
Portaria n.º 068/2013-CGE/GAB

*Recibido em
02/04/2013
J. J. J.*



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



PROCESSO N.º : 201211867000598
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gabinete do Secretário-Chefe da CGE
ASSUNTO : Contrato

DESPACHO N.º 58/2013. Tendo em vista os procedimentos adotados por esta Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/CGE, remetam-se os autos ao Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, para conhecimento e, caso julgue pertinente, submetê-lo à análise da Advocacia Setorial.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de
2013.

Igor Esteves Nery Bosso
Gerente em exercício
Portaria nº 068/2013-CGE/GAB

De acordo:

Cláudia Vaz da Silva Faria
Superintendente



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE**



PROCESSO N.º : 201211867000598
DO : Gabinete do Secretário-Chefe da CGE
PARA : Advocacia Setorial

DESPACHO N.º 2.564/2013. Acatando a manifestação da Gerência de Apoio Logístico da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta CGE, consignada no Despacho nº 58/2013-GALS/CGE, às fls. 384, encaminhem-se os autos à Advocacia Setorial para análise.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos 15 dias do mês de março de 2013.


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe

Adauto Barbosa Júnior
Subchefe da Controladoria-
Geral do Estado de Goiás
Portaria nº 59/11-CGEGAB

ESTADO DE GOIÁS

Controladoria Geral do Estado

Advocacia Setorial

RECEBEMOS EM

em 16/11/2013, nº 18.031/3, referente a R. W. H.

Renata Caetano Costa
Assinatura

Supervisora
Controladoria-Geral do Estado

Renata Caetano Costa

Supervisora

Controladoria-Geral do Estado



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

Processo nº : 201211867000598
Interessado : Controladoria-Geral do Estado - CGE
Assunto : Solicitação

DESPACHO Nº 039/13 – AS/CGE - Versam os autos sobre o Pregão Eletrônico nº 02/2012-CGE realizado pela **Controladoria-Geral do Estado - CGE** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento “in company” em módulo de auditoria governamental para os servidores do citado órgão, bem como para agentes parceiros (para estes no limite de 10% das vagas oferecidas), no qual sagrou-se vencedora a empresa **LTBA - COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), nos termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico de fls. 245/247.

2. Quando da última manifestação da Advocacia Setorial – Despacho nº 017/13-AS/CGE, fls. 319/321, concluiu-se pela possibilidade da homologação do certame, condicionando a contratação à apresentação de todas as certidões exigidas, dentro do prazo de validade – item 10.

3. Na oportunidade, homologado o procedimento, conforme informa o documento de fl. 329, chegam os autos para a colheita da assinatura da Chefe da Advocacia Setorial em exercício da CGE.

4. Nesse sentido, observa-se que a recomendação traçada no despacho anterior foi atendida.

5. Efetivamente, à fl. 335 foi anexado o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento no qual a empresa **LTBA - ACP**



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**


COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME apresenta situação regular. Não obstante, verifica-se que a certidão negativa do FGTS perdeu sua validade após o encaminhamento dos autos a esta Advocacia Setorial, motivo pelo qual nova certidão com a validade dentro do prazo será anexada a este Despacho.

6. À fl. 333 encontra-se a Nota de Empenho nº 01, que resguarda recursos para a presente despesa.

7. Assim sendo, entende-se pela outorga do presente contrato.

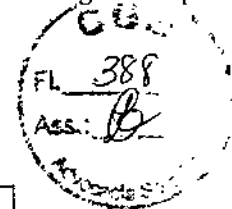
Encaminhe-se os autos ao Gabinete do Secretário-Chefe para análise e providências pertinentes.

Advocacia Setorial da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, Goiânia, 19 de março de 2013.


Ana Paula de Guadalupe Rocha
Procuradora do Estado
Chefe da Advocacia Setorial em Substituição
Portarias nºs 98/2012 – GAB/GEPEs e 90/2012-GAB-PGE

ACP

2



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694478/0001-10
Razão Social: LTBA COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: LTBA EVENTOS E TURISMO
Endereço: AV GUARAPARI 614 QD40 LT01 / JARDIM ATLANTICO / GOIANIA / GO / 74343-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2013 a 16/04/2013

Certificação Número: 2013031813172908302303

Informação obtida em 19/03/2013, às 09:59:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE**

Processo nº: 201211867000598 (II Volumes)


Interessada: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Contratação

Objeto: Contratação de instituição educacional para ministrar curso *in company*, sob o tema Auditoria Governamental.

DESPACHO Nº 2.836 /2013-CGE/GAB – Acatando a douta manifestação da Advocacia Setorial, consignada no Despacho nº 039/2013-AS/CGE, fls. 386/388, retornem-se os presentes autos à Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Controladoria-Geral do Estado para conhecimento e providências decorrentes.

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 20 dias do mês de março de 2013.


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe
Adauto Barbosa Júnior
Subchefe de Controladoria-
Geral do Estado de Goiás
Portaria nº 53/11-CGE/GAB



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2013-CGE

Processo nº: 201211867000598

Partes: **Contratante** - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado - CGE;

Contratada - LTBA- Comércio Promoções e Eventos Ltda-Me.

Objeto: Contrato de prestação de serviço de treinamento "in company" em módulo de auditoria governamental para os servidores da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, bem como a agentes parceiros da Pasta, limitado a 10 % (dez por cento) das vagas ofertadas.

Vigência: Prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19/03/2013.

Dotação Orçamentária: 1501.04.128.1034.1008.03

Valor total: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 7.468/11.


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe



PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.850, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas estaduais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2013-CGE

Processo nº: 201211867000598

Partes: Contratante - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado - CGE;

Contratada - LTBA- Comércio Promoções e Eventos Ltda-Me.

Objeto: Contrato de prestação de serviço de treinamento "in company" em módulo de auditoria governamental para os servidores da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, bem como a agentes parceiros da Pasta, limitado a 10 % (dez por cento) das vagas ofertadas.

Vigência: Prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19/03/2013.

Dotação Orçamentária: 1501.04.128.1034.1008.03

Valor total: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe

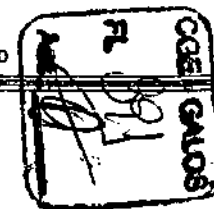
8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 014/2013, processo nº 201200605010, para aquisição de café torrado e moído. Foram credenciadas as empresas: Comércio de Produtos Alimentícios Di Primeira Ltda, Intermedlum Comercio, Representações e Negócios Ltda, MBS Distribuidora Comercial Ltda, Sete Distribuidora Ltda ME. Após abertura das propostas e fase de lances a empresa Comércio de Produtos Alimentícios Di Primeira Ltda apresentou o menor lance no valor de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos). Abertos o envelope de documentação a empresa foi considerada habilitada. Ao final da sessão a empresa apresentou amostra do produto cotado para avaliação, o qual foi avallado e aprovado, sendo a empresa declarada vencedora.

Irene Teixeira de Moura - Pregoeira
Rosângela Vilela Godói do Vale - Equipe de Apoio
Gleibson Ribeiro Praxedes - Equipe de Apoio

Extrato de Ata de Sessão
Edital de Licitação nº 015/2013
Modalidade: Pregão Presencial
Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço por Lote

Às 09:30 horas do dia 25 de março de 2013, reuniram-se na sala 236. a Pregoeira Irene Teixeira de Moura e os membros da Equipe de Apoio Gleibson Ribeiro Praxedes, Rosângela Vilela Godói do Vale, designados pela Portaria nº 2101/2012, de 04/12/2012, 072/2013 e 074/2013 de 14/01/2013, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, e Lei 17.928/12 de 27/12/2012, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 015/2013, tipo menor preço por lote, Processo nº 201200587049, para aquisição e manutenção do item nº 01, Processo nº 201200623879, para aquisição de mesa e conexão. Foram credenciadas as seguintes empresas: Artline Ind. e Com. de Móveis Ltda, Móveis Belo Indústria e Comércio Ltda, Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda, Use Móveis Para Escritório Ltda, Ana Paula Piret da Silva, Ana Rosa Souza do Nascimento. Abertos os envelopes de propostas de preços e encerrada a fase de lances, a empresa TECNO2000, apresentou o menor valor para o item 01 de R\$ 79,35, a empresa Ana Paula Piret da Silva apresentou para o item 02 o menor valor de R\$ 218,00. Abertos os envelopes de documentação a empresa Tecno2000 foi inabilitada e a empresa Ana Paula Piret da Silva habilitada. A segunda colocada para o item 01, a empresa Ana Paula Piret da Silva foi classificada com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Ficou a empresa ciente do prazo de 05 (cinco) dias para apresentação das amostras dos produtos cotados. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião.

Irene Teixeira de Moura - Pregoeira
Gleibson Ribeiro Praxedes - Equipe de Apoio
Rosângela V. Godói do Vale - Equipe de Apoio





À CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 02/2012

PROCESSO Nº 201211867000598

A empresa LTBA Comércio Promoções e Eventos Ltda. Me, CNPJ 04.694.478/0001-10, sediada na av. Guarapari Qd 40 Lt 01 n 614, Jardim Atlântico, CEP: 74343-020, Goiânia - GO, irá disponibilizar para o curso de Auditoria Governamental, dois professores da área, afim de ampliar a interação e o envolvimento dos participantes.

Para tanto declaramos que este segundo professor, será disponibilizado sem nenhum custo adicional - o valor será o mesmo que vigora no contrato, não tendo portanto nenhum custo extra.

Informamos ainda que os documentos relativos à comprovação de capacitação do 2º professor esta sendo entregue juntamente com esta.

Atenciosamente,

Goiânia 26 de janeiro de 2013

LTBA COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

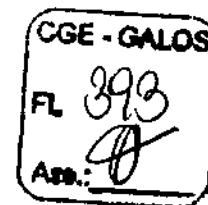
Av. Guarapari Qd. 40 n°614 Jd. Atlântico Goiânia-GO CEP: 74343020
Fone/Fax: 62 3434-8500 (81290900 ou 99560943) email: ltbabr@gmail.com



Leandro Augusto Alves Rodrigues

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4288566243114484>

Última atualização do currículo em 23/01/2012



Possui especialização pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás(2011). Atualmente é Professor do Instituto Aphoniano de Ensino Superior. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Ciências Contábeis. **(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)**

Identificação

Nome	Leandro Augusto Alves Rodrigues
Nome em citações bibliográficas	RODRIGUES, L. A. A.
Sexo	Masculino

Endereço

Formação acadêmica/titulação

Atuação Profissional

Instituto Aphoniano de Ensino Superior, IAESUP, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual Vínculo: Empregado, Enquadramento Funcional: Professor

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis.

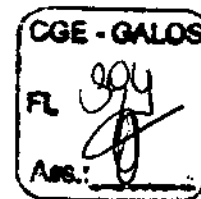
Idiomas

Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Inglês	Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos



Ordenar por

Ordem Cronológica

1. ✪ **RODRIGUES, L. A. A.** . PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS: ECONOMICIDADE, EFICÁCIA, EFETIVIDADE E EFICIÊNCIA. Aphonline : Revista Eletrônica do Aphoniano, v. 1, p. 221-228, 2011.
2. ✪ **RODRIGUES, L. A. A.** . Controladoria na concessionárias de veículos automotivos de Goiânia : um estudo segundo o Balanced Scorecard. Revista científica do Instituto Aphoniano de Ensino Superior, v. 07, p. 37-57, 2009.

Apresentações de Trabalho

1. ✪ **RODRIGUES, L. A. A.** . CONTROLADORIA NAS CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DE GOIÂNIA: Um estudo segundo o Balanced Scorecard. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
2. ✪ **RODRIGUES, L. A. A.** . Controladoria nas concessionárias de veículos automotivos de Goiânia : um estudo segundo o balanced scorecard. 2009. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Demais tipos de produção técnica

1. ✪ **RODRIGUES, L. A. A.** . Controladoria nas concessionárias de veículos automotivos em Goiânia : um estudo segundo o Balanced Scorecard. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

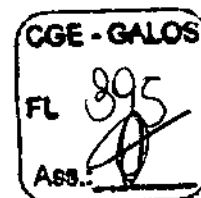
Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **RODRIGUES, L. A. A.**. Participação em banca de Diogo Francisco Rocha Alves. Controle interno em instituições financeiras : um estudo teórico. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Contabilidade) - Instituto Aphoniano de Ensino Superior.
2. **RODRIGUES, L. A. A.**. Participação em banca de Junio Frances Costa. Independência do auditor contábil : uma investigação da sua regulação do Brasil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Contabilidade) - Instituto Aphoniano de Ensino Superior.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Curso de planejamento estratégico através do Balanced Scorecard. 2009. (Outra).
2. Programa 5S : Housekeeping. 2008. (Outra).
3. Aplicação do novo relatório de vistoria SISBOV. 2008. (Outra).



4. Boas práticas de fabricação. 2007. (Outra).
5. Formação de auditor interno EUREPGAP : IFA Bovinos e Ovinos. 2007. (Outra).
6. Nova instrução normativa do SISBOV. 2007. (Outra).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

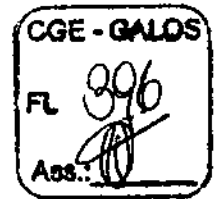
1. CRISTIANO XAVIER VIEIRA. A DISTRIBUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RECOLHIDO PELA UNIÃO: CONFORME A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Conatbilidade) - Instituto Aphoniano de Ensino Superior. Orientador: Leandro Augusto Alves Rodrigues.
2. GEISIEL ALVES GONÇALVES. O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Conatbilidade) - Instituto Aphoniano de Ensino Superior. Orientador: Leandro Augusto Alves Rodrigues.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 23/01/2013 às 14:04:38

Imprimir currículo



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



Memorando nº 104/13-SCI

Goiânia, 02 de abril de 2013.

Da: Superintendência Central de Controle Interno

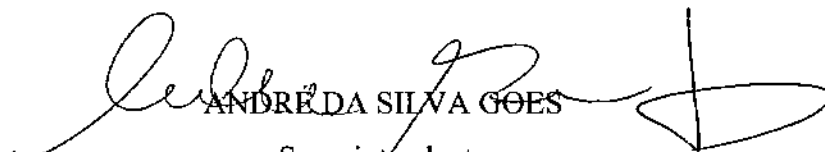
Para: Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da CGE

Assunto: Solicitação de Aditivo ao Contrato N°03/2013

Senhora Superintendente,

Solicitamos que seja feito o aditamento do Contrato nº 03/2013, referente ao Curso de Auditoria para esta Superintendência, nos termos do §1º da Cláusula Nona. Informamos que o curso, com previsão para iniciar aos dias 18 e 19 de abril e transcorrer ao longo das próximas quintas e sextas feiras até a terceira semana de maio, precisará ser suspenso em razão de viagem de servidores matriculados no treinamento para realização de trabalhos de auditoria em outra localidade. As duas últimas semanas de maio em que aulas que poderiam ser repostas estão comprometidas pelos feriados municipal, 24/05 - Padroeira de Goiânia e nacional, 30/05 - Corpus Christi. Sendo assim, a reposição deverá acontecer na primeira semana de junho, com previsão de data para 6 e 7 desse mês.

Atenciosamente,


ANDRÉ DA SILVA GOES
Superintendente



INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO SUPERIOR

Faculdades Aphonciano

Mantido pela Associação Trindadense de Educação e Cultura
Curso reconhecido pela Portaria Ministerial
No. 4095 de 30/11/2005, publicada no D. O. U. em 01/12/2005.

Fl. 397
10.04.13
Supervisor Geral do Estado
Função e Competência
3974030

O DIRETOR DO INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO

SUPERIOR (IAESUP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, Bacharelado, no primeiro semestre de 2009 e a colação de grau em 14/08/2009, confere o grau de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES

Brasileiro(a), nascido(a) em 12/11/1976 em Goiânia - GO, portador(a) da cédula de identidade nº. 3.466.403 - SESP/GO. Para efeitos legais, expede-se o presente diploma.

Trindade - Goiás, 03 de setembro de 2009.

Prof. ^{Maria Figueirêdo} Maria Silva Figueirêdo
Secretária Geral

Prof. Marcos Antônio de Queiróz
Diretor

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
Diplomado(a)





**INSTITUTO APHONSIANO
DE ENSINO SUPERIOR**

Faculdades Aphonciano

*Mantido pela Associação Trindadense
de Educação e Cultura*

Diploma registrado nesta Secretaria sob o

nº 6.146 no Livro 08/000 Folha 074

Trindade - Go. 03 de setembro de 2009

M. Siqueirêdo
Profa. Maria Silva Figueirêdo
Secretária Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE GOIÁS**

Diploma registrado sob o nº **60-018537/0**

Categoria: **Contador**

Goiânia **11 de dezembro de 2009.**

Contador **Luiz Antônio Demareki Oliveira**

Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**



Diploma Registrado sob o nº. 65497, em 30 de setembro de 2009.
Processo nº.23070.016433/2009-03, nos termos do § 1º do Artigo 48
da Lei nº 9.394 de 20/12/1996. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional) - D.O.U. 23/12/1996.

Goiânia, 30 de setembro de 2009.

Lurdes Gonçalves Rodrigues
Confere: **Lurdes Gonçalves Rodrigues**

Diretor(a) da Divisão de Registro Acadêmico

Valquiria S. Veloso
Visto: **UFG S. Veloso**

Prof. Dr. Valquiria da Rocha Santos Veloso

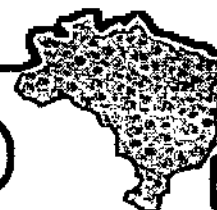
Diretor(a) do Departamento de Assuntas Acadêmicos





III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA

CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO E CIDADANIA



4º FORUM NACIONAL DE GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICAS

CERTIFICADO

O Conselho Federal de Contabilidade e o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais certificam que

participou do III Seminário Internacional de Contabilidade Pública
4º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas,
realizado do dia 7 a 9 de novembro de 2012, em Belo Horizonte/MG.

CCE - CALOS
Fl. 288

Contador Juarez Domingues Carneiro
Presidente do CFC

Contador Walter Roosevelt Coutinho
Presidente do CRCMG

REALIZAÇÃO

APDIO

ORGANIZAÇÃO



Código de autenticação: 2127092129
A aceitação desse certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade.

Controladora Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Controladoria de Apoio Legal e de Suprimentos



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Controladoria Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos

Este documento confere com o original e dou fé.

Goiania (GO), 10.04.2013

[Handwritten Signature]

Ass. Servidor (por emissão) e Carimbo Boasso

5974330

Função e nº de Matrícula de Miriam Ney Boasso

Art. 22, Lei nº 12.227, de 2010 (Controladoria Geral do Estado - Lei nº 2001)



XX ENANGRAD

Certificamos que Leandro Augusto Alves Rodrigues participou do XX ENANGRAD - Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração, com carga horária igual a 31 horas, realizado entre os dias 28 a 30 de outubro de 2009 na cidade de Joinville | SC, como

Autor do Artigo Científico: CONTROLADORIA NAS CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DE GOIÂNIA: UM ESTUDO SEGUNDO O BALANCED SCORECARD.

Joinville | SC, 30 de outubro de 2009

[Handwritten Signature]
Antonio Freitas, PhD
Presidente da ANGRAD

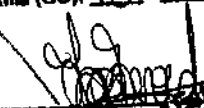
[Handwritten Signature]
Profa. Miriam Miranda de Freitas Oleto
Vice-Presidente da ANGRAD



Controladoria Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos

Este documento confere com o original e dou fé.

Goiânia (GO), 10.04.2013


Ass. Servidor (por goi.gov.br) Supervisor
Controladoria Geral do Estado

Função e nº do Matrícula

(CP, art. 22, Lei nº 12.800, de Janeiro de 2011)

Certificado

Certificamos que **LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES** participou do **CURSO PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2012, com carga-horária total de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que o participante obteve 83,33% da frequência.

Goiânia-GO, 10 de fevereiro de 2012.


Valdir Lemes da França
Facilitador


Patrícia Machado de Souza
Diretora
Instituto Humanize

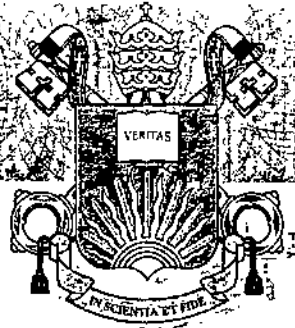


Instituto
humanize

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Contabilidade das Instituições Públicas;**
- **Entidades Públicas;**
- **Instrumentos Básicos de Planejamento;**
- **Receitas Públicas;**
- **Despesas Públicas;**
- **Tópicos avançados da Lei de Responsabilidade Fiscal;**
- **Limites, Exigências Legais e Recursos Vinculados;**
- **Prestação e Julgamento de Contas.**

CARGA-HORÁRIA TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS



Pontifícia Universidade Católica de Goiás



CERTIFICADO

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa certifica que
Leandro Augusto Alves Rodrigues

concluiu o Curso de Especialização em AUDITORIA E GESTÃO GOVERNAMENTAL - ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO

_____, promovido pela Coordenação
de Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme Resolução Nº 1, 08/06/2007, do CNE/CES/MEC, no período de
outubro de 2009 a fevereiro de 2011*****
_____, com carga horária de 375 horas.

Goiânia, 13 de julho de 2011.

Sandra de Souza
Profa. Dra. Sandra de Faria
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Leandro Augusto Alves Rodrigues
Especialista

Controladoria Geral do Estado
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos

Este documento confere com o original e dou M.
Goiânia (GO), 10.09.2013

[Signature]

Ass. Servidor Dor Estelita Nery Bezerra
Superintendente
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Controladoria Geral do Estado
Função e P. de Matrícula

Prof. Ms. Antônio Inácio Porto Bandeira
Coordenador da Pós-Graduação Lato Sensu

FL
594030
CGE - QALDS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: AUDITORIA E GESTÃO GOVERNAMENTAL

Área de conhecimento: Administração

Nível: Especialização

Período de Realização: outubro de 2009 a fevereiro de 2011

Local de realização: Goiânia - GO

Nome: LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES

Número de Matrícula: 2009.2.048.602.0005

Documento de Identidade: 3466403

Órgão: SESP

Estado: GO

Naturalidade: Goiânia - GO

Data de Nascimento: 12/11/1976

DISCIPLINAS CURSADAS	CH	FREQ	CON-CEITO	DOCENTE	TITULAÇÃO
- Métodos e Técnicas de Pesquisa	30	23	A	Antônio Evaldo Oliveira	M
- Finanças Públicas	30	30	A	Floriane Freitas Filho	D
- Planejamento Governamental	30	30	B	Gilberto Tristão	M
- Lei de Responsabilidade Fiscal	15	15	A	Valdir Lemes da França	E
- Orçamento Público	30	30	A	Edna de Araújo Andrade	E
- Contabilidade Governamental	45	45	A	João Cândido Barbosa	M
- Estrutura e Análise de Balanços Públicos	30	30	A	Rodrigo Souza Zanzoni	E
- Tópicos Avançados em Contabilidade Governamental	30	30	A	Edna de Araújo Andrade	E
- Auditoria e Avaliação do Desempenho Operacional	30	23	C	Luiz Carlos da Silva Oliveira	M
- Auditoria Governamental	30	30	A	Luiz Carlos da Silva Oliveira	M
- Auditoria e Processo de Prestação de Contas	30	30	A	Rodrigo Souza Zanzoni	E
- Metodologia do Ensino Superior	30	24	C	Suely Vieira Lopes	M
- TCC*: "PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS: ECONOMICIDADE, EFICÁCIA, EFETIVIDADE E EFICIÊNCIA".	15	15	A	Valdir Lemes da França	E
Curso Concluído.					

EQUIVALÊNCIA DOS CONCEITOS:

A - 9,0 a 10,0
 B - 8,0 a 8,9
 C - 7,0 a 7,9
 D - Insuficiente

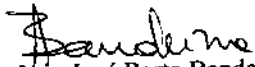
LD - Livre Docente
 D - Doutor
 M - Mestre

TITULAÇÃO:

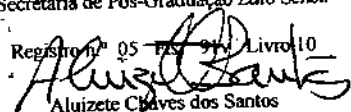
E - Especialista
 AP - Aperfeiçoamento
 Gr - Graduado

- O Curso foi realizado atendendo integralmente as orientações preconizadas pela Resolução nº 1/2007 do CNE / CES / MEC.
 - Instituição credenciada pelo Decreto nº. 47.041/59 e Portaria nº. 1.747 - MEC.
 - Nos termos do Art. 40 da Lei n. 9.394. de 20/12/96.

*TCC: Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico).

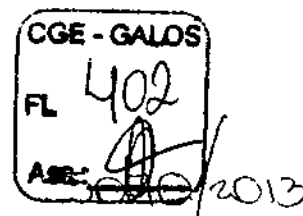

 Prof. Ms. Antônio José Porto Bandeira
 Coordenador da CPGLS

Goiânia (GO), 13 de julho de 2011.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
 Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu
 Registro nº 05 - Livro 10

 Aluizete Chaves dos Santos
 Secretária da CPGLS



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



Ofício nº. 653 / 2013.

Goiânia, 04 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado de Goiás
N E S T A

Após Exame Legal, Autorizado
Em: 11 / 04 / 13
[assinatura]
Marconi Ferreira Perillo Jr.
Governador

Excelentíssimo Senhor Governador,

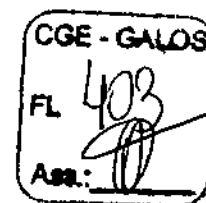
Com o prazer de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização para contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, traslado e hospedagem com alimentação, no valor estimado mensal de R\$ 4.166,67 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, no valor estimado mensal de R\$ 5.801,46 (cinco mil oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos), ambas, pelo período de 12 (doze) meses, e ainda, ~~a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 03/2013-CGE~~, com vistas à operacionalização das atividades da Controladoria-Geral do Estado, a conta da cota mensal da mesma.

Respeitosamente,

[assinatura]
José Carlos Siqueira
Secretário de Estado-Chefe



Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento



C.R.C.

Status: Homologado - até 06/09/2013

Situação: Regular - até 16/04/2013

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, da Superintendência de Suprimento e Logística, **CERTIFICA**, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: LTBA-COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Enquadramento ME/EPP: Micro Empresa

ENDEREÇO: AV.GUARAPARÍ, 614
QUADRA 40 LOTE 02, JARDIM ATLANTICO
74343-290 - GOIANIA / GO

C.N.P.J: 04.694.478/0001-10

CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 41.148,12

SITUAÇÃO FINANCEIRA: LG (Liquidez Geral) : 22,19
SG (Solvência Geral) : 22,23
LC (Liquidez Corrente) : 22,19

VALIDADE DO BALANÇO: 30/4/2013

REPRESENTANTES LEGAIS: RAQUEL ALVES FERREIRA-Sócio Administrador
FERNANDA RIBEIRO VITORINO FERREIRA-Sócio
Administrador

RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET; FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR - MARMITEX; AGÊNCIAS DE VIAGENS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



MINUTA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013- CGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E A LTBA- COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO "IN COMPANY" EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Chefe da Advocacia Setorial em Substituição, **Dra. ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA**, brasileira, divorciada, Procuradora do Estado de Goiás, com domicílio profissional nesta capital, na sede da Procuradoria-Geral do Estado, na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 03, Setor Central, inscrita no OAB-GO sob o nº 9.108 e no CPF 377.264.981-53, com a intervenção da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, ala Leste, Setor Sul, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada pelo seu titular, o Secretário de Estado - Chefe **Sr. JOSÉ CARLOS SIQUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO nº 3.656, portador da C.I nº 63.422 - SSP-GO - 2ª via, e de outro lado a **LTBA- COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.694.478/0001-10, com sede na Av. Gurupari Qd. 40, Lt. 01, nº 614, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-020, Goiânia-GO, neste ato representada por **RAQUEL ALVES FERREIRA**, CPF/MF sob o nº 694.417.661-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 201211867000598, de 02.10.2012, nos termos do Párrafo 1º da Cláusula Nona – Da Vigência e Gestão do Contrato, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo único – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2013-CGE, celebrado entre as partes em 19.03.2013.

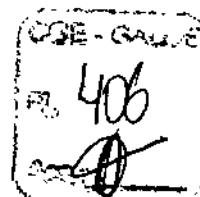
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA

Parágrafo 1º – O parágrafo 1º da “CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO” passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato, com vigência inicial de 60 (sessenta) dias, iniciado em 19 de março de 2013, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17 de março de 2013.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

Parágrafo único – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que alcance os jurídicos e desejados efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2013.

CONTRATANTE:

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe
Controladoria-Geral do Estado

ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA
Procuradora do Estado
Chefe da Advocacia Setorial em Substituição
Portaria nº 98/2012 - GAB/GEPES

CONTRATADA:

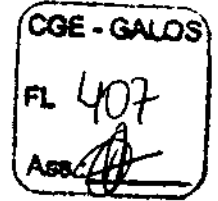
RAQUEL ALVES FERREIRA
LTBA-Comércio Promoções e Eventos Ltda- ME

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



PROCESSO N.º : 201211867000598
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da CGE
ASSUNTO : Termo Aditivo

DESPACHO N.º 88/2013-GALS/CGE. Trata-se de solicitação da Superintendência Central de Controle Interno da CGE, visando a prorrogação de prazo de vigência do contrato n.º 03/2013-CGE celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a empresa **LTBA- Comércio Promoções e Eventos Ltda-ME**, referente a prestação de serviços de treinamento "in company" em auditoria governamental.

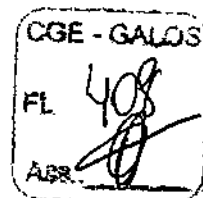
Inicialmente, registra-se que a contratada disponibilizou mais um profissional para a consecução do curso sem nenhum custo adicional à CGE (fl. 392), e que o mesmo atende todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 02/2012, especificamente a titulação de especialista em área relacionada ao tema proposto no módulo, conforme documentos colacionados às fls. 393/395 e 401.

Em relação a essa questão depreende-se à luz do estatuído na alínea "I" do item 3 do Instrumento Convocatório, a possibilidade de substituição do ministrante do curso, desde que devidamente justificado pela empresa e aceito pela contratante, condicionando o alcance de tal desiderado a satisfação pelo novo professor dos requisitos de qualificação técnica requerido no certame licitatório, apresentando os respectivos comprovantes.

Neste caso, a empresa propôs o incremento de mais um profissional para atuar no treinamento, e não a substituição total do professor, desta forma, não vislumbramos óbice, razão pela qual aceitamos a proposição, restando ser convencionado entre a unidade demandante da CGE e a LTBA- Comércio Promoções e Eventos Ltda-ME



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



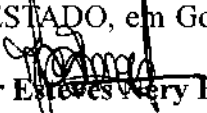
a organização dos trabalhos, sendo após emitida a devida Ordem de Serviço contendo as datas e local de realização do módulo.

Superada as considerações acima, passamos ao requerido no Memorando nº 104/2013-SCI, de 02.04.2013, o qual intenta a prorrogação do prazo de vigência do contrato, vez que o fixado não será suficiente para a execução dos serviços objeto do presente processo, tornando-se necessário a dilatação do período por mais 30 (trinta) dias para acobertar o programação da Superintendência Central de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.


Assim, verifica-se a previsão de extensão da duração do ajuste pelo período supracitado, nos termos do parágrafo 1º da Cláusula Nona – Da Vigência e Gestão do Contrato, bem como a autorização do Chefe do Poder Executivo no bojo do Ofício nº 653/2013 (fl. 402), o que autoriza a adoção das medidas pertinentes ao aditivo contratual, apresentando-se a minuta do Termo Aditivo ao referido ajuste (fls. 405/406) para apreciação da Advocacia Setorial, conforme estabelece o parágrafo único, art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

Isto posto, remetam-se os autos ao Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, para conhecimento e, caso julgue pertinente submetê-lo à análise da Advocacia Setorial.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de
2013.


Igor Estêves Verry Bosso
Gerente em exercício
Port. 068/2013-CGE/GAB

De acordo:


Cláudia Vaz da Silva Faria
Superintendente



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE**



PROCESSO N.º : 201211867000598
DO : Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da CGE
PARA : Advocacia Setorial

DESPACHO N.º 3.495/2013. Acatando a manifestação da Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta CGE, consignada no Despacho nº 88/2013-GALS/CGE (fls. 407/408), encaminhem-se os autos à Advocacia Setorial para análise.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos 16 dias do mês de abril de 2013.


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe

Adauto Barbosa Júnior
Sub-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Em Substituição Legal
Lei nº 17.257/2011 (art. 6º §2º)

ESTADO DE GOIAS

CONSTITUCION DO ESTADO DE GOIAS

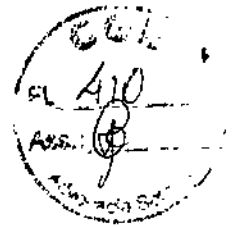
RECEBIMOS DE

16.0413 14 45

Detano

Renata Caetano Costa
Superintendente
Controladoria-Geral do Estado

RECEBIMOS DE



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

Processo nº : 201211867000598
Interessado : Controladoria-Geral do Estado - CGE
Assunto : Solicitação

DESPACHO Nº 062/13 – AS/CGE – Trata-se do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013, fls. 339/353, celebrado entre a **Controladoria-Geral do Estado - CGE** e a empresa **LTBA - COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, objetivando a prorrogação do prazo para a execução do contrato de prestação de serviços de treinamento “in company” em módulo de auditoria governamental para os servidores do citado órgão, bem como para agentes parceiros (para estes no limite de 10% das vagas oferecidas).

2. A solicitação de prorrogação do prazo partiu da Superintendência Central de Controle Interno, sob o argumento de que servidores matriculados no curso precisarão viajar para realizar trabalhos de auditoria em outras localidades – Memorando nº 104/13-SCI, fl. 396.

3. Nesses termos, a minuta do Termo Aditivo, fls. 405/406, foi encaminhada a esta Advocacia Setorial para análise, segundo determinação do parágrafo único do art. 38, Lei Federal nº 8.666/93.

4. Conforme explanação da Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, no Despacho nº 88/2013-GALS/CGE, fls. 407/408, e que pode ser verificada no termo contratual

ACP _____



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

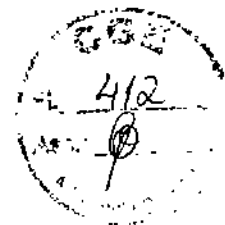
de fls. 339/353, no parágrafo 1º da Cláusula Nona – Da Vigência e Gestão do Contrato, está prevista a possibilidade de prorrogação contratual por mais 30 (trinta) dias, no interesse da Administração.

5. Por conseguinte, e considerando os argumentos levantados pela Superintendência Central de Controle Interno, não há óbice legal para a prorrogação contratual pretendida. Contudo, observa-se que o contrato deverá ser executado dentro do seu prazo de vigência, sob pena de invalidação do mesmo.

6. Quanto à minuta de fls. 405/406, observa-se que o parágrafo 1º da Cláusula Segunda deverá ser corrigido posto que a redação do prazo de validade do contrato encontra-se incorreto. Assim, onde se lê: “... **fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17 de março de 2013.**” deverá ser alterado para “... **fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de maio de 2013.**”. Essa alteração se justifica porque o contrato originário terá validade até o dia 17 de maio, contando-se 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura.

7. Igualmente, o número da portaria que nomeou a Chefe da Advocacia Setorial em substituição deverá ser alterado para “Portaria nº 52/2013-GAB/GEPES”, tendo em vista sua designação agora para substituir a titular do cargo durante as férias, conforme documento anexo.

8. Ainda conforme o Despacho nº 88/2013-GALS/CGE, fls. 407/408, a empresa contratada disponibilizará, sem custo adicional, mais um profissional para ministrar o curso aos servidores da CGE, vide documentos à fl. 392. Sobre a questão, não há ACP



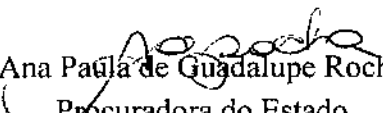
**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

impedimentos legais desde que acordado entre as partes, devendo o este segundo profissional possuir as mesmas qualificações exigidas no edital.

9. Assim sendo, a Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos deverá providenciar o Termo Aditivo de prorrogação de prazo, que deverá retornar a esta unidade para colheita da assinatura da Chefe da Advocacia Setorial, lembrando que nessa data os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista da empresa deverão estar atualizados.

Encaminhe-se os autos ao Gabinete do Secretário-Chefe para análise e providências pertinentes.

Advocacia Setorial da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, Goiânia, 19 de março de 2013.


Ana Paula de Guadalupe Rocha
Procuradora do Estado

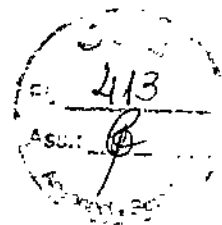
Chefe da Advocacia Setorial em Substituição

Portaria nº 52/2013 – GAB/GEPEs

ACP



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete



Portaria nº 52 /2013- GAB/GEPES

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

RESOLVE:

I - Designar a Procuradora do Estado **Ana Paula de Guadalupe Rocha** para responder pela chefia da Advocacia Setorial da Controladoria-Geral do Estado, sem prejuízo das atividades como Chefe da Setorial da Secretaria de Ciência e Tecnologia, em substituição à Procuradora-Chefe, Lilian Cândida Nunes de Macedo, durante suas férias no período de 3/4/2013 a 2/5/2013.

II - Os efeitos desta portaria retroagem a 3/4/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 12 de abril de 2013.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



Processo nº: 201211867000598 (II Volumes)

Interessada: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Contratação

Objeto: Contratação de instituição educacional para ministrar curso *in company*, sob o tema Auditoria Governamental.

DESPACHO Nº 3.531 /2013-CGE/GAB – Acatando a douta

manifestação da Advocacia Setorial, consignada no Despacho nº 062/2013-AS/CGE, fls. 410/412, retornem-se os presentes autos à Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Controladoria-Geral do Estado para as providências quanto ao solicitado no mesmo.

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2013.


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe

Adauto Barbosa Júnior
Sub-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Em Substituição Legal
Lei nº 17.207/2011 (art. 8º §2º)



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2013-GALS/CGE

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado – CGE

CONTRATADA: LTBA- Comércio e Promoções Ltda-ME

PROCESSO: 201211867000598

NOTA DE EMPENHO: 2013.1501.025.0001

OBJETO: Realização de treinamento “*in company*” em auditoria governamental para os servidores da Controladoria-Geral do Estado – CGE, bem como para os agentes parceiros da Pasta, nos termos do contrato nº 03/2013-CGE.

DESCRIÇÃO SUCINTA: A Controladoria-Geral do Estado solicita à **CONTRATADA** tomar as devidas providências para a realização do treinamento em auditoria governamental da primeira turma de servidores, nos termos pactuados no contrato nº 03/2013-CGE oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2012-CGE, no local e datas programadas abaixo.

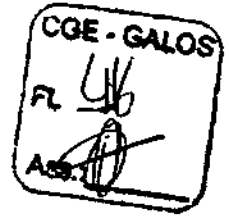
Local	Data	Carga Horária
Auditório da Secretaria de Estado da Fazenda, situada à Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, St. Negrão de Lima, CEP: 74.650-300- Goiânia/GO.	18 e 19/04/2013	16 Horas/Aula
	25 e 26/04/2013	16 Horas/Aula
TOTAL (HORAS/AULA)		32 Horas/Aula

Ressalta-se que a **CONTRATADA** deverá providenciar, conforme estatuído no Edital de Licitação todos os insumos necessários a execução do serviço, a saber aqueles





ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



relacionados no parágrafo 6º da Cláusula Quinta- Das Especificações e Execução do Serviço do ajuste.

Conforme disposto na alínea "j" da Cláusula Quarta- Das Obrigações da Contratada do referido contrato, a **CONTRATADA** deverá encaminhar o credenciamento dos membros da equipe de apoio que participarão da consecução do curso.

Segue em anexo a relação dos servidores que irão participar do treinamento, podendo, de acordo com a conveniência da **CONTRATANTE** ocorrer alterações, desde que não aumente a quantidade já estabelecida.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

Igor Esteves Nery Bosso
Gerente em exercício
Port. 068/2013-CGE/GAB

De acordo:

Cláudia Vaz da Silva Faria
Superintendente



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



MÓDULO CONTRATOS DE GESTÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

SUPERINTENDÊNCIA/CHEFIA: Superintendência Central de Controle Interno

SERVIDORES	DIAS DE AULA		ÁREA/ENTIDADE
	5ª-feira	6ª-feira	
1 Addison Estevão	X		GEAE
2 Adriano Abreu de Castro	X		GEAS
3 Aldemira Ayres Pereira Himmen		X	GEIN
4 Alex Medeiros Lima	X		GEAS
5 Álvaro Machado de Sá		X	SRA
6 Andreína Márcia	X		GEAE
7 Antônia de Pádua		X	GEAE
8 Antônio Fábio Jubé	X		SCI
9 Aquíria Alvarenga Pereira	X		GEIN
10 Carla Cristina		X	GEAE
11 Carlos Milhomem de Oliveira	X		GEAS
12 Cláudio Rodrigues Lomeu	X		GEIN
13 Cristina Tamiko Nakano		X	GEAS
14 Danilo Molinari Silva		X	GEAE
15 Delma Maria Guimarães Vilarinho	X		GEPT
16 Diógenes Japiassú Filho		X	GEIN
17 Divina Auxiliadora	X		GEAE
18 Donival Rodrigues		X	GEAE
19 Ednarc Martins Diniz	X		GEIN
20 Elizabete Fernandes Ribeiro		X	SCI
21 Elizete Aparecida de Oliveira		X	TCE
22 Erico Gonçalves Mota e Souza	X		GEPT
23 Fabrício Del Duqui		X	GEAS
24 Fernanda Cristina Batista Bernardes	X		GEAS
25 Fernanda de Mendonça Fernandes	X		GEAS
26 Giuliano Rodrigues	X		TCE
27 Guilherme Jorge Nobrega	X		GEPT
28 Hidelgardes Souza da Silva		X	GEPT
29 Ivanete Gonçalves de Camargo Teixeira		X	GEPT
30 Jacildo Rodrigues dos Santos		X	GEAS
31 João Batista de Souza Arantes		X	GEPT
32 Jordana Rezende de Souza Vitali	X		GEPT
33 José Fernando Valadão		X	GEAE
34 Jussara Veloso Soares		X	GEPT
35 Ladyanne Vieira do Carmo	X		GEPT
36 Leila Maria Trindade	X		GEPT
37 Leonir R. de Jesus Paniago	X		GEAE
38 Luciene Xavier	X		GEAE
39 Luis Fernando Bertocco Carregal		X	GEAS
40 Luis Henrique Crispim	X		GEIN
41 Lygia de Almeida C. Passos	X		GEAS
42 Marcello Roriz Cruvinel	X		TCE
43 Marcelo Neves Ribeiro		X	GEPT
44 Marcelo Oliveira Silva	X		SPGF
45 Marcos Antônio Roberto Damasceno	X		GEAS
46 Margareth Moreira	X		GEIN
47 Maria José Onofre Santos		X	SPCI
48 Mariana Lopes Silva	X		GEAS
49 Mércia Cristina Fernandes Barros		X	GEAE
50 Norma de Oliveira		X	GEAE
51 Oraide Marques Tourinho		X	GEAS
52 Osamo Sato	X		GEPT
53 Rafael Santos Pedroso		X	GEIN
54 Renato Simão Bernardes	X		GEAS
55 Reneilton Brito de Abreu		X	GEIN
56 Ricardo Borges	X		GEAE
57 Rita de Cássia	X		GEAE



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



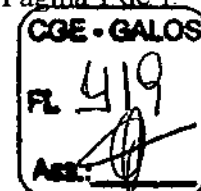
MÓDULO CONTRATOS DE GESTÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

SUPERINTENDÊNCIA/CHEFIA: Superintendência Central de Controle Interno

SERVIDORES	DIAS DE AULA		ÁREA/ENTIDADE
	5ª-feira	6ª-feira	
58 Ronaldo Xavier Nascimento		X	SPCI
59 Rosimeire Batista Gomes		X	GEPT
60 Sebastião Antônio Remígio Moreira	X		GEIN
61 Sérgio Gomes de Carvalho		X	GEAS
62 Soraia Rocha Dias		X	GEIN
63 Stella Maris Husni Franco		X	GEIN
64 Tânia Nascimento	X		GEAE
65 Tiago Vieira	X		GEAE
66 Valéria Cristina Gonçalves de Oliveira		X	GEAS
67 Waldemar Mundim Filho	X		GEAS
68 Warley da Silva Alves		X	GEAS
69 Wiles Loures		X	GEAE
70 Wislei Augusto de Oliveira		X	GEIN



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



**CERTIFICADO DE INFORMAÇÃO DE
ADITIVO/APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

Por meio da solicitação de código N° 30961, referente ao processo N° 201211867000598, cadastrada como **Aditivo Contratual**, o(a) **Controladoria Geral do Estado** submeteu a especificação do respectivo objeto para verificação do **Preço Referencial em substituição à estimativa de preços**, nos termos do §1º e 2º do art. 4º, do Decreto n° 7.425/2011 e do incisos I, II e III do Art. 6º do Decreto 7.696/2012.

Visando resguardar o procedimento licitatório de um possível fracasso por desclassificação das propostas apresentadas face ao que dispõe o inciso II do art. 48 da Lei n° 8.666/93, os responsáveis pela elaboração das peças que compõem o edital podem, justificadamente, adotar valores diferentes do Preço de Referência ou da sua Última Aquisição/Contratação.

Lembramos que ao ordenador de despesa será imputada responsabilidade pelos atos que efetivamente praticar, não cabendo a esta especializada o julgamento de mérito e oportunidade.

Salientamos que o presente despacho, ressalvados os casos relativos à política de aquisição, diz respeito apenas a especificação e precificação, não convalidando, portanto, os atos em desacordo com a legislação aplicável, cuja legalidade deverá ser perseguida pelo ordenador de despesa.

Ressaltamos, ainda, a necessidade de informar, imediatamente, ao Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, da Superintendência de Suprimentos e Logística – SSL, qualquer penalidade aplicada ao candidato a cadastramento, ao licitante ou ao contratado conforme disposição expressa contida no art. 12, da Instrução Normativa n° 004/2011 – GS/SEGPLAN.

Quanto à informação posterior do resultado do procedimento aquisitivo, disposta expressamente no art. 4º, § 2º, do Decreto n° 7.425/2011, esta deve ser preenchida no sistema informatizado ComprasNet.GO pela unidade setorial imediatamente após a sua conclusão. Tal procedimento deve ser obedecido mesmo nos casos de dispensa, inexigibilidade de licitação ou aditivo contratual.

Item(ns) da Solicitação

Item	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Benefício	Preço Referencial	Período	Qtde	Preço	Total	Último Preço Unitário Praticado
3300	serviços de seminário / palestra - curso, evento	unidade v5	cge - migr. decreto	disputa geral	NÃO		2	R\$ 35.400,00	R\$ 70.800,00	

Total Geral: R\$ 70.800,00

Encaminhe-se a solicitação ao órgão interessado para as providências cabíveis.

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, ao(s) 22 dia(s) do mês de abril de 2013

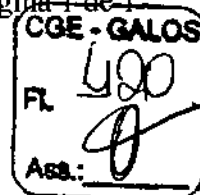
Obs.: A autenticação deste documento pode ser aferida pelo código da solicitação no Sistema Comprasnet.GO no sítio <http://www.comprasnet.go.gov.br/>

Data do Documento: 22/4/2013 16:34:32

Data da Impressão: 22/4/2013 16:34:48

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Av. República do Líbano, N° 1.945, Setor Oeste, 1º Andar, CEP: 74.125-125 – Goiânia Goiás
Telefone: (062) 3201-6500



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CERTIFICADO DE INFORMAÇÃO DE
ADITIVO/APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Certificamos que o(a) Órgão/Entidade **Controladoria Geral do Estado** informou os dados relativos ao resultado do procedimento aquisitivo referente aos autos **201211867000598** cadastrado no sob o código de solicitação nº. **30961** como **Aditivo Contratual** em cumprimento ao art. 5º, § 5º, do Decreto nº. 6.759/2008.

Os dados informados são de responsabilidade exclusiva da Unidade Setorial supracitada e poderão ser verificados no sítio www.comprasnet.go.gov.br

Usuário informante: IGOR ESTEVES NERY BOSSO **CPF:** 309.485.118-5

Item(ns) da Solicitação

Item	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Benefício	Preço Referencial	Período	Qtde	Valor Unitário Adjudicado	Total	Último Preço Unitário Praticado
3300	serviços de seminário / palestra - curso, evento	unidade v5	cge - migr. decreto	disputa geral	NÃO		2	R\$ 35.400,00	R\$ 70.800,00	

Total Geral: R\$ 70.800,00

Encaminhe-se a solicitação ao órgão interessado para as providências cabíveis.

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, ao(s) 22 dia(s) do mês de abril de 2013

Obs.: A autenticação deste documento pode ser aferida pelo código da solicitação no Sistema Comprasnet.GO no sítio <http://www.comprasnet.go.gov.br/>

Data do Documento: 22/4/2013 16:36:30

Data da Impressão: 22/4/2013 16:36:36

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Av. República do Líbano, Nº 1.945, Setor Oeste, 1º Andar, CEP: 74.125-125 – Goiânia Goiás
Telefone: (062) 3201-6500



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



Memorando nº 134/13-SCI

Goiânia, em 24 de abril de 2013.

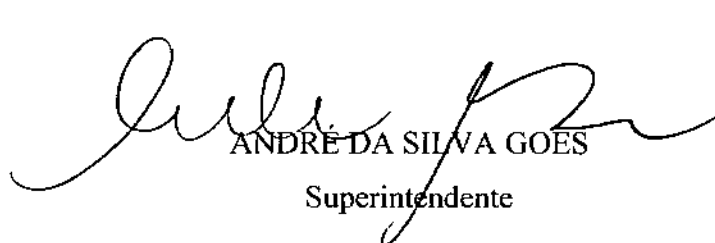
Da: Superintendência Central de Controle Interno
Para: Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da CGE
Assunto: Encaminha avaliação de Professor Curso de Auditoria

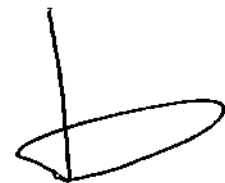
Senhora Superintendente,

Encaminhamos as avaliações referentes ao Curso de Auditoria realizado para os servidores desta Superintendência. Os documentos anexos constam da avaliação por parte da gestora do contrato nº 03/2013 desta CGE, servidora Fernanda Ribeiro Marra, matrícula nº 5703301, e da avaliação por parte dos servidores que atendem ao curso, esta última aplicada em caráter excepcional para ratificar a inadequação do profissional Leandro Augusto Alves Rodrigues, designado pela empresa que se sagrou vencedora no processo licitatório para ministrar o curso de Auditoria.

Informamos que a alteração do professor já foi solicitada à empresa e está sendo atendida, bem assim promovemos as adequações de local e data necessárias para que o novo cronograma seja cumprido conforme as datas estabelecidas no contrato.

Atenciosamente,


ANDRÉ DA SILVA GOÊS
Superintendente



Recebi 25/04/2013
Superintendente R. Barros



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

Data:	18/04/13	Início: 8h	Término: 18h
Observador:	Fernanda Marra		
IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Instrutor:	Leandro	Local:	Auditório SEFAZ
Curso:	Auditoria Governamental		
Turma:	A	Número de alunos:	35
Tema da aula:			

PARTE I: PLANEJAMENTO DE AULA

		A ótimo	B bom	C regular	D ruim	E péssimo	OBSERVAÇÕES
Objetivo geral	O instrutor estabeleceu metas para o final da aula?				X		Embora o material (slides) obedecesse a uma sequência lógica, não foi possível estabelecer um fio condutor da aula.
Previsão do tempo por etapas da aula	Foram determinados os minutos para cada etapa da aula?				X		O professor não estava seguro quanto à gestão do tempo para o conteúdo que deveria apresentar, adiantava muito a fala e a passagem dos slides e propunha intervalos que não estavam previstos.
Organização da aula	Foi estabelecida uma sequência lógica de apresentação dos conteúdos?			X			A sequência foi determinada pelos slides, porém pouco fez sentido dada a distância que transpareceu haver entre o professor e o material
Utilização de materiais didático-pedagógicos	Foi programado o uso de recursos instrucionais durante a aula?			X			Utilizou o data show.

Fernanda Marra



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PARTE II: EXECUÇÃO DA AULA

		A ótimo	B bom	C regular	D ruim	E péssimo	OBSERVAÇÕES
Interação do instrutor com a turma	O instrutor faz perguntas que permitem a participação direta dos alunos? Como procede em relação às dúvidas?				X		Fez perguntas que não foi capaz de esclarecer por desconhecer a realidade da administração pública e não deter o conhecimento teórico acerca de auditoria. Não se inteirou acerca da estrutura e funcionamento da CGE, embora essas informações estivessem disponíveis no site.
Gestão do tempo	O instrutor administra bem o tempo planejado de modo a concluir o conteúdo previsto para a aula e atingir o objetivo estipulado?				X		
Correlação com o real	O instrutor exemplifica com situações reais ou lança mão de algum outro recurso que conecte a teoria com a realidade do aluno?					X	
Movimentos (coesão entre as etapas da aula)	O ritmo da aula é satisfatório? É possível perceber o fio condutor que interliga as etapas da aula?				X		A não ser pela ordem intrínseca ao próprio material, não foi perceptível essa condução.
Clareza na apresentação	O instrutor emprega gestos adequados, linguagem padrão e objetiva e voz de timbre ajustado?			X			Coloquial em excesso.
Domínio da sala de aula	O instrutor mantém a liderança tomando iniciativas e orientando as atividades?			X			Turma dispersa e entediada.
Segurança dos conteúdos teóricos	O instrutor domina o conteúdo conceituando os termos que utiliza, fazendo referências à literatura de apoio ou trazendo exemplos					X	Alguns conceitos foram empregados de forma errada, é conveniente verificar o entendimento do professor sobre planejamento governamental.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PARTE III: ESTIMULAÇÃO

		A ótimo	B bom	C regular	D ruim	E péssimo	OBSERVAÇÕES
Formulação de perguntas	O instrutor considera o conhecimento prévio do aluno? Ele procura antes saber que "bagagem" sobre o assunto as pessoas trazem antes de				X		
Obediência à relação teoria e prática	São feitas relações entre os conteúdos da disciplina e a formação profissional dos alunos?					X	Não foi possível estabelecer essas relações pelo desconhecimento do professor. A turma foi bastante participativa, mas faltaram exemplos (ainda que hipotéticos) e experiência profissional por parte do professor.
Incentivo à autonomia intelectual dos alunos	O instrutor fornece fontes em que o aluno possa, por si só, pesquisar sobre questões mais aprofundadas que tiver interesse?			X			Apenas as fontes apontadas no material.
Uso de recursos instrucionais	Os recursos instrucionais previstos no plano foram bem utilizados?				X		Não. Os "slides" serviram de amparo para o professor que nada acrescentou à turma, nem em relação ao conhecimento teórico, nem no que se refere ao seu saber empírico. Restringiu-se à leitura do material com o qual não parecia estar nem um pouco familiarizado.
OBSERVAÇÕES:							

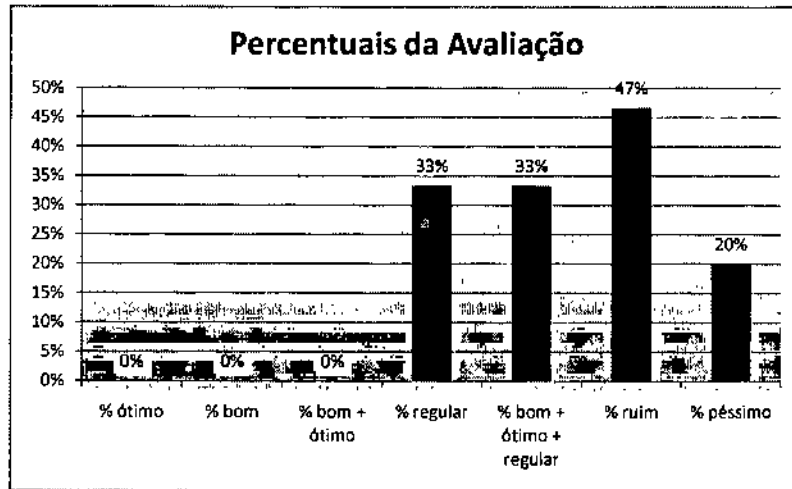
[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Título	Cálculo (%)	Valores
% ótimo	0%	0
% bom	0%	0
% bom + ótimo	0%	0
% regular	33%	5
% bom + ótimo + regular	33%	5
% ruim	47%	7
% péssimo	20%	3

100%



Sumanda Ribeiro Moura

AUDITORIA GOVERNAMENTAL - MÓDULO CONTRATOS DE GESTÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DATA: 18/04/2013

Ministrado por: LTBA- COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

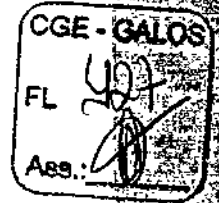
Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

N.º de Ordem	TOTAL	D	C	B	A	FATORES DE AVALIAÇÃO	D	C	B	A	
		Péssimo	Ruim	Bom	Ótimo		Péssimo	Ruim	Bom	Ótimo	
1	21	0	0	10	11	AVALIAÇÃO DO INSTRUTOR	9. Pontualidade	0,00%	0,00%	47,62%	52,38%
2	21	6	12	3	0		10. Domínio conceitual e prático do tema abordado	28,57%	57,14%	14,29%	0,00%
3	21	8	13	0	0		11. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)	38,10%	61,90%	0,00%	0,00%
4	21	2	5	11	3		12. Adequada utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojetor, data-show)	9,52%	23,81%	52,38%	14,29%
5	21	0	1	13	7		13. Clareza e organização em sala de aula	0,00%	4,76%	61,90%	33,33%
6	21	1	6	8	6		14. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feed-back)	4,76%	28,57%	38,10%	28,57%
PERCENTUAL DE ÓTIMO E BOM							60,00%				

OBSERVAÇÃO/CRÍTICA/SUGESTÃO

As sugestões realizadas pelos participantes estão descritas nas avaliações de reações anexas.





Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

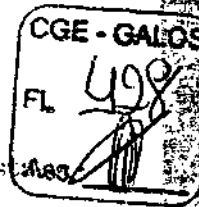
	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade		X		
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado				X
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)				X
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeter, data-show)			X	
5. Clareza e organização em sala de aula				X
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)				X

Sugestões:

Nível do professor muito acima dos conhecimentos da turma. Sugiro anulação do contrato e contratação do Ministério do TCU, pois Bem-querer, será um valor melhor gasto e acrescentaria conhecimentos além de prover contatos e oportunidades do TCU.

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALIAÇÃO E IMPRECAÇÃO DO CURSO



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

**Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias
Público-Privadas**

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

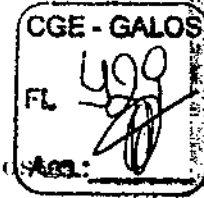
	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade		X		
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado				X
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)				X
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeto, data-show)			X	
5. Clareza e organização em sala de aula				X
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)				X

Sugestões:

Não atendeu as expectativas sobre o tema abordado. Não houve relatos de casos práticos ou situações concretas que pudessem aplicar a teoria exposta no data show. Não acrescentou exemplos práticos ou técnicas para incrementar em nossas atividades.

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALIAÇÃO E INTERAÇÃO DO CURSO



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

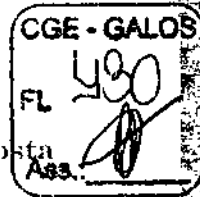
	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade		X		
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado				X
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)				X
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeter, data-show)			X	
5. Clareza e organização em sala de aula				X
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)				X

Sugestões:

Que o referido professor seja substituído ou o curso cancelado e providência de nova e mais seletiva contratação

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALIAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade		X		
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado				X
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)				X
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeto, data-show)				X
5. Clareza e organização em sala de aula				X
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)				X

Sugestões:

Entendo que o instrutor em análise não dispõe de qualificação para ministrar tal curso. Desta forma, sugiro sua imediata substituição, ou suspensão das aulas até que seja contratado profissional apto as atividades propostas.

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALIAÇÃO DE PREPACAO DE CURSO



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

**Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias
Público-Privadas**

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

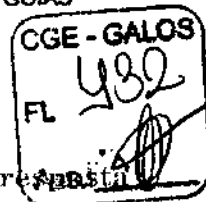
	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade		X		
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado			X	
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)			X	
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeto, data-show)			X	
5. Clareza e organização em sala de aula			X	
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)			X	

Sugestões:

*Reclamações: Professores não se apresentaram
Algumas vezes, achei que o mesmo se perdia
e confundia com informações básicas
Não se atentou em conhecer a organização
da CGE*

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALIAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE CURSO



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

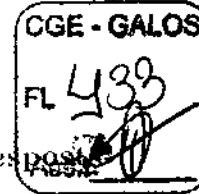
	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade		X		
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado			X	
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)			X	
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeto, data-show)				X
5. Clareza e organização em sala de aula			X	
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)			X	

Sugestões:

TRABALHAR O PROFESSOR !

AVALIAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE CURSO

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

**Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias
Público-Privadas**

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

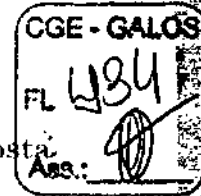
	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade		X		
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado		X		
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)			X	
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeto, data-show)		X		
5. Clareza e organização em sala de aula		X		
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)		X		

Sugestões:

[Large empty area for suggestions]

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.





Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

**Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias
Público-Privadas**

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

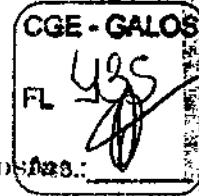
	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade		X		
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado			X	
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)			X	
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeter, data-show)			X	
5. Clareza e organização em sala de aula			X	
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)			X	

Sugestões:

[Empty space for suggestions]

AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE DO CURSO

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta:

Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

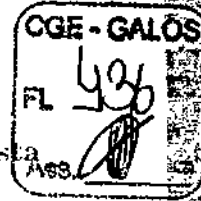
	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade		X		
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado			X	
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)				X
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeto, data-show)				X
5. Clareza e organização em sala de aula				X
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)				X

Sugestões:

[Large empty area for suggestions]

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DO CURSO



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

**Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias
Público-Privadas**

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

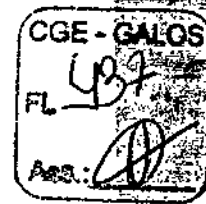
	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade	X			
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado			X	
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)			X	
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeto, data-show)		X		
5. Clareza e organização em sala de aula			X	
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)		X		

Sugestões:

[Empty space for suggestions]

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALIAÇÃO E PREPARAÇÃO DO CURSO



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

**Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias
Público-Privadas**

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

Avaliação do Instrutor

	A	B	C	D
1. Pontualidade	X			
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado		X		
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)			X	
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeter, data-show)		X		
5. Clareza e organização em sala de aula			X	
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)		X		

Sugestões:

[Large empty area for suggestions]

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALIAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE CURSO



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

**Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias
Público-Privadas**

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

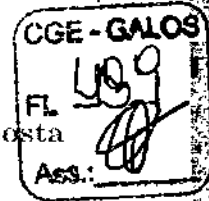
Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade	X			
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado		X		
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)			X	
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeto, data-show)	X			
5. Clareza e organização em sala de aula			X	
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)			X	

Sugestões:

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALIAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE CURSOS



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

**Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias
Público-Privadas**

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

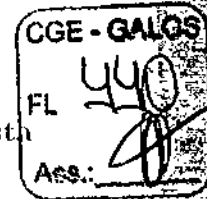
	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade	X			
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado			X	
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)				X
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeter, data-show)	X			
5. Clareza e organização em sala de aula				X
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)			X	

Sugestões:

[Large empty box for suggestions]

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE DO CURSO



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

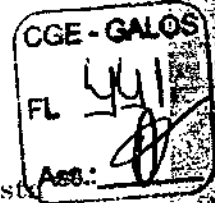
	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade	X			
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado			X	
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)			X	
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeter, data-show)			X	
5. Clareza e organização em sala de aula			X	
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)		X		

Sugestões:

[Large empty area for suggestions]

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CURSO



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

**Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias
Público-Privadas**

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

Avaliação do Instrutor

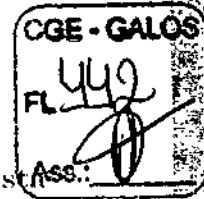
	A	B	C	D
1. Pontualidade	X			
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado				X
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)				X
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeto, data-show)			X	
5. Clareza e organização em sala de aula				X
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)				X

Sugestões:

[Large empty area for suggestions]

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DE CURSO



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

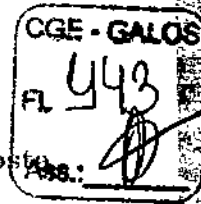
	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade	X			
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado				X
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)				X
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeter, data-show)			X	
5. Clareza e organização em sala de aula			X	
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)	X			

Sugestões:

Achei que faltou planejamento do professor para ministrar o curso. O mesmo não tinha conhecimento da estrutura da CGE e por vezes se perdia no conceito de CGE e controle interno. Sugiro a troca de professor para o restante do curso.

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALIAÇÃO DE PREPARAÇÃO DO CURSO



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

Curso: Auditoria Governamental - Módulo Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade	X			
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado			X	
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)			X	
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojetor, data-show)		X		
5. Clareza e organização em sala de aula			X	
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)		X		

Sugestões:

- A qualidade do aula ficou muito acima da expectativa, esperava um teor mais teórico mas voltado a práticas dos trabalhos de auditoria

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALIAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

**Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias
Público-Privadas**

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

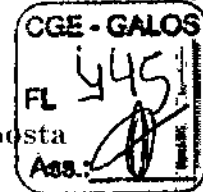
Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade	X			
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado			X	
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)			X	
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeter, data-show)			X	
5. Clareza e organização em sala de aula			X	
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)			X	

Sugestões:

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AValiação DE REação DE CURSO



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade	X			
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado			X	
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)			X	
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeter, data-show)		X		
5. Clareza e organização em sala de aula			X	
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)		X		

Sugestões:

O instrutor não demonstrou domínio para o foco de atuação da CGE, visto que sua experiência profissional é voltada somente a área municipal. Ressalta-se que sua experiência é de auditoria tercerizadas para municípios. No domínio conceitual demonstrou insegurança para algumas definições ou não conseguiu esclarecer a alguns questionamentos. Fazendo uma simples analogia com os instrutores do curso de auditoria realizado em 2010, onde possuíam vasta experiência, atuando na carreira federal de auditoria (CGU/TCU), percebe-se que o instrutor não possui experiência que venha contribuir com os trabalhos realizados pela CGE. Por fim, infelizmente, acredito que nos moldes apresentados na aula do dia 18/04, não será agregado novos conhecimentos através desse curso, reduzindo sua relevância.

AValiação DE REação DE CURSO

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.



Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta

**Curso: Auditoria Governamental - Módulo Contratos de Gestão e Parcerias
Público-Privadas**

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013

Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

	A	B	C	D
Avaliação do Instrutor				
1. Pontualidade		X		
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado			X	
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)			X	
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeter, data-show)			X	
5. Clareza e organização em sala de aula			X	
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)			X	

Sugestões:

[Empty space for suggestions]

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALIAÇÃO E PREPARAÇÃO DO CURSO



CGE - GALOS
FL 447
Ass. [Signature]

Formulário de orientação para preenchimento do cartão-resposta.

Curso: Auditoria Governamental – Módulo Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas

Com o objetivo de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela CGE preencha o formulário abaixo, atribuindo notas de A (ótimo) a D (péssimo) para avaliação de cada um dos itens relacionados e repasse para o cartão-resposta.

Data da realização : 18/04/2013
Instrutor: Leandro Augusto Alves Rodrigues

Avaliação do Instrutor

	A	B	C	D
1. Pontualidade	X			
2. Domínio conceitual e prático do tema abordado			X	
3. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, debates, exercícios)			X	
4. Adequação utilização de recursos instrucionais (vídeos, canhão, retroprojeter, data-show)		X		
5. Clareza e organização em sala de aula		X		
6. Interação do instrutor com a turma (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback)		X		

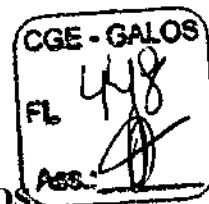
Sugestões:

A sua contribuição é importante para a continuidade e qualidade dos cursos.

AVALLIAÇÃO DE REAÇÃO DE CURSO



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2013-GALS/CGE

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado – CGE

CONTRATADA: LTBA- Comércio e Promoções Ltda-ME

PROCESSO: 201211867000598

NOTA DE EMPENHO: 2013.1501.025.0001

OBJETO: Realização de treinamento “*in company*” em auditoria governamental para os servidores da Controladoria-Geral do Estado – CGE, bem como para os agentes parceiros da Pasta, nos termos do contrato nº 03/2013-CGE.

DESCRIÇÃO SUCINTA: A Controladoria-Geral do Estado solicita à **CONTRATADA** tomar as devidas providências para a realização do treinamento em auditoria governamental da primeira turma de servidores, nos termos pactuados no contrato nº 03/2013-CGE oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2012-CGE, no local e datas programadas abaixo.

Local	Data
Auditório do Museu Estadual Professor Zoroastro Artiaga – Praça Cívica, 13, Centro.	26/04, 03/05, 22/05, 29/05, 07/06 e 14/06/2013.
Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – Praça Cívica, 332, Centro.	10/05/2013.

Ressalta-se que a **CONTRATADA** deverá providenciar, conforme estatuído no Edital de Licitação todos os insumos necessários a execução do serviço, a saber aqueles relacionados no parágrafo 6º da Cláusula Quinta- Das Especificações e Execução do Serviço do ajuste.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



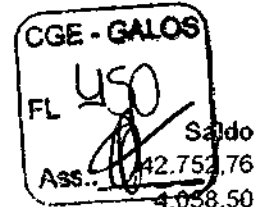
Obs. O treinamento do dia 18/04/2013, em virtude de substituição do professor conforme acordado com a empresa, será repostado pela referida no dia 10/05/2013

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

Igor Esteves Nery Bosso
Gerente em exercício
Port. 068/2013-CGE/GAB

LTBA - COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME - MATRIZ
Demonstração do Resultado

Período: 31/12/12



Folha: 1

Livro: 6

Descrição	Saldo
CUSTOS E DESPESAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.058,50
CUSTO DAS MERCADORIAS	4.058,50
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.058,50
DESPESAS OPERACIONAIS	38.694,26
DESPESAS GERAIS	7.644,34
AGUA E ESGOTO	352,18
ENERGIA ELETRICA	568,17
HONORARIOS CONTABEIS E FISCAIS	5.715,50
MATERIAIS DE ESCRITORIO	473,00
TELEFONES	535,49
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.578,24
ISSQN	17,06
SIMPLES	2.451,21
TAXAS MUNICIPAIS	109,97
DESPESAS COM PESSOAL	28.216,40
FERIAS	980,39
FGTS	1.362,05
MENSALIDADE DE SINDICATOS	47,25
ORDENADOS E SALARIOS	9.958,72
PRO-LABORE	12.435,20
RESCISAO DE CONTRATO	3.148,89
VALE TRANSPORTE	283,90
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	33,96
MOVEIS E UTENSILIOS	33,96
DESPESAS FINANCEIRAS	221,32
JUROS E MULTAS	8,32
JUROS E TAXAS BANCARIAS	213,00
RECEITAS	57.734,10
RECEITA LIQUIDA	57.734,10
RECEITA BRUTA DE VENDAS	57.734,10
VENDAS A VISTA	57.734,10
Lucro Líquido do Exercício	14.981,34

Fernanda R. Vitorino Ferreira
FERNANDA RIBEIRO VITORINO FERREIRA
806.877.331-20

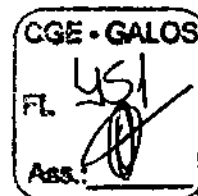
EURADARQUE DE REZENDE JUNQUEIRA

267.869.821-15

4443

LTBA - COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME - MATRIZ
Balanco Patrimonial

Periodo: 31/12/12

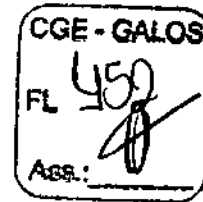


Folha: 1
Livro: 6

Descrição	Saldo
ATIVO	99.785,26
ATIVO CIRCULANTE	99.740,23
DISPONIVEL	99.740,23
CAIXA GERAL	42.604,00
CAIXA	42.604,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	7.816,79
BANCO DO BRASIL C/C500260-5	7.816,79
BANCOS COM APLICACAO	49.319,44
BANCO DO BRASIL S/A C/C 500260-5	49.319,44
PERMANENTE	45,03
IMOBILIZADO	760,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	420,00
MOVEIS E UTENSILIOS	340,00
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-714,97
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-378,00
MOVEIS E UTENSILIOS	-336,97

LTBA - COMERCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME - MATRIZ
Balço Patrimonial


Período: 31/12/12



Folha: 2
Livro: 6

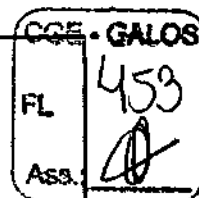
Descrição	Saldo
PASSIVO	99.785,26
PASSIVO CIRCULANTE	3.655,80
OBRIGACOES OPERACIONAIS	3.655,80
FORNECEDORES	653,80
COM DE TINTAS RIO VERMELHO LTDA	190,00
COMERCIO DE TINTAS MELO LTDA	284,00
COMERCIO DE TINTAS MELO TINTAS	179,80
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.903,84
INSS	136,84
PRO-LABORE FERNANDA RIBEIRO VITORINO FERREIRA	1.108,00
PRO-LABORE RAQUEL ALVES FERREIRA	1.659,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	98,16
SIMPLES NACIONAL	98,16
PATRIMONIO LIQUIDO	96.129,46
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00
LUCROS E PERDAS	46.129,46
LUCROS ACUMULADOS	46.129,46
LUCROS DO EXERCICIO	14.981,34
LUCROS DO EXERCICIO ANTERIOR	31.148,12

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 99.785,26 (Noventa e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.


FERNANDA RIBEIRO VITORINO FERREIRA
808.877.331-20


EURADARQUE DE REZENDE JUNQUEIRA
4443

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694478/0001-10
Razão Social: LTBA COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: LTBA EVENTOS E TURISMO
Endereço: AV GUARAPARI 614 QD40 LT01 / JARDIM ATLANTICO /
GOIANIA / GO / 74343-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2013 a 16/05/2013

Certificação Número: 2013041708385074744890

Informação obtida em 07/05/2013, às 11:20:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	2.074.185-5
Finalidade	CONTRATO
Inscrição Cadastral	181.061-8
Nome	LTBA COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ	04.694.478/0001-10
Endereço	AV GUARAPARI 614 QD: 40 LT: 01 JD ATLANTICO
Atividade	INDUSTRIA/COMERCIO/PRESTACIONAL
Início Atividade	05/09/2001

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 7 DE MAIO DE 2013

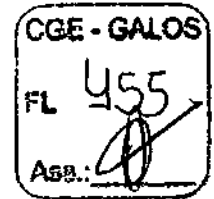
Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999218 MMLINK11 USUARIO INTERNET



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013- CGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E A LTBA- COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO "IN COMPANYY" EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Chefe da Advocacia Setorial da CGE, **Dra. LILIAN CÂNDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE**, brasileira, casada, advogada, procuradora, inscrita na OAB/GO sob o nº 19.503, CPF/MF sob o nº 814.476.041-72, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, ala Leste, Setor Sul, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada pelo seu titular, o Secretário de Estado - Chefe **Sr. JOSÉ CARLOS SIQUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO nº 3.656, portador da C.I nº 63.422 - SSP-GO - 2ª via, e de outro lado a **LTBA- COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.694.478/0001-10, com sede na Av. Gurapari Qd. 40, Lt. 01, nº 614, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-020, Goiânia-GO, neste ato representada por **RAQUEL ALVES FERREIRA**, CPF/MF sob o nº 694.417.661-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 201211867000598, de 02.10.2012, nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula Nona – Da Vigência e Gestão do Contrato, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo único – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2013-CGE, celebrado entre as partes em 19.03.2013.

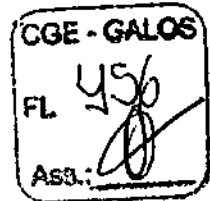
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA

Parágrafo único – O parágrafo 1º da “CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO” passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato, com vigência inicial de 60 (sessenta) dias, iniciado em 19 de março de 2013, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de maio de 2013.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

Parágrafo único – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.


CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

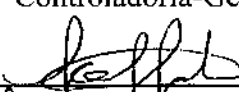
Por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que alcance os jurídicos e desejados efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 2013.

CONTRATANTE:

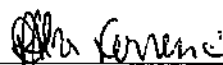


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe
Controladoria-Geral do Estado



LILIAN CÂNDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE
Procuradora do Estado
Chefe da Advocacia Setorial da CGE

CONTRATADA:



RAQUEL ALVES FERREIRA
LTBA-Comércio Promoções e Eventos Ltda- ME

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013- CGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E A LTBA- COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO "IN COMPANY" EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Chefe da Advocacia Setorial da CGE, **Dra. LILIAN CÂNDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE**, brasileira, casada, advogada, procuradora, inscrita na OAB/GO sob o nº 19.503, CPF/MF sob o nº 814.476.041-72, residente e domiciliado nesta capital, com a intervenção da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, ala Leste, Setor Sul, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada pelo seu titular, o Secretário de Estado - Chefe **Sr. JOSÉ CARLOS SIQUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO nº 3.656, portador da C.I nº 63.422 - SSP-GO - 2ª via, e de outro lado a **LTBA- COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.694.478/0001-10, com sede na Av. Gurapari Qd. 40, Lt. 01, nº 614, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-020, Goiânia-GO, neste ato representada por **RAQUEL ALVES FERREIRA**, CPF/MF sob o nº 694.417.661-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 201211867000598, de 02.10.2012, nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula Nona – Da Vigência e Gestão do Contrato, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo único – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2013-CGE, celebrado entre as partes em 19.03.2013.

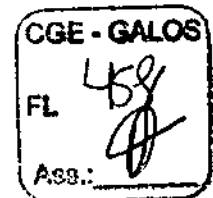
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA

Parágrafo único – O parágrafo 1º da “CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO” passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato, com vigência inicial de 60 (sessenta) dias, iniciado em 19 de março de 2013, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de maio de 2013.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

Parágrafo único – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.


CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

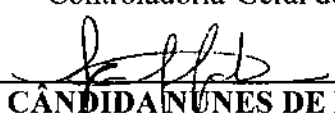
Por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que alcance os jurídicos e desejados efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 2013.

CONTRATANTE:



JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe
Controladoria-Geral do Estado



LILIAN CÂNDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE
Procuradora do Estado
Chefe da Advocacia Setorial da CGE

CONTRATADA:



RAQUEL ALVES FERREIRA
LTBA-Comércio Promoções e Eventos Ltda- ME

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013- CGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E A LTBA- COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO "IN COMPANY" EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Chefe da Advocacia Setorial da CGE, **Dra. LILIAN CÂNDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE**, brasileira, casada, advogada, procuradora, inscrita na OAB/GO sob o nº 19.503, CPF/MF sob o nº 814.476.041-72, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, ala Leste, Setor Sul, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada pelo seu titular, o Secretário de Estado - Chefe **Sr. JOSÉ CARLOS SIQUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO nº 3.656, portador da C.I nº 63.422 - SSP-GO - 2ª via, e de outro lado a **LTBA- COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.694.478/0001-10, com sede na Av. Gurapari Qd. 40, Lt. 01, nº 614, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-020, Goiânia-GO, neste ato representada por **RAQUEL ALVES FERREIRA**, CPF/MF sob o nº 694.417.661-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 201211867000598, de 02.10.2012, nos termos do Párrafo 1º da Cláusula Nona – Da Vigência e Gestão do Contrato, na forma e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo único – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2013-CGE, celebrado entre as partes em 19.03.2013.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA

Parágrafo único – O parágrafo 1º da “CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO” passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato, com vigência inicial de 60 (sessenta) dias, iniciado em 19 de março de 2013, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de maio de 2013.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

Parágrafo único – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.


CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

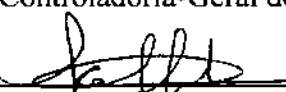
Por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que alcance os jurídicos e desejados efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 2013.

CONTRATANTE:

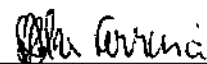


JOSE CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe
Controladoria-Geral do Estado



LILIAN CÂNDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE
Procuradora do Estado
Chefe da Advocacia Setorial da CGE

CONTRATADA:



RAQUEL ALVES FERREIRA
LTBA-Comércio Promoções e Eventos Ltda- ME

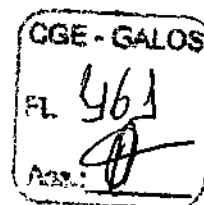
TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS



PROCESSO N.º : 201211867000598
DA : Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos
PARA : Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da CGE
ASSUNTO : Termo Aditivo

DESPACHO N.º 106/2013-GALS/CGE. Tendo em vista os procedimentos adotados por esta Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/CGE, remetam-se os autos ao Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, para conhecimento e, caso julgue pertinente, submetê-lo à análise da Advocacia Setorial.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 07 dias do mês de maio de 2013.

Igor Esteves Nery Bosso
Gerente em exercício
Port. 068/2013-CGE/GAB

De acordo:

Roberta G. Roque Crispim
Superintendente em exercício
Port. 113/2013-CGE/GAB


ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE



PROCESSO N.º : 201211867000598
DO : Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da CGE
PARA : Advocacia Setorial

DESPACHO N.º 3.972 /2013. Acatando a manifestação da Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta CGE, consignada no Despacho nº 106/2013-GALS/CGE (fl. 461), encaminhem-se os autos à Advocacia Setorial para análise.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos 8 dias do mês de maio de 2013.


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe

ESTADO DE GOIÁS

Controladoria Geral do Estado

Advocacia Superior

PROCESO Nº 123456789

Goiânia, 09/05/13 às 08:00h

Autano
Ass. Servidor e Família

ESTADO DE GOIÁS

Controladoria Geral do Estado

Advocacia Superior

Distribuído em 09/05/13

Para: *Dia Imaculada*

Renata Caetano
Supervisora
Controladoria-Geral do Estado

Renata Caetano Costa
Supervisora
Controladoria-Geral do Estado



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

Processo nº : 201211867000598
Interessado : Controladoria-Geral do Estado - CGE
Assunto : Solicitação

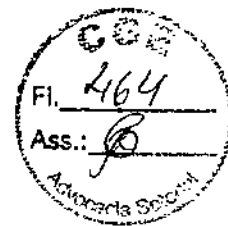
DESPACHO Nº 086/13 – AS/CGE – Trata-se do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013, fls. 339/353, celebrado entre a **Controladoria-Geral do Estado - CGE** e a empresa **LTBA - COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, objetivando a prorrogação do prazo para a execução do contrato de prestação de serviços de treinamento “in company” em módulo de auditoria governamental para os servidores do citado órgão, bem como para agentes parceiros (para estes no limite de 10% das vagas oferecidas).

2. A solicitação de prorrogação do prazo partiu da Superintendência Central de Controle Interno, sob o argumento de que servidores matriculados no curso precisarão viajar para realizar trabalhos de auditoria em outras localidades – Memorando nº 104/13-SCI, fl. 396.

3. Quando da última análise dos autos por esta Advocacia Setorial, vide Despacho nº 062/13-AS/CGE, fls. 410/413, concluiu-se pela possibilidade da prorrogação do prazo do contrato, visto que no termo contratual de fls. 339/353, no parágrafo 1º da Cláusula Nona – Da Vigência e Gestão do Contrato, está prevista a possibilidade de prorrogação contratual por mais 30 (trinta) dias, no interesse da Administração. Não obstante, no que concerne à minuta de fls. 405/406, foi solicitada a correção do parágrafo 1º da Cláusula Segunda, diligência realizada pela Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos conforme se verifica nas 03 (três) vias do 1º Termo Aditivo às fls. 455/460.

ACP _____

1



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
ADVOCACIA SETORIAL**

4. Ainda na citada manifestação, solicitou-se que no retorno dos autos a esta Advocacia Setorial para colheita da assinatura de sua titular os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista da empresa deveriam estar atualizados.

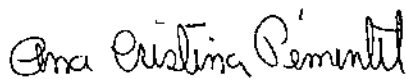
5. Quanto à questão, na atual análise observa-se que somente as certidões relativas à Fazenda Pública Federal, Estadual e de regularidade perante ao INSS encontram-se vencidas, motivo pelo qual certidões atualizadas serão anexadas a esta manifestação. A regularidade das demais certidões poderá ser verificada no certificado de fls. 403/404 e certidões de fls. 453/454.


6. Oportunamente, observa-se que a troca de professores encontra-se prevista na Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada, Parágrafo único, alínea “k”, do Contrato nº 03/2013, fls. 339/353, não havendo óbice para tanto.

7. Assim sendo, entende-se pela outorga do presente Termo Aditivo.

Encaminhe-se os autos ao Gabinete do Secretário-Chefe para as providências pertinentes.

Advocacia Setorial da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, Goiânia, 09 de maio de 2013.


Ana Cristina Pimentel
Gestora Jurídica
OAB/GO nº 20.204

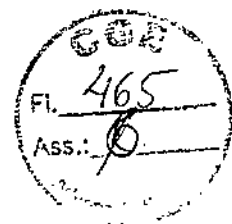

Lílian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Chefe da Advocacia Setorial
Procuradora do Estado

ACP

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LTBA - COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 04.694.478/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:00:03 do dia 08/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2013.
Código de controle da certidão: **E29E.0031.8277.8F20**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001182013-08001478
Nome: LTBA - COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 04.694.478/0001-10

Ressaldado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Ci

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou si

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/05/2013.
Válida até 03/11/2013.

rtidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE**

1868
6

Processo nº: 201211867000598 (II Volumes)


Interessada: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Contratação

Objeto: Contratação de instituição educacional para ministrar curso *in company*, sob o tema Auditoria Governamental.

DESPACHO Nº 4.087 /2013-CGE/GAB – Acatando a douta manifestação da Advocacia Setorial, consignada no Despacho nº 086/2013-AS/CGE, fls. 463/467, retornem-se os presentes autos à Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Controladoria-Geral do Estado para as providências cabíveis.

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2013.


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado-Chefe

Adauto Barbosa Júnior
Substituto da Controladoria-
Geral do Estado de Goiás
Portaria nº 3911-CGE/GAB



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 03/2013-CGE**

Processo nº: 201211867000598

Partes: Contratante - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado - CGE;

Contratada – LTBA- Comércio Promoções e Eventos Ltda-ME.

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013-CGE referente a prorrogação do prazo do referido ajuste, com vigência inicial de 60 (sessenta) dias, iniciado em 19 de março de 2013, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de maio de 2013.

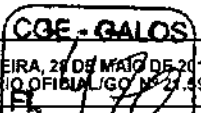
Data da Assinatura: 09/05/2013.

Dotação Orçamentária: 1501.04.128.1034.1008.03;

Valor do Contrato: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/93.


JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
Secretário de Estado - Chefe



PORTARIA Nº 1.181, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300006008385, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I da Lei nº 13.009, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 25 de fevereiro de 2013, PERI EMERSON SILVA CUNHA do cargo efetivo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 20 de maio de 2013

Vilmar da Silva Rocha Secretário

PORTARIA Nº 1.182, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 20120000012215, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I da Lei nº 13.009, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 31 de março de 2012, RAFAEL DE MORAES FONSECA do cargo efetivo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 20 de maio de 2013

Vilmar da Silva Rocha Secretário

PORTARIA Nº 1.183, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300014000748, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 12 de abril de 2013, RÔMULO FERREIRA ALVES do cargo efetivo de Analista de Políticas de Assistência Social, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Cidadania e Trabalho.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 20 de maio de 2013

Vilmar da Silva Rocha Secretário

PORTARIA Nº 1.184, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º do Decreto nº 7.532, de 29 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300006008336 resolve nos termos do art. 45 inciso I, da Lei nº 13.009, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, considerar ROSENY ALVES DOS SANTOS Professor IV, da Secretaria da Educação, colocada à disposição da Prefeitura de Azeitão, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2013 com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com êxus para o órgão requisitante inclusive quando ao recebimento previdenciário em favor de Goiás Previdência-GOIASPREV

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia aos 20 dias do mês de maio de 2013

VILMAR DA SILVA ROCHA Secretário

PORTARIA Nº 1.185, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º do Decreto nº 7.532, de 29 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300006008320 resolve nos termos do art. 45 inciso II, da Lei nº 13.009, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, considerar SEBASTIANA ALVES PEREIRA, Professor III da Secretaria da Educação, mantida à disposição da Prefeitura de Senador Canedo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013 sem êxus para o órgão de origem, a fim de regularização funcional

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia aos 20 dias do mês de maio de 2013

VILMAR DA SILVA ROCHA Secretário

PORTARIA Nº 1.186, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº 20130001001141, resolve colocar WATHERSON RORIZ DE OLIVEIRA, ocupante dos cargos de Médico e Auditor da Sistema de Saúde, da Secretaria da Saúde à disposição da Prefeitura de Luziânia, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2013, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com êxus para o órgão requisitante inclusive quando ao recebimento previdenciário em favor de Goiás Previdência-GOIASPREV

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 20 dias do mês de maio de 2013

VILMAR DA SILVA ROCHA Secretário

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013

ESPECIE: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, e manutenção predial hidráulica e elétrica. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil. CONTRATADA: DISKIMPEZA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente objeto trata-se de prestação em regime de execução diária dos serviços de manutenção predial hidráulica e elétrica, bem como o fornecimento de insumos para a realização dos serviços (material e mão de obra), por um período de 12 (doze) meses. FUNDA MENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.520/2002, R. 666/1993; Lei Complementar nº 129/2006; Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decretos Estaduais nºs 7600/2012, 7466/2011 e 7468/2011.

PROCESSO Nº 201300010011788, de 07/05/2013 VALOR TOTAL: R\$ 131.135,02 (cento e trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e doze centavos) VIGÊNCIA: 20 de março de 2013 a 18 de março de 2014 DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013 DOTACÃO ORÇAMENTARIA: sendo R\$ 120.209,47 (cento e vinte mil, duzentos e nove reais e oitenta e sete centavos) à conta da dotação 101101041224001400103 do vigente orçamento, condição Nota de Empenho nº 00058, de 30/01/2013 e R\$ 10.925,55 (dez mil, noventa e cinco reais e cinco centavos) na dotação específica do presente exercício ASSINATURAS: Pelo contratante: Vilmar da Silva Rocha - Secretário de Estado da Casa Civil e LEILA MARIA CUNHA PRUDENTE - Procuradora-Chefe de Advocacia Geral. Pelo contratado: Laércio de Miranda Fernandes Filho - Representante Legal

Goiânia 23 de maio de 2013

WATHERSON RORIZ DE OLIVEIRA Superintendente

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Processo: 201300181646 Licitação: Concorrência, Edital nº 131/2012. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, acrescido de valor e alteração do cronograma físico financeiro. Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Construtora Santa Lúcia Ltda Período: 02/05/2014 a 05/04/2014 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 1067 1.175 - GP/04 Valor do Aditivo: R\$ 68.653,17 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 00046 de 17 de maio de 2013 Valor do Empenho: R\$ 68.653,17 Data de assinatura do Aditivo: 20/05/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Processo: 201300169176 Licitação: Tomada de Preços, Edital nº 116/2012 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, acrescido de valor e alteração do cronograma físico financeiro. Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Racovi Construções Ltda Período: 15/07/2013 a 12/09/2013 Dotação Orçamentária: 0701 03 091 1067 1.178 - GP/04 Valor do Aditivo: R\$ 63.647,79 Recurso: Tesouro Estadual Empenho: nº 00047 de 17 de maio de 2013 Valor do Empenho: R\$ 63.647,79 Data de assinatura do Aditivo: 20/05/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Processo: 201300139851 Licitação: Tomada de Preços Edital nº 61/2012 Objeto: Supressão de valor e alteração do cronograma físico financeiro Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça Contratada: Cosama Engenharia Ltda Período: Do Contrato Original Valor da Supressão: R\$ 43.346,14 Data de assinatura do Aditivo: 20/05/2013 Amparo Legal: Lei nº 8.665/93, art. 61

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 059/2013 Menor Preço Global. Objeto: Prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outros afins de interesse do MPGO, em jornal diário de grande circulação no Estado de Goiás, em preto e branco, no caderno de classificados, em dias úteis, à medida que for necessário tomar público tais expedientes. Abertura: dia 12/06/2013, às 10h30min. Maiores informações por meio do site www.mp.go.gov.br ou junto à Comissão de Licitação, à Rua 23, esquina com Av. Foz de José Sebbas, Qd. A-6, Lt. 1524, sala 235, St. Jardim Goiás, Fone (62) 3243-8331 ou endereço eletrônico: cpl@mp.go.gov.br. Goiânia, 23 de maio de 2013. Irene Teixeira de Moura Progestora



ESTADO DE GOIÁS CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013-CGE

Processo nº: 201211867000598 Partes: Contratante - Estado de Goiás, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado - CGE; Contratada - LTDA- Comércio Promoções e Eventos Ltda-ME.

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013-CGE referente a prorrogação do prazo do referido ajuste, com vigência inicial de 60 (sessenta) dias, iniciado em 19 de março de 2013, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de maio de 2013.

Data da Assinatura: 09/05/2013. Dotação Orçamentária: 1501 04 128.1034 1008 03; Valor do Contrato: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA Secretário de Estado-Clare

ESTADO DE GOIÁS CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO GABINETE

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 14 DE 15 DE MAIO DE 2013

Altera a Instrução Normativa nº 7, de 24 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no art. 7º, § 1º, incisos V, XI, XII e XVI da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, com redação dada pela Lei nº 17.781, de 15 de setembro de 2012, e no art. 20 do Decreto nº 7.824, de 11 de março de 2013

RESOLVE: batar a seguinte Instrução Normativa Art. 1º A Instrução Normativa nº 7, de 24 de setembro de 2012, da Controladoria-Geral do Estado, passa a vigorar com as seguintes alterações

Art. 3º [...] § 12. Os procedimentos relativos às licitações, dispensas, inexigibilidades contratas inclusive de prestação, convênios e outros ajustes celebrados à conta de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) terão prioridade na Controladoria-Geral do Estado, em relação aos demais procedimentos dos órgãos de administração direta e indireta conforme previsto no art. 12 do Decreto Estadual nº 7.824/2013

§ 13. A Secretaria de Estado da Saúde encaminhará a Controladoria-Geral do Estado (CGE) mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente em arquivo eletrônico, informações relativas às licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas por meio de sistema eletrônico, salvo o Compromisso GO conforme o layout definido no Anexo II desta Instrução Normativa, bem como disponibilizará senhas de acesso a esses sistemas eletrônicos aos servidores desta Controladoria-Geral, mediante solicitação formal de seu Secretário de Estado-Clare